

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONCORRÊNCIA			
Processo Administrativo nº	DATA		
012201-0001	01/11/2022		

CONCORRÊNCIA 001/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VOLUME II – IV



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10



TERMO DE JUNTADA DE REPUBLICAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Junto aos autos desta Concorrência nº 001/2022, as publicações do reaviso no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 05/12/2022), no Diário Oficial do Município (em 06/12/2022); no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA: http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br, (em 06/12/2022); Jornal de grande circulação "Jornal O Imparcial" (em 06/12/2022; Publicado no Tribunal de Contas TCE-MA "em 07/11/2022".

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de dezembro de 2022.

Milena Melo Silva Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10

REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022



A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 9h do dia 09/01/2023, licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, do tipo Menor Preço, sob o regime empreitada por preço global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n -Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à download site oficial disposição para do no https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/. E aos interessados que optarem por adquirir na versão impressa, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, será mediante o pagamento da importância de R\$ 30.00 (trinta reais), que deverá ser feito através de DAM.

Informamos que, a republicação do edital, ocorre em virtude da necessidade de alteração no projeto básico, ocasião em que demudaria a formalização das propostas. Em atendimento ao disposto do § 4°, do art. 21, da Lei 8.666/93 que: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas".

Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 de dezembro de 2022.

Presidente-CPL



Diário Oficial

AUTUAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 231/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 06/12/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20221203

a) Processo Administrativo n.º 172208-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20221203. Firmado em 05 de dezembro de 2022 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, e a empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 14.781.478/0001-00. c) Objeto: fornecimento de materiais elétricos, artefatos de plástico e de aço, para decoração e fixação de estruturas, em períodos de festividades, nos prédios, praças e demais logradouros públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº

8.666/1993 e suas alterações posteriores e) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico nº 008/2022. f) Valor Total: 81.626,52 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) g) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura h) Dotação Orçamentária: 05; 05.01; 13; 392; 0032; 2.028; 3.3.90.39.00; 1500000000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e Raimundo Nonato Alves Pereira, Secretário Municipal de Cultura, pela Contratada, José Carlos de Sousa Ribeiro, representante Legal.

Código identificador:

 $82 \\ ede0c8 \\ dfe670 \\ f78 \\ d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3$

Comissão Permanente de Licitação

REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 9h do dia 09/01/2023, licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, do tipo Menor Preço, sob o regime empreitada por preço global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n -Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes -MA. O edital e seus anexos estão à disposição para download no site oficial do município: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/. E aos interessados que optarem por adquirir na versão

impressa, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, será mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de DAM. Informamos a necessidade de uma nova publicação do edital, em virtude da necessidade de alteração no projeto básico, ocasião em que demudaria a formalização das propostas.

Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado pelo cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 de dezembro de 2022.

MILENA MELO SILVA

Presidente-CPL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7 342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Cidade de Todos

Diário Ofical do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

> Prefeito Emanuel Lima de Oliveira Av. Presidente Vargas, 446, Centro Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO S ANTONIO DOS LOPES:061727200001 10









Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA № 001/2022

Data da Publc. Aviso06/12/2022 as 10:00

Data da Publc. Edital06/12/2022 as 10:00

Data da Abertura 09/01/2023 as 09:00

TIPO MENOR PREÇO **Situação** ABERTA

LOCAL DE ABERTURA

CPL - PRAÇA ABRAÃO FERREIRA

OBJETO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 9h do dia 09/01/2023, licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, do tipo Menor Preço, sob o regime empreitada por preco global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição para download no site oficial do município: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/. E aos interessados que optarem por adquirir na versão impressa, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, será mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de DAM. Informamos que, a republicação do edital, ocorre em virtude da necessidade de alteração no projeto básico, ocasião em que demudaria a formalização das propostas. Em atendimento ao disposto do § 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93 que: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas". Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

ÓRGÃO(S)

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

RESPONSÁVEL(IS)

Milena Melo Silva Presidente da CPL

FORMA DE PUBLICAÇÃO

E-DOM - Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação, Site

ANDAMENTO

06/12/2022 as 10:00 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO



ARQUIVOS DISPONÍVEIS	
Descrição	Tamanho
MEMORIAL E PLANILHA CONCORRENCIA 001	1419.22 kb
EDITAL CC 001	621.73 kb
LIMPEZA URBANA	103.85 kb







Servidor Responsa

"REFRESCO GUARARAPES vem, por meio deste, convocar o Sr. MARCELO COSTA DOS SANTOS portador do CPF 009.xxx.xxx-xx, para que proceda com imediato retorno ao trabalho, situado na Rua Antonio Raposo, nº 411 - Cutim Anil, devendo se apresentar no prazo de 24 horas, sob pena de caracterização de abandono de emprego. Nessa oportunidade, deverá proceder com a justificativa de suas ausências."

Atenciosamente, REFRESCO GUARARPES.

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA AVISO

PRIGAD ELETADACO No 090/2022 SSTEMA DE REGISTRO DE PRECOS. Processos Administrativo nº10x (112 combustivo de mandra de empresa para o futuro municipara de combustivos dervandos de perfore para atender as necessidades do municipio. MODALDADE Pregão, FORMA: Eletrologa, TPO: Menor Preço por item 88/32 (Educa, Los 010) 25/20/2000, Decrepo Poderio 10.00/20/20 et en 86/8/32 (esta alterespondente) as alterespondente de la complexión d

Os editant e seus anexos estão à disposição dos interessados na Saia de reunião da CPL, situado à Preza 1006 Gonçálves, viril. Centro, Governador Luci Rocha - Mã, de 2º a de fero, no horário de composições de la composição de

Governador Luis Rocha - MA, 05 de dezembro de 2022 Everaldo Nunes da Silva

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA

PREGÁO ELETRÓNICO No 012/2022 SOSTIMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processos Administrativo nº 06.0112.0005/2022. OBSTID: Contrazação de empresa para o fundir municipio. MOSALIDADE Pregáo. POSANA. Eletrônica. 1000 Menor Preço prima. MAS LICRAL (un no 10.532/07.01) Contrado Prega Processo (un no 10.540/07.81 suda siterarche para realização eletronicamiente no site www.comprasporemandorlustronicamiente no site no most processor site of the sit

On estata seus a repos estato, discopisión dos interessados na Saia de nuesta de C. Unitudado S. Paria Jako Garcellen, Leff. Cartello, Gerentado Luis Robra Mán, de 13 de freia no hoseita de 18 de 18 de 18 de 19 de 19

Governador Luis Rocha - MA, 05 de dezembro de 2022 Everaldo Nunes da Silva

N'ISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLÚSIVO PARA METEP. PIEGÃO
LICITAÇÃO EDITAL EXCLÚSIVO PARA METEP. PIEGÃO
LICITACIÓN CO N° 03/2021. O Municipio de Tacilidado (MA), atraces da Secretaria de
Administraçõe o Enimação, por mois de Comisão Perimanente da Licitação. CPL, avisa sos
interessados que fari realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Medalidades
Pregol Elethórico. Meda de diapata. Aberto. Tipos de laterales Memo Prop por Hens, que
sans alterações. Objetes: Contratação de compresa especializadas na impliastação de solução
de CFFV (Circus) brelanda de UV) com infraestratura de reda emitor em fires optica para
stende sa accessidades do mancipio de Tacilidada. MA. Data s heárafa do revebimenta
Data e honicio do início da dispata: 188-30min do da 16/12/2022. Silve para realização
do Pregões ingualificant comita. Podardo participar da Licitação todas as empresas (MV
EFF), focari, especializadas ou ramo, que controvero possur o recipiration minamo de
encontram-se disoponíveis aso prácio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação,
das 800 da 12-00 boras, ou atracto de Portal da Transparenca do Municipa polo endereo
contram-se disoponíveis aso prácio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação,
das 800 da 12-00 boras, ou atracto de Portal da Transparenca do Municipa polo endereo
contram-se disoponíveis aso prácio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação,
das 800 da 12-00 boras, ou atracto a Portal da Transparenca do Municipa polo endereo
constituiram-se disoponíveis no prácio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação,
das 800 da 12-00 boras, ou atractor a Transparenca do Municipa polo endereo
constituiram-se disoponíveis no prácio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação,
da Roma da 20-00 boras, ou atractor a Transparenca do Municipa polo endereo
constituiram-se disoponíveis na comissão da de decembro de 2022. Leilson Costa
Fonseca - Secretario Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO N° 02/2022 – SRPAVISO DE LICITAÇÃO, PRE-GÃO ELETRONICO N° 02/2022 – SRP. O Múnicipo de Feira Nova do Maranhão - Má, por meio da Comissão Permanente de Lotação – CPL. Issna público so de Conissão Permanente de Lotalção - CPL, toma público ao interessados que, com pase na Le nº 10.52/00/20, de Decreto Municipas "o d'04/20]; a las complementar nº 13/20/20 ellienda pela Lei Complementar nº 14/20/4 e, subdiciariamente, da Lei nº 5.86/81/93 e de outras comisa pela Lei Complementar nº 14/20/4 e, subdiciariamente, da Lei nº 5.86/81/93 e de outras comisa páciciares ao objeto ocete cortania, cará realizar al 6.88/90 (cho bras a tritina intentor) do dia 19 de desembro de 2022, licitopio na modalidade PREGAD ELETRONICO, tendo por OBLETO Registro de Propo para eventual e l'Intrus contratação de menera para o Formelimento de carga de gas oxiginios mediciana e Clinidro de Oxigento, visando sander as recessibades de Respublica (USS P Postas de Saude no Municipal de Ferira Nova de Maranhio-MA, conforma Termo de Maránetica. O presente Proglic Estóbnico sián electrica policia y or mos de Maránetica. O presente Proglic Estóbnico sián electrado policia y or mos de Maránetica. ultados e obtidos gratultamente, Informações adicionais no endereço acima ama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 02 de dezembro de 2022.



São Luis-MA, 02 de dezembro de 2022. JOSE LIVIO MARINHO LIMA Pregoriro Oficia CPL/PGJ-MA

AVISIO DE LICITAÇÃO, PRECÃO ELETRONICO Nº 422/2022 - SRP.
AVISIO DE LICITAÇÃO, PRECÃO ELETRÔNICO Nº 422/2022 - SRP. O Município de Feira Nova
AVISIO DE LICITAÇÃO, PRECÃO ELETRÔNICO Nº 422/2022 - SRP. O Município de Feira Nova
O Mazunajo-Ma por meio da Conflició Permanente de Licitação - CPI, tomo publico aos interesissios que, com base na Le n°, 19 52/20/2002, dos Decreba Municipios nº 004/2021, da Le Complementar n° 12/20/2008 destreás pelas Licitoropienentar n° 14/20/2014, e subsidiarente, de Lei n°,
8.6801/193) a de outres normas aplicalveis ao objeto deste certame, fair enakar at 19/10/20 (des horas
entrás minicació do el 19 de desambre de 2022, letação a modisadas PRECAD ELETRÔNICO,
lamos por 05/8/17/0 Registra de Prações para Nutra Contrastação de empresas para aquisação
sapor la anticacidades de Prefetira de Friar Nova de Mazenho - Mão a sus Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. O presente Prepão Eletrônico será realizado em resisão publica, por modo e sisteme elétrônico, no portal em vercentáre atracumar aos fros ORTOS de Contratado de Servicio de Se

PREFETURA MUNICIPAL DE OJ HO DAGUA DAS CUNHAS MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAD ELETRONICO SEP N° 028/022 PMODE O municipo de Olio d'Agua das CanabanAM artes da Prefetura Municipal de Olio d'Agua das CanabanAM artes da Prefetura Municipal de Olio d'Agua das Cunhas AAC, CNP) 60.014 005/001-59, por meno do Pregoeiro da Continsão Permanente de Canada, Georgia polo posturia d'e 04/022 de 12 jacome de 10/12, toras politico para con12/3/00 e usua sibrempolo sodatas peda legida e aplicados subsidariamente no que conhe12/3/00 e usua sibrempolo sodatas peda legida e aplicados subsidariamente no que conhePregão, no forma eletrónica, do tipo mento preco por siam, Pregão Eletrónico SEP e 07/8/20/2,
de e supramente do a er condicionado para siende a noseciadados de Preditar Manieropal de Olho d'Agua dos Canhis - MA, conforme condições, quantidados e exigências estabelecida ente Edadia e sona activa. A estabela do cortante e da portas de preco se exigência estabelecida ente Edadia e sona activa. A realizaçõe do cortante e da forma de preco se exigência estabelecida ente Edadia e sona activa. A realizaçõe do cortante e da prevista para do al fol 1/2/20/2 as
(10/6/lls fosterio locali) o recebamento das propositas, abertura e disputa de preços será exclusiva de actual de actual de composito de contractor de la consideraçõe de cortante e da consideraçõe de cortante e da forma se se se se exclusiva de considerações de cortante e da forma se se se se exclusiva de considerações de considerações dos microsastem antes se tea seve cibiologuadas cumbas, ma gor los e SACOP – Sistena de Accomposibamento de Contractor de Presidente da de considerações de considerações de considerações de considerações de constituições de se entais Epidode gimant com. uguadascumhas.ma.gov br e SACÓP – Sistema de Acompanhamento de Contratações Pú-L Sciarrecimentos adicionais poderáis ser obtidos através do e-mail: eplode@gmail.com. eiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARROSA. 10h de Agua das Cunhas /MA, 01 de abro de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

TOMADA DE PRECOS N° 100 MARA DA ROUGUES
COUNTRA DE TRANSPORTO DE MARA ROUGUES
COUNTRA DE TRANSPORTO DE TRANSPORTO

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA AVISO

PREGÁO ELETRÓNICO NO 010/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processos Administrativo en 6.0112.0003/2022. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro MONDALIDADE: Propia FORMA ESTRUTA IPO Manor Propo por lam. 882 (EGAL, Lei no 10.510/2002). Decreto Federal no 10.024/19 e in no 8.666/91 e suas alterações. DATA DE ASSETURA 13 de oceambro de 2022 de 11 do Choras. A sestão publica de jugardos.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Saís de reunido da CPL, situada à Praza Jado Conçalves, y.eff., Centro, Governador Lus Rocha. MA, de 21 à 5 feza, no harán grove addinatorio para participar de la companio del la companio de la companio del la companio de la companio del la companio de la companio del la companio

Governador Luis Rocha - MA, 05 de dezembro de 2022 Everaldo Nunes da Silva Pregoeiro

DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0172-01, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 01 de dezembro de 2022 a Renovação para o Uso de Água Superficial situado na Estrada Municipal Santa Quitéria / Povoado Baixão da Coceira Km 50 Zona Rural no Município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº (249446/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
DA SERRA NEGRA- MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA PUBLICA Nº 009/2022

— A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, através da
Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará no dia
19 de janciro de 202, as 06800min, na sala da Comissão Permanente
nesta Cidade, na modalidade Concorrência Pública, tipo Menor Preço por
emperiada global, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em bloquete na sede do Municipio de
Formosa da Serra Negra/MA, na forma da Lei Federal n° 8.666, de 21 de
junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados
no endereço da CPL, de 2° a de ferra, no horário dos 08.00 às 12:00 horas,
ou através do e-mail qui-formosadaserranegra@hotmail.com, ende poderfio ser consultados e obtidos grutuismente, bem como consultados através
do SINC CONTRATA e portat da transparência deste órgão. Qualquer
modificação no Edital serva divulgada na forma do artigo 2.1, § 4° da. Leucou encaminhados no e-mail informado. Formosa da Serra Negra - MA,
07 de dezembro de 2022. Cirineu Rodrigues Costa. Prefeito Municipal.

PRECIÁTURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA PRECIÁ ELETRONICO N° 043/2022 - Registro de Proço - O Municipio de Formosa da Serra Negra - MA, Lorra público aos interesados que, com base na Lei n° 10/24/2013, 10/52/002 e subsidiarnamente as dispososões da Lei n° 8/66/93 e suas alterações posterores, fair eralizar à stiMbiomi (toto horas) do dia 20 de dezembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 043/2022 - Registro de Preço, do tipo maior descouho, tendo por objeto a Eventual contratação de entrepresa especializada em fornecimento de corribustivel para atender as necessidades do Municipio de Formos da Sera Negra MA. a Presente licitados sert realizada através da Plataforma I/CITANET - aww.licitanet.com. O Editiat e seus anexos encontrama-se disponives de segunda a sextu dea 98h00min as 12/000min para consulta gratis ou aer retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação locultariada na Avenda Jodo da Mata, N° in. Centro - Formosa da Sera Negra/MA, de segunda-feira a sextu-feira das 08/00 as 12/00 horas oude poderão ser consultados gratultamente ou obtodos mediante poagamento de DAM, bem como no endereço eletrônico aww. formosadiasceranegra ma gov. be e www.licitanet.com. br. Formosa da Sera Negra/MA, 07 de dezembro de 2022. RICARDO PONTES SALES - Pregoeiro. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

REAVISO DE LECTAÇÃO
CONCORDISTANTA Nº 09/2022

A Commado Permonetity de Lustique - CEL term a publique and researches que, com trac en Lao Fadori of a Ontologia de Concordistanta de Concordist

(B)

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGAJO ELETRONICO N° 284/2021 - 58P O Municipio de Feria Nova AVISO DE LICITAÇÃO, PREGAJO ELETRONICO N° 284/2022 - 58P O Municipio de Feria Nova O Marandra - Na prime da Gomanda Fernamenta de Licitação - CPL toma goldeo asis in-teressados que, com base na Lei n.º 10,50/20/00, dos Decretos Municipios nº 0,94/20/1, de Lei Complementar n.º 11/20/00 silvaria pola Lei Complementar n.º 11/20/04 s. va socializamente, do Lei n.º 8,60/19/30 e de outras normas aplicicivas so objeto deste contante, lisar sealazar às 14/20/04 Lei n.º 8,60/19/30 de contras normas aplicicivas so objeto deste contante, lisar sealazar às 14/20/04 Lei n.º 8,60/19/30 de contras normas aplicicivas so objeto deste contante filar sealazar às 14/20/04 Lei ETRONICO Diseasco pro 0,018/10 (P. egilizar de Fireira) sea promocimento da frota de valecciona presa para fornecimento parcelado de combustivinis para abastacimento da frota de valecciona resignistrato pesdos, em atendimento as necessados de todos as unifidade de Perfetitura Municipal de Falra Nova do Maraniño - MA, conforne quantidades, condições e especificações constatatar so filar mês Afráteriolas. O presente Pregalo Estendições administra portunido em assido constatatar so filar med Afráteriolas. O presente Pregalo Estendições apúlica, pode poderdo ser constatatar so filar de participante de constata de contenço participante poderdo ser constatados e dodrás gastatamentes, filarmações adocimais no contenço participante de contenço participante contenços participantes de Maraniño. MA, 00 de dezembro de 2022.

PRESTIVEA MENICIPAL DE OLHO DAGUE DAS CUPHAS NA AVISO DE LICETA CAN PRESANTA DE CANTA CAN PRESANTA DE LICETA DE LICE

CAIXA

MINISTERIO DA ECONOMIA



AVISO DE VENDA

AVISO DE VENDA

Edital de Leilao Público nº 3011/0223 - 1º Leilão
e nº 3011/0223 - 1º Leilão
A CADA ECONÓMICA EEDERAL - CADA por meo de CN Manuferção de Bries, turne
público aci sidentes que vendente, para maior tentas, requestino o preco mariem
de venda, contenido de vendo (la desta Eduta no estado tristo e de copaçõe en que ve
fiduradas, de progrendente de ARAO. O Estada de Leilão Público - Condido Bescala,
do qual o parte retegrame o precente aviso de Venda, de 2001/2021 de 3001/2021 no
do qual o parte retegrame o precente aviso de Venda, de 2001/2021 de 3001/2021 de
3001/2021 de 3001/2021 de
3001/2021 de 3001/2021 de
3001/2021 de 3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de
3001/2021 de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA AVISO

SAO ELETAOHICO Nº 008/2022. Processo Administrativo nº 06.0112.0001/2022. OBI Daria altender sa nacessidades do municipio. MODALIDADE: Pregla: CPUMA: Lethor Memor Prego Dissi. BASE LEGAL: 1911 nº 10.153/2070.02. Obreto: Foresai nº 10.153/2070.02. Obreto: Foresai nº 10.153/2070.02. Obreto: Foresai nº 10.153/2070.02. Obreto: Foresai nº 10.153/2070.02. Obreto: A sessão publica de julgamento seri realizada destroncamente no site au Characterizationalizado. Lacoriza nº obre de sorbario mazcolor.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Praça 1806 Gonçalves, y/mº, Centro, Governador Luz Rocha - Ma, de 2º a 6º feira, no horário da completa supera de completa de completa

Governador Luis Rocha - MA, 05 de dezembro de 2022 Everaldo Nunes da Silva

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA AVISO

PREGLO ELTIPÓNICO NO 01/1/027. ESTEMA DE RECIETTO DE PRECES. Processos demonsistation P. 600.112 0006/1200. COBITO. Contrated de empresa para o futuro fornecimiento de material de limiteza diverso; para atender an necesidades do municipio (MONALIADI). Prega D'ORMA: Elettorica. TIDO Menor Prega por term. 840.1 EGAL (18.1 L) DE ABERT/LIVA: 70 de detembro de 2022 as 0900 horas. A sessão publica de julgamento vari-nalizadas aletronomentes no site was compragagementalization activa com de situation de compragagementalization de comp

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Praza João Gonçalves, Jun 7, Centro, Governados Lus Rocha - Ma, de 2º a 5º lera, no horaine superindicultar de la companio del la companio de la companio del la companio de la companio del la compan

Governador Luis Rocha - MA, 05 de dezembro de 2022 Everaldo Nunes da Silva Prezoelro

AV 180 DE LICITAÇÃO, EDITAL EXCLUSIVO PARA MIGEPP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 937/7822, RECISTRO DE PRECO Nº 936/7822. O Municipio de Tonilindo (MA), servis da portir de la companio de Tonilindo (MA), servis da portir de la companio de Tonilindo (MA), servis da portir de la companio de Tonilindo (MA), servis da portir de la companio de Condições. Medididade reveglo Estendono. Mode de disputar Alemá. Tipo de iditações homes Preço por Bira, por un estra regalo portir de la companio de de disputar Alemá. Tipo de iditações homes Preço por Bira, por un estra regalo portir de la companio de de disputar de la companio de la companio de la companio de la companio de Agua Mineral para atendre en acestadade da Severanda de Municipio de Turidadis-MA, sendo de participação exclusiva para MO/IPP sediada no limbito Secil, conforme Decemberação de Agua Mineral de Gost-Manto do da los 16/2002. Data servir do falació de disputa. On-Modernio de disputar de la Conforme Decemberação de La Lindigio taxios as empresos (ME) 16/2002. Data servir do falació de disputa. On-Modernio de disputar de la Lindigio taxios as empresos (ME) 16/2002. Data servir de falació de disputa. On-Modernio de disputar de la Lindigio taxios as empresos (ME) 16/2002. Data servir de falació de disputa. On-Modernio de disputar de la Lindigio taxios as empresos (ME) 16/2002. Data servir de falació de disputar de la companio de 2022. Leliseo Cesta Ponveca - Secretário Municipal de Administração e Finaseça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NECRA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA PUBLICA Nº 010º2022 - A Prefieitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, atraves da Comissão Permanente de Licitações, toma publico que realizará no dia 19 de janeiro de 2023, as
14800mia, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPI, situada na Avenida
João do Mate Silva, sin, Centro, osas Citoda, en modalidade concorrência Pública, tipo Menor Proço por emprestada global, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de um pádio cobetor e reforma geral na exola municipal professor Juac Cruz na Sede de Formosa da Serra Negra/MA,
na forma da Lei Federal nº 8-66, de 21 de junho de 1993. De fidiral e seus anexosestão à disposição dos interessados no endereço da CPI, de 2º a 6º feira, no horário
das 08-00 à 12-00 horas, ou atraves do e-mail ej-formosadaseraneagr@fijohmani,
com, onde poderão ser consultados e obtidos granuitamente, bem como consultados através do SINC CONTEATA e porta da transparência deste órgão, Qualquer
nosificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21. § 4º da Le 8 666/93.
Pedidos de esclarecimentos deverbo ser protocolodas na CPL ou encaminhados no
e-mail informado. Formosa da Serra Negra - MA, 07 de dezembro de 2022. Criricu
Rodrigues Costa. Prefeito Municipal.



PREFITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAO DE

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços a "907/2022. TIPO: Emperinda Per Proço
Global OBEDTO contratação de magnesa especializada para prestação de serviços de reformo
Global OBEDTO contratação de magnesa especializada para prestação de serviços de reformo
Global OBEDTO contratação de magnesa especializada para prestação de serviços de reformo
Embosain. De Educa esse anexes secto disponives as integra, no site de prefetaria ILIV.
Estandizada agostociolosoficatas por les assocializadas anexes localizadores de tembem poderdo
do Sóter — MA Do bosterio das OSOMO iniciolos horas ja 1200/0001 (doct notars) onde poderdo
de Sóter — MA Do bosterio das OSOMO iniciolos horas ja 1200/0001 (doct notars) onde poderdo
de manda poderdo de Sote de Soute de Carlosomo de Poderdo
de manda poderdo de Sote de Soute de Carlosomo de Poderdo
de manda poderdo de Sote de Soute de Carlosomo de Poderdo
de Sote — MA A 2, 10 x 2797 man. 75 girál utim banco, junto as astror de Licitação do
manda poderdo de Sote de Soute de Soute — MA, 15 de decembro
de 2022. Keyla Lacerda Braga, Sevretário Municipal de Soido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

to Leite, 868, Centro, CEP: 65.490. CNPJ: 06.002.372/0001-33

Rua Beverille Lain. 184. Currins. CEP. 18 did 200, Auginuta - MA.

CANSO DE LICITAÇÃO PUBLICA

PREGAD ELECTRAÇÃO PUBLICA

Secretária Municipal de Administração, despriado pelo Pod 18/222.

O Municipa de Administração, despriado pelo Poder de "18/20/222, braia público que realizar a se 95/200 (Nove horas) do de decembro de 20/22, na público que realizar a se 95/200 (Nove horas) do de decembro de 20/22, na público que realizar a se obrações devidences bilitaga (Invancial Decembro de 20/22, na público por realizar a se obrações devidences bilitaga (Invancial Decembro de 20/22, na público por realizar a Celebração to tendera de 10/20/20/21, por la contratação de 18/20/20/21, por la contratação de 18/20/20/21

LEILÃO DE 04 IMÓVEIS

Data do Lellão: 16/12/2022 a partir das 14h00

Pbradesco ZUK

IMÓVEIS COMERCIAIS LOCALIZADOS EM FORTALEZA/CE - RIO DE JANEIRO/RJ - SÃO LUÍS/MA - SÃO PAULO/SP À VISTA 10% DE DESCONTO

LOTE 02 - PRÉDIO COMERCIAL SÃO LUÍS/MA - SÃO FRANCISCO Lance Minimo: R\$ 756.000,00 Minimo à Vista: R\$ 680.400,00

venda e pagamento) encur Oficial de Registro de Titulo Pessoa Jurídica da Com 2 241 020 em 23/11/2022 e de Titulos e Documentos de

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br



PREFETURA MENUEDE DE BENEDTO LETTE

INTADO DE ABLANENTO DE LECYT VI G. 1993. 1 1994.

AVEO DE ABLANENTO DE LECYT VI G. 1993. 1 1994.

AVEO DE ABLANENTO DE LECYT VI G. 1993. 1 1994.

AVEO DE ABLANENTO DE LECYT VI G. 1993. 1 1994.

AVEO DE ABLANENTO DE LECYT VI G. 1994. 1 1994.

AVEO DE ABLANENTO DE LECYT VI G. 1994. 1 1994.

AVEO DE ABLANENTO DE LECYT VI G. 1994. 1 1994. 1 1994.

AVEO DE ABLANENTO DE LECYT VI G. 1994. 1 1994. 1 1994. 1 1994. 1 1994.

AVEO DE ABLANENTO DE LECYT VI G. 1994. 1







EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 07/12/2022 - 07/12/2022 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06172720000110 DATA DE CRIAÇÃO: 07/12/2022 17:04:58 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c6cflbac-d641-4d47-83b6-1cc56ad8c81d

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06172720000110	CP12022	CP	1	2022	41343859387	07/12/2022	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 1



ESTADO DOMARANHÃO EFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO



TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

CONCORÊNCIA Nº 001/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2022, na Modalidade: CONCORÊNCIA, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, apresentados pela empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de janeiro de 2022.

MELO SILVA Presidente da CPL Port. nº 365/2022-GPSAL



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

14.783.006/0001-97

Razão Social:

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

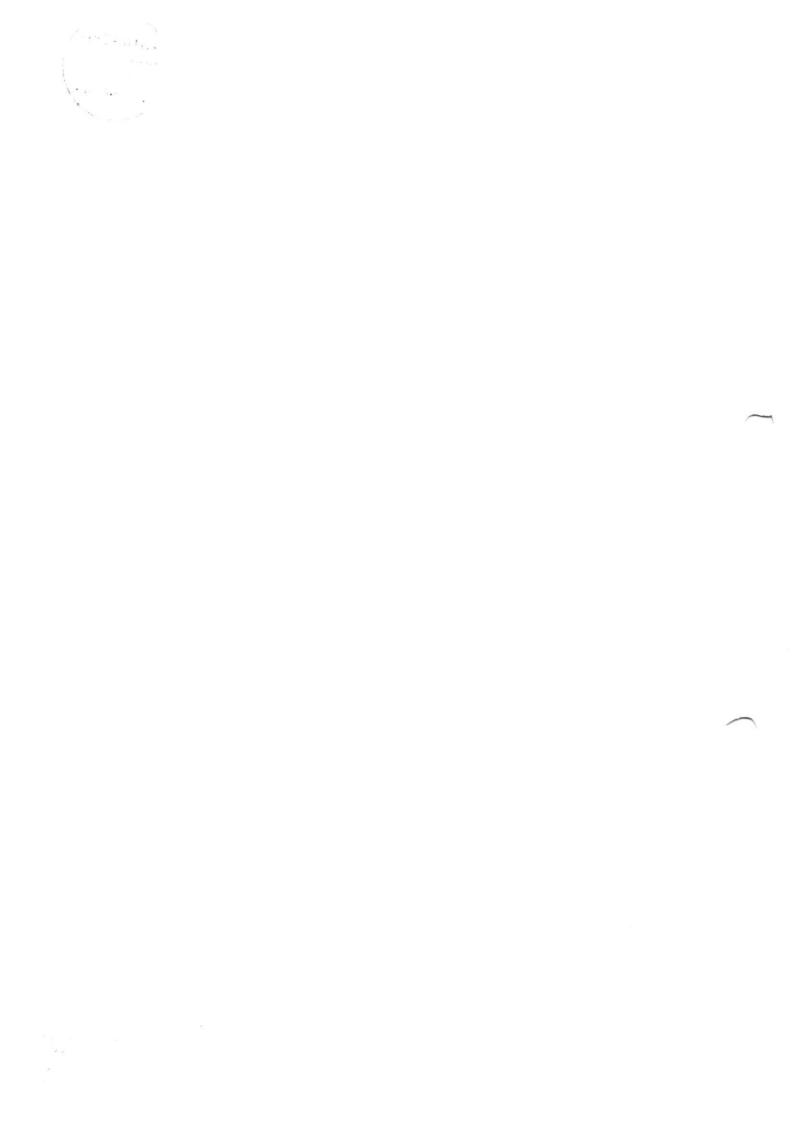
AVENIDA MAL.CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, 148 - SAO FRANCISCO - São Luís / Maranhão

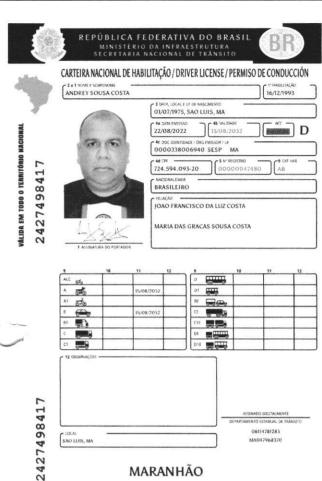
A

(1/19

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

MARANHÃO

I<BRA000000474<809<<<<<<< 7507014M3208151BRA<<<<<<4 ANDREY<<SOUSA<COSTA<<<<<<















Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRENCIA № 001/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO
DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.783.006/0001-97, sediada na Rua AV. Marechal castelo Branco, sala N° 211, São Francisco, SÃO LUIS — MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 E RG: 203806920024 Credencia o seu Procurador , ANDREY SOUSA COSTA , CPF: 724.594.093-20 e RG: 33800694-0 para representá-la na CONCORRENCIA Nº 001/2022, referente ao Processo Administrativo nº 038/2022, perante o Presidente da Comissão de Licitação, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, com plenos poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, assinar Declarações, apresentar impugnações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, e assinar atas do certame em epigrafe.

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310
Dados: 2023.01.08 23:24:41 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

São Luís - MA 08 de Janeiro de 2023

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA FERNANDO OLIVEIRA MENDES SOCIO

CPF: 021.958.963-10 RG: 203806920024



3/10

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

CNPJ nº 14.783.006/0001-97

COLORRANCO SALA-211, 148, São Era

Av. Mal. Castelo Branco, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, 148, São Francisco São Luís/MA, CEP: 65076-090







RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Versão do software

: 2.11rc5

Nome

: Verificador de Conformidade

Arquivo Fonte

: PROCURAÇÃO ASSINADA SANTO ANTONIO DOS

LOPES CR 001.pdf

Resumo SHA256 do arquivo : 1c1b11d671f81eb572fb9462cc54565a5e071b4c6932ab56ac73eacdb9c509b5

Tipo do arquivo

: PDF

Quantidade de assinaturas Data de verificação

: 08/01/2023 23:25:20 BRT

Fonte da data

: Offline















ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:***958963**, OU=Certificado

PF A1, OU=Presencial, OU=12109886000195, OU=AC SOLUTI

Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada
Caminho de certificação : Aprovado
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto

Informações do assinante

CPF : ***.958.963-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:***958963**, OU=Certificado

PF A1, OU=Presencial, OU=12109886000195, OU=AC SOLUTI

Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,

C=BR

Data de emissão : 26/10/2022 11:03:00 BRT Aprovado até : 26/10/2023 11:03:00 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,

C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,

O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 12:34:56 BRST Aprovado até : 02/03/2029 08:58:59 BRT

LCR







A I



Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-

Brasil, C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

 Data de publicação
 : 08/01/2023 20:35:14 BRT

 Próxima atualização
 : 09/01/2023 02:35:14 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,

O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 29/06/2018 15:55:20 BRT Aprovado até : 02/03/2029 09:00:20 BRT

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz

Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 07/12/2022 11:52:45 BRT Próxima atualização : 21/01/2023 11:52:45 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT















ALTERAÇÃO CONTRATUAL PLANEPE SERVIÇOS LTDA NIRE: 21200768180



JOSE PEDRO E SILVA FILHO, Brasileiro, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), nascido em 10/02/1963, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 197.778.763-00 e do Registro de Identidade RG n.º 018399342001-1 SESP (MA), residente e domiciliado à Rua Mata Roma, s/n.º-Quintas do Calhau, Edif. Belo Horizonte Apt. 203, São Luís (MA), CEP: 65072006.

Único sócio da empresa PLANEPE SERVIÇOS LTDA, e tem sede e domicilio na Av. Mal. Castelo Branco, Edf. Com.C. Branco Sala - 211, 148 bairro São Francisco, São Luis (MA). CEP: 65.076.-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200768180, em 19 de dezembro de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.783.006/0001-97, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes clausulas:

DAS ALTERAÇÕES:

Clausula Primeira- admite se o socio: FERNANDO OLIVEIRA MENDES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresario, natural de Imperatriz/MA, nascido em 12/11/1986. portador do CPF n° 021.958.963-10 e da CNH n° 034.754.787-37 /MA, residente e domiciliado na Rua Professor Pinho Rodrigues n° 19, APT; 603 – ED. FONT. Jardim Renascenca, São Luis/MA, CEP: 65.075-740.

Cláusula Segunda – Retira-se o socio. JOSE PEDRO E SILVA FILHO, onde o mesmo cede e transfere o capital no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000. ((trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada em favor do socio ora admitido: FERNANDO OLIVEIRA MENDES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresario, natural de Imperatriz/MA, nascido em 12/11/1986, portador do CPF n° 021.958.963-10 e da CNH n° 034.754.787-37 /MA, residente e domiciliado na Rua Professor Pinho Rodrigues n° 19, APT; 603 – ED. FONT. Jardim Renascenca, São Luis/MA, CEP: 65.075-740. O sócio retirante da plena e irrevogavel quitação não tendo nada a reclamar perante esta sociedade.

Clausula Terceira – altera o nome fantasia para PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMNETO

Clausula Quarta – Fica alterado o nome empresarial da sociedade para PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA

Clausula Quinta - o objeto social fica alterado para o exercicio das seguintes atividades:

CNAE PRINCIPAL:

38.11-4/00 - Coleta de residuos não-perigosos

CNAE SECUNDARIA:

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

38.21-1/00 - Tratamento e disposição de residuos não-perigosos

38.22-0/00 - Tratamento e disposição de residu perigosos

38.32-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

38.39-4/01 - Usinas de compostagem

41.20-4/00 - Construção de edificios











ALTERAÇÃO CONTRATUAL PLANEPE SERVIÇOS LTDA NIRE: 21200768180

42.12-0/00 - Construção de obras-de artes especiais

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

43.13-4/00 - Obras de terraplanagem

71.12-0/00 - Serviços de engenharia

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicilios

81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0/00 - Atividadesde limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3/00 - Atividades paisagistica.

Clausula Sexta: O capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para 3.000.000,00 (trê milhões de reais), dividido em 3.000.000 (tres milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cujo aumento é de 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil), é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, assim distribuido:

	NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	PCT%	VALOR
01	Fernando Oliveira Mendes	3.000.000	100,00%	3.000.000.00
	TOTAL		100%	3.000.000.00

Clausula Quinta: a Administração da sociedade caberá ao socio FERNANDO OLIVEIRA MENDES, a quem cabera dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Clausula Sexta: o administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamnete, o acesso a cargos políticos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrencia, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (Art. 1.001,§1° do CC).

Consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as clausulas assim:

FERNANDO OLIVEIRA MENDES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresario, natural de Imperatriz/MA, nascido em 12/11/1986, portador do CPF n° 021.958.963-10 e da/CNH n° 034.754.787-37 /MA, residente e domiciliado na Rua Professor Pinho Rodrigues n° 19. APT 603 – ED. FONT. Jardim Renascenca. São Luis/MA, CEP: 65.075-740.

Cláusula Primeira — A sociedade gira sob o nome empresarial PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA. e tem sede e domicilio na Av. Mal. Castelo Branco, Edf. Com.C. Branco Sala - 211, 148 Bairro São Francisco, São Luis (MA). CEP: 65.076.-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200768180, em 19 de dezembro de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.783.006/0001-97 (art. 997, III, CC/2002











AUTUAC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PLANEPE SERVICOS LTDA NIRE: 21200768180

Cláusula Segunda - O capital Social é R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

	NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	PCT%	VALOR
01	Fernando Oliveira Mendes	3.000.000	100,00%	3.000.000.00
	TOTAL		100%	3.000.000.00

(art.997.III, CC/2007) (art.1.055,CC/2002).

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objetivo social: CNAE PRINCIPAL:

38.11-4/00 - Coleta de residuos não perigosos

CNAE SECUNDARIA:

- 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
- 38.22-0/00 Tratamento e disposição de residu perigosos
- 38.32-7/00 Recuperação de materiais plásticos
- 38.39-4/01 Usinas de compostagem
- 41.20-4/00 Construção de edificios
- 42.12-0/00 Construção de obras-de artes especiais
- 42.13-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas.
- 43.13-4/00 Obras de terraplanagem
- 71.12-0/00 Serviços de engenharia
- 77.11-0/00 Locação de automoveis sem condutor
- 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicilios
- 81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00 Atividadesde limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 Atividades paisagistica

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997.II, CC/2002).

Cláusula Quinta - A administração da sociedade cabe ao sócio FERNANDO OLIVEIRA MENDES, com poderes e atribuições de exercer todas as operações sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar of allenar bens imóveis da sociedade,

sem autorização do outro sócio. (art. 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Sexta - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas.











ALTERAÇÃO CONTRATUAL PLANEPE SERVIÇOS LTDA

NIRE: 21200768180

os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Setima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Oitava - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Cláusula Nona - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.013, CC/2002).

Cláusula Décima - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação. peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1°, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de São Luis/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, para que possa produzir todos os seus efeitos legais.

São Luis / MA, 26 de outubro de 2021 Fernando Oliveira Mendes Jose Pedro e Silva Filho







MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
02195896310	FERNANDO OLIVEIRA MENDES
19777876300	JOSE PEDRO E SILVA FILHO

0

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021 12:42 SOB N° 20211278270.
PROTOCOLO: 211278270 DE 26/10/2021.

CÓDIGO DE VERTFICAÇÃO: 12107996985. CNPJ DA SEDE: 14783006000197.
NIRE: 21200768180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.
PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

JUCEMA

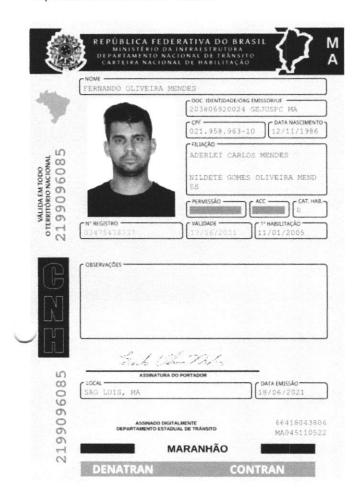
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

s respectivos portais.

11/19

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura

SERPRO / DENATRAN







Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 021.958.963-10

Nome: FERNANDO OLIVEIRA MENDES

Data de Nascimento: 12/11/1986

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 27/07/2004

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:51:28 do dia 04/11/2022 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: F7AA.B1C9.B0DD.DB8E



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FI. 3/6

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

	PORTE
COMPLEMENTO	

	UF
	MA
70	
	O CADASTRAL
15/12/2011	
DATA DA SITUAÇÃ	O ESPECIAL
	DATA DA SITUAÇĂ 19/12/2011 DATA DA SITUAÇĂ

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 10:52:56 (data e hora de Brasília).















04/11/2022 10:53



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

14.783.006/0001-97

NOME EMPRESARIAL:

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FERNANDO OLIVEIRA MENDES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

ara informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/11/2022 às 10:53 (data e hora de Brasília).













Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21200768180
CNPJ 14.783.006/0001-97

Situação ATIVA Status SEM STATUS

endereço Completo MAL.CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, № 148, xxxxx, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-090

		Arquivamentos Pos	steriores
ito	Número	Data	Descrição
02	20211278270	28/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
02	20211063690	08/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
02	20201014939	06/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
02	20200128973	05/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
02	20160500613	23/08/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
23	20151273766	14/09/2015	BALANCO
23	20140441069	14/07/2014	BALANCO
23	20130740250	05/11/2013	BALANCO
02	20122015061	27/12/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
02	20120257890	24/04/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
02	20120139421	05/03/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
15	20110809068	19/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
90	21200768180	19/12/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 16:07:22 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código AFE1NPDA.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral





1 de





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLANEPE SE Natureza Jurídica: Sociedade Em	PRVICOS E SANEAMENTO LTI presária Limitada	DA			Protocolo: MAC2202283485
NIRE (Sede) 21200768180	CNPJ 14.783.006/0	0001-97	Data de At 19/12/2011		Início de Atividade 19/12/2011
Endereço Completo Avenida MAL.CASTELO B	RANCO, EDF.COM.C.B	RANCO SALA-211, № 148, S	AO FRANCISCO - São	Luís/MA - CEP 650	76-090
RECUPERACAO DE MAT CONSTRUCAO DE OBRA TERRAPLENAGEM 7112- PREDIOS E EM DOMICIL	ERIAIS PLASTICOS 383 S-DE-ARTE ESPECIAIS 0/00 - SERVICOS DE EI IOS 8122-2/00 - IMUNIZ IORMENTE 8130-3/00 -	3822-0/00 - TRATAMENTO E 19-4/01 - USINAS DE COMPO 5 4213-8/00 - OBRAS DE URE NGENHARIA 7711-0/00 - LOO ACAO E CONTROLE DE PRA ATIVIDADES PAISAGISTICA	OSTAGEM 4120-4/00 - 0 BANIZACAO - RUAS, PI BACAO DE AUTOMOVE AGAS URBANAS 8129- S	CONSTRUCAO DE RACAS E CALCAD EIS SEM CONDUTO	EDIFICIOS 4212-0/00 - AS 4313-4/00 - OBRAS DE DR 8121-4/00 - LIMPEZA EM
R\$ 3.000.000.00 (três milh	ões reais)			i i	
71\$ 5.000.000,00 (tres 11111)					
Dados do Sócio Nome FERNANDO OLIVEIRA MENDES	CPF/CNPJ 021.958.963-10	Participação no capital R\$ 3.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Sócio Nome FERNANDO OLIVEIRA	CPF/CNPJ 021.958.963-10			S	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 16:05:46 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código THVVCPLU.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário Geral





17/19









Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONCORRENCIA № 001/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO
DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, com endereço à Avenida Marechal Castelo Branco, sala N° 211, São Francisco, SÃO LUIS — MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 E RG: 203806920024, para fins do presente processo licitatório, DECLARA, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3°, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

(x) MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sou optante do Sistema Simples Nacional? (x) SIM ()NAO

Q

São Luís - MA 08 de Janeiro de 2023

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310 Dados: 2023.01.08 23:26:52-03'00' Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA FERNANDO OLIVEIRA MENDES SOCIO – ADMINSTRADOR CPF: 021.958.963-10 RG: 203806920024

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 14.783.006/0001-97

Av. Mal. Castelo Branco, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, 148, São Francisco
São Luís/MA, CEP: 65076-090







Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL **CONCORRENCIA № 001/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, com endereço à Avenida Marechal Castelo Branco, sala N° 211, São Francisco, SÃO LUIS - MA, CNPJ nº 14.783.006.0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) S.r. Fernando Oliveira Mendes, CPF: 021.958.963-10 E RG: 203806920024, para fins do presente processo licitatório, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONCORRECIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e concorda com os termos estabelecidos neste edital.
- b. Dedara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
- 2) Quanto à elaboração independente de proposta:
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA N° 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA Nº 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRENCIA N° 001/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA Nº 001/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES. /MA antes da abertura oficial das propostas:
- f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.
- g) que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(és) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal/não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.
- h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luis MA 08 de Janeiro de 2023

Assinado de forma digital por FERNANDO OLIVEIRA MENDES:02195896310 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12109886000195 ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO OLIVEIRA MENDES:0219596310 Dados: 2023.01.08.23:27:20 - 03'00' Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20282

> PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA FERNANDO OLIVEIRA MENDES SOCIO - ADMINSTRADOR CPF: 021.958.963-10

RG: 203806920024

PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA CNPJ nº 14.783.006/0001-97 Av. Mal. Castelo Branco, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211, 148, São Francisco São Luís/MA, CEP: 65076-090

ASP STATE OF THE PARTY OF THE P

, p



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

N° PROC

Ft.

Servidor Responsavel

TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Junto aos autos deste processo licitatório nº 001/2022, na modalidade CONCORRENCIA, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, apresentados pela empresa SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de janeiro de 2023.

Milena Melo Silva Presidente da CPL





Credenciamento



SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I Dom Pedro/MA (99) 36622531





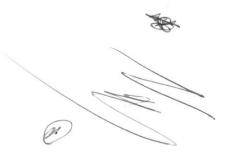
servicon.construcoes00@gmail.com















- rays

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fe. Dom Pedro/MA, 29 de setembro de 2022.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tábrilão e Registrador Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Selo: AUTENT030627127IISCYKY6BH79:. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br









W









Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 045.560.483-54

Nome: RAYSSA SOUZA SILVA

Data de Nascimento: 27/01/1994

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 11/12/2007

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:22:11 do dia 03/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 7E2B.AE2F.F0DD.5A51



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)









FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA				Protocolo: MAC2202364579	
latureza Jurídica: Sociedade Empr	esária Limitada				
NIRE (Sede) 21600170346	CNPJ 18.857,915/0	0001-83		ta de Ato Constitutivo 09/2013	Início de Atividade 02/09/2013
	16.637.913/0		11/	03/2013	02/03/2013
Endereço Completo Estrada BR 135 KM 304, Nº	S/N, PEDRO I - Dom P	Pedro/MA - CEP 65765-000			
bjeto Social					
RESIDUOS NAO-PERIGOS MANUTENCAO DE REDES COLETA DE ESGOTO E C 4329-1/04 - MONTAGEM E AEROPORTOS 4399-1/05 - CONSTRUCAO EM GERAL	SOS 3812-2/00 - COLET S DE DISTRIBUICAO DE ONSTRUCOES CORRE INSTALACAO DE SIST PERFURACAO E CON L (BOX PARA BANHEIF	ELATAS, EXCETO OBRAS DE TEMAS E EQUIPAMENTOS D NSTRUCAO DE POCOS DE A RO COM ESTRUTURA DE AL	OS 4120-4/00 - 7/01 - CONSTF E IRRIGACAO DE ILUMINACA AGUA 4679-6/9 UMINIO, CIME	CONSTRUCAO DE EDIF RUCAO DE REDES DE A 4321-5/00 - INSTALACAO O E SINALIZACAO EM V 9 - COMERCIO ATACAD NTO, ARGAMASSAS ET	FICIOS 4221-9/03 - ABASTECIMENTO DE AGUA, O E MANUTENCAO ELETRIC /IAS PUBLICAS, PORTOS E DISTA DE MATERIAIS DE 'C.) 4923-0/02 - SERVICO DE
DE AUTOMOVEIS SEM CO SEM CONDUTOR (CAMINI CONSTRUCAO SEM OPEF TEMPORARIO, EXCETO A INDUSTRIAIS, LIMPEZA D PRAGAS URBANAS Capital Social R\$ 1.800.000,00 (um milhāc	ONDUTOR 7719-5/99 - L HOES, REBOQUES, SE RADOR, EXCETO ANDA NDAIMES 8129-0/00 - A E RUAS E LIMPEZA DE	LOCACAO DE OUTROS MEIO	OS DE TRANSI ES) 7732-2/01 - . DE PALCOS, AO ESPECIFIC S DE GORDUF	PORTE NAO ESPECIFIC - ALUGUEL DE MAQUIN COBERTURAS E OUTR CADAS ANTERIORMENT RA) 8122-2/00 - IMUNIZA Porte P (Empresa de Pequeno	CADOS ANTERIORMENTE, AS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESTRUTURAS DE USO TE (LIMPEZA DE MAQUINAS ACAO E CONTROLE DE Prazo de Duração
SEM CONDUTOR (CAMINI CONSTRUCAO SEM OPER TEMPORARIO, EXCETO A	ONDUTOR 7719-5/99 - L HOES, REBOQUES, SE RADOR, EXCETO AND NDAIMES 8129-0/00 - / E RUAS E LIMPEZA DE D e oitocentos mil reais)	LOCACAO DE OUTROS MEIO EMIRREBOQUES E SIMILARE AIMES 7739-0/03 - ALUGUEL ATIVIDADES DE LIMPEZA NA	OS DE TRANSI ES) 7732-2/01 - . DE PALCOS, AO ESPECIFIC S DE GORDUF	PORTE NAO ESPECIFIC - ALUGUEL DE MAQUIN COBERTURAS E OUTR CADAS ANTERIORMENT RA) 8122-2/00 - IMUNIZA Porte	CADOS ANTERIORMENTE, AS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESTRUTURAS DE USO TE (LIMPEZA DE MAQUINAS ACAO E CONTROLE DE Prazo de Duração
DE AUTOMOVEIS SEM CO SEM CONDUTOR (CAMINI CONSTRUCAO SEM OPER TEMPORARIO, EXCETO A INDUSTRIAIS, LIMPEZA D PRAGAS URBANAS Capital Social R\$ 1.800.000,00 (um milhão Capital Integralizado R\$ 1.800.000,00 (um milhão	ONDUTOR 7719-5/99 - L HOES, REBOQUES, SE RADOR, EXCETO AND NDAIMES 8129-0/00 - / E RUAS E LIMPEZA DE D e oitocentos mil reais)	LOCACAO DE OUTROS MEIO EMIRREBOQUES E SIMILARE AIMES 7739-0/03 - ALUGUEL ATIVIDADES DE LIMPEZA NA	OS DE TRANSI ES) 7732-2/01 - . DE PALCOS, AO ESPECIFIC S DE GORDUF	PORTE NAO ESPECIFIC - ALUGUEL DE MAQUIN COBERTURAS E OUTR CADAS ANTERIORMENT RA) 8122-2/00 - IMUNIZA Porte P (Empresa de Pequeno	CADOS ANTERIORMENTE, AS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESTRUTURAS DE USO TE (LIMPEZA DE MAQUINAS ACAO E CONTROLE DE Prazo de Duração
DE AUTOMOVEIS SEM CO SEM CONDUTOR (CAMINICONSTRUCAO SEM OPER TEMPORARIO, EXCETO A INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE PRAGAS URBANAS Capital Social R\$ 1.800.000,00 (um milhão Capital Integralizado R\$ 1.800.000,00 (um milhão Dados do Sócio Jome	ONDUTOR 7719-5/99 - L HOES, REBOQUES, SE RADOR, EXCETO AND NDAIMES 8129-0/00 - / E RUAS E LIMPEZA DE D e oitocentos mil reais)	LOCACAO DE OUTROS MEIO EMIRREBOQUES E SIMILARE AIMES 7739-0/03 - ALUGUEL ATIVIDADES DE LIMPEZA NA	OS DE TRANSI ES) 7732-2/01 - . DE PALCOS, AO ESPECIFIC S DE GORDUF	PORTE NAO ESPECIFIC - ALUGUEL DE MAQUIN COBERTURAS E OUTR CADAS ANTERIORMENT RA) 8122-2/00 - IMUNIZA Porte P (Empresa de Pequeno Porte)	CADOS ANTERIORMENTE, AS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESTRUTURAS DE USO E (LIMPEZA DE MAQUINAS ACAO E CONTROLE DE Prazo de Duração Indeterminado
DE AUTOMOVEIS SEM CO SEM CONDUTOR (CAMINICONSTRUCAO SEM OPER TEMPORARIO, EXCETO A INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE PRAGAS URBANAS Capital Social R\$ 1.800.000,00 (um milhão Capital Integralizado R\$ 1.800.000,00 (um milhão Dados do Sócio Iome	ONDUTOR 7719-5/99 - L HOES, REBOQUES, SE RADOR, EXCETO AND NDAIMES 8129-0/00 - / E RUAS E LIMPEZA DE De e oitocentos mil reais) De e oitocentos mil reais)	LOCACAO DE OUTROS MEIO EMIRREBOQUES E SIMILARE AIMES 7739-0/03 - ALUGUEL ATIVIDADES DE LIMPEZA NA E CAIXAS DE AGUA E CAIXA Participação no capital	DS DE TRANSI ES) 7732-2/01 - . DE PALCOS, AO ESPECIFIC S DE GORDUF EP	PORTE NAO ESPECIFIC - ALUGUEL DE MAQUIN COBERTURAS E OUTR CADAS ANTERIORMENT RA) 8122-2/00 - IMUNIZA Porte P (Empresa de Pequeno Porte) sócio Administrado	CADOS ANTERIORMENTE, AS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESTRUTURAS DE USO E (LIMPEZA DE MAQUINAS ACAO E CONTROLE DE Prazo de Duração Indeterminado Término do mandat
DE AUTOMOVEIS SEM CO SEM CONDUTOR (CAMINICONSTRUCAO SEM OPER TEMPORARIO, EXCETO A INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE PRAGAS URBANAS Capital Social R\$ 1.800.000,00 (um milhão Capital Integralizado R\$ 1.800.000,00 (um milhão Dados do Sócio Iome RAYSSA SOUZA SILVA Dados do Administrador Nome	ONDUTOR 7719-5/99 - L HOES, REBOQUES, SE RADOR, EXCETO AND NDAIMES 8129-0/00 - / E RUAS E LIMPEZA DE De e oitocentos mil reais) De e oitocentos mil reais)	Participação no capital R\$ 1.800.000,00	DS DE TRANSI ES) 7732-2/01 - . DE PALCOS, AO ESPECIFIC S DE GORDUF EP Espécie de Sócio	PORTE NAO ESPECIFIC - ALUGUEL DE MAQUIN COBERTURAS E OUTR CADAS ANTERIORMENT RA) 8122-2/00 - IMUNIZA Porte P (Empresa de Pequeno Porte) sócio Administrado S mino do mandato	CADOS ANTERIORMENTE, AS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESTRUTURAS DE USO E (LIMPEZA DE MAQUINAS ACAO E CONTROLE DE Prazo de Duração Indeterminado Término do mandat
DE AUTOMOVEIS SEM CO SEM CONDUTOR (CAMINICONSTRUCAO SEM OPER TEMPORARIO, EXCETO A INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE PRAGAS URBANAS Capital Social R\$ 1.800.000,00 (um milhão Capital Integralizado R\$ 1.800.000,00 (um milhão Dados do Sócio Iome RAYSSA SOUZA SILVA	ONDUTOR 7719-5/99 - L HOES, REBOQUES, SE RADOR, EXCETO AND NDAIMES 8129-0/00 - / E RUAS E LIMPEZA DE De e oitocentos mil reais) De e oitocentos mil reais)	Participação no capital	DS DE TRANSI ES) 7732-2/01 - . DE PALCOS, AO ESPECIFIC S DE GORDUF EP Espécie de Sócio	PORTE NAO ESPECIFIC - ALUGUEL DE MAQUIN COBERTURAS E OUTR CADAS ANTERIORMENT RA) 8122-2/00 - IMUNIZA Porte P (Empresa de Pequeno Porte) sócio Administrado S	CADOS ANTERIORMENTE, AS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESTRUTURAS DE USO E (LIMPEZA DE MAQUINAS ACAO E CONTROLE DE Prazo de Duração Indeterminado Término do mandat
DE AUTOMOVEIS SEM CO SEM CONDUTOR (CAMINICONSTRUCAO SEM OPER TEMPORARIO, EXCETO A INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE PRAGAS URBANAS Capital Social R\$ 1.800.000,00 (um milhão Capital Integralizado R\$ 1.800.000,00 (um milhão Dados do Sócio Iome RAYSSA SOUZA SILVA Dados do Administrador Nome	ONDUTOR 7719-5/99 - L HOES, REBOQUES, SE RADOR, EXCETO AND NDAIMES 8129-0/00 - / E RUAS E LIMPEZA DE De e oitocentos mil reais) De e oitocentos mil reais)	Participação no capital R\$ 1.800.000,00	ESPÉCIE de Sócio	PORTE NAO ESPECIFIC - ALUGUEL DE MAQUIN COBERTURAS E OUTR CADAS ANTERIORMENT RA) 8122-2/00 - IMUNIZA Porte P (Empresa de Pequeno Porte) sócio Administrado S mino do mandato	CADOS ANTERIORMENTE, AS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESTRUTURAS DE USO E (LIMPEZA DE MAQUINAS ACAO E CONTROLE DE Prazo de Duração Indeterminado Término do mandat

Esta certidao foi emitida automaticamente em 19/12/2022, as 16:45:24 (horario de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código NFAGJSEX.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral





5



*





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21600170346
CNPJ 18.857.915/0001-83

Protocolo: MAC2202364608

Situação ATIVA Status SEM STATUS

'ndereço Completo BR 135 KM 304, № S/N, xxxxx, PEDRO I - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000

	Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição	
904	T2160017034	09/12/2022	TRANSFORMACAO	
223	20220436223	11/04/2022	BALANCO	
223	20210659700	13/05/2021	BALANCO	
002	20210635096	12/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20210635096	12/05/2021	OUTROS	
002	20210635096	12/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	21600170346	30/11/2020	TRANSFORMACAO	
002	21600170346	30/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
223	20200607480	31/07/2020	BALANCO	
223	20190262699	01/04/2019	BALANCO	
002	20180639633	30/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20180639633	30/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
307	20180422839	13/06/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO	
			EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
223	20180262580	10/05/2018	BALANCO	
002	20171186060	28/09/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
			EMPRESARIAL)	
002	20170059405	09/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
			EMPRESARIAL)	
223	20170254291	09/02/2017	BALANCO	
223	20160429250	27/06/2016	BALANCO	
02	20160344808	17/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
			EMPRESARIAL)	
223	20151016801	09/07/2015	BALANCO	
315	20150427603	03/06/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21200902102	03/06/2015	TRANSFORMACAO	
002	20150427581	03/06/2015	TRANSFORMACAO	
002	20150119992	13/02/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
			EMPRESARIAL)	
223	20150049536	21/01/2015	BALANCO	
223	20140059660	24/01/2014	BALANCO	
315	20130669890	11/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	21101959475	11/09/2013	INSCRIÇÃO /	
			/	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2022, às 16:47:21 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código MFL2HSS.



W

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral







6

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

LIZANDRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, Brasileira, Casada (A), Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 15/05/1977, portador do RG nº 021641872002-0 expedida por SSP-MA, e CPF: n° 023671963-70, residente e domiciliada na Rua Bom Princípio, N°06, Vilinha, Imperatriz—MA, CEP: 65.915-540.

A titular da empresa, JBL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, com sede na Est Br 135 Km 304, s/n, Bairro, Pedro I, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600170346 e no CNPJ sob o nº 18.857.915/0001-83, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes clausulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar se ato, tal como segue:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA:</u> A titular **LIZANDRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do pais, conforme ato constitutivo para a titular ora admitida **RAYSSA SOUZA SILVA**, Brasileira, Solteiro(A), nascida em 27/01/1994, Empresária, nº do CPF: 045.560.483-54 e RG nº 0421992420117 expedita por SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Pedro Branco, Nº 07, Bairro, Vila Roseana, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4313-4/00 - obras de terraplenagem 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calcadas 3600-6/02 - distribuição de agua por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas \ a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 coleta de resíduos perigosos 4120-4/00 - construção de edifícios 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 perfuração e construção de poços de agua 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral (box para banheiro com estrutura de alumínio, cimento, argamassas etc.) 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte escolar 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 / aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza, de maquinas industriais, limpeza de ruas e limpeza de caixas de agua e caixas de gordura 81,22-2/0 ∅ - imunização e controle de pragas urbanas.

<u>CLÁUSUL QUARTA</u>: O capital social da empresa que era de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em razão da alteração, passa a ser de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa.

Página 2 de 4

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SERVIÇON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

AUTUAÇÃO
N° PROC
FI.
Servidor Responsave!

CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS

RAYSSA SOUZA SILVA Brasileira, Solteiro(A), nascida em 27/01/1994, Empresária, nº do CPF: 045.560.483-54 e RG nº 0421992420117 expedita por SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Pedro Branco, Nº 07, Bairro, Vila Roseana, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: A empresa tem como nome empresarial **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Estrada Br 135 Km 304, s/n, Bairro, Pedro I, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4313-4/00 - obras de terraplenagem 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calcadas 3600-6/02 - distribuição de agua por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 coleta de resíduos perigosos 4120-4/00 - construção de edifícios 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 perfuração e construção de poços de agua 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral (box para banheiro com estrutura de alumínio, cimento, argamassas etc.) 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte escolar 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 7732-2/01 - aluquel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de maguinas industriais, limpeza de ruas e limpeza de caixas de agua e caixas de gordura) 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: O capital da empresa é de 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

<u>CLÁUSULA QUARTA:</u> A empresa iniciou suas atividades em 02/09/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u>: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lugros ou perdas apuradas.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u>: A empresa é administrada pela titular RAYSSA SOUZA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

8

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SERVIÇON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

<u>CLÁUSULA OITAVA</u>: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

<u>CLÁUSULA NONA</u>: Fica eleito o foro de **Dom Pedro - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Dom Pedro - MA, 12 de Maio de 2021.

Rayssa Souza Silva

Lizandra Maria Lima De Oliveira





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF	Nome		
02367196370	LIZANDRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA ROSA		
04556048354	RAYSSA SOUZA SILVA		

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 10:14 SOB N° 20210 35096. PROTOCOLO: 210635096 DE 12/05/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103306410. CNPJ DA SEDE: 18857915000183. NIRE: 21600170346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇOES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br





JUCEMA

LIMPAR

SANCIONADORA

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

DETALHAR

CPF / CNPJ sancionado: 18857915000 83



CNPJ/CPF SANCIONADO

NOME SANCIONADO

Data da consulta: 03/01/2023 10:11:03

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

CADASTRO

ÓRGÃO/ENTIDADE **UF SANCIONADO**

CATEGORIA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

VALOR DA MULTA

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado







FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

DETALHAR

CPF / CNPJ sancionado: 04556048354



Data da consulta: 03/01/2023 10:11:03

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

CADASTRO

CNPJ/CPF SANCIONADO

NOME SANCIONADO

Nenhum	registro	encontrado

LIMPAR

ÓRGÃO/ENTIDADE **UF SANCIONADO** SANCIONADORA

CATEGORIA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

VALOR DA MULTA

QUANTIDADE









Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (03/01/2023 às 10:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.857.915/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B4.3314.63F0.1940 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php









Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (03/01/2023 às 10:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 045.560.483-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B4.332C.5A41.C964 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php











TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2023 10:42:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 18.857.915/0001-83

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

F

Nome completo: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 18.857.915/0001-83

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:45:53 do dia 03/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 8FM0030123104553

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.











TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: RAYSSA SOUZA SILVA

CPF/CNPJ: 045.560.483-54

K

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:46:39 do dia 03/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: QP9A030123104639

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CALMITTEN

a a





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: RAYSSA SOUZA SILVA

CPF: 045.560.483-54

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:16 do dia 03/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: XTO0030123104716

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.













Data da consulta: 03/01/2023 10 43:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 18.857.915/0001-83

A opção pelo Simples Nacional e ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 11/09/2013 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

→ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Periodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF













PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO



CONCORÊNCIA Nº 001/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2022, na Modalidade: CONCORÊNCIA, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, apresentados pela empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTO EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de janeiro de 2022.

MILENA MELO SILVA Presidente da CPL Port. nº 365/2022-GPSAL



NASCIMENTO

EMPREEDIENTOS E SERVIÇOS

NASCIMENTO SILVA – EMPREEDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.794.268/0001-57



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022 CREDENCIAMENTO



AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL: nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com



(pautua)



NASCIMENTO

EMPREEDIENTOS E SERVICOS

NASCIMENTO SILVA - EMPREEDIMENTOS EIRELI CNPJ: 14.794.268/0001-57

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022



ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

A empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.794.268/0001-57, com sede na Avenida Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, neste ato representado pelo Senhor VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA. Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05. brasileiro, solteiro, empresário, residente na Avenida Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Ouer na Cidade de Senador La Rocque/MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 048741732013-1-SESP/MA e do CPF nº 614.747.533-96, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Cidade de Santo Antônio dos Lopes/MA, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 001/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Senador La Rocque/MA, 05 de janeiro de 2023.

:-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Av. Imperatriz, 1249, CEP: 65922-000 -

9, Centro, - Tel: (1 (99) o, João Lisboa/MA (99) 3535-2228

05/01/2029 11:31:: NASCIMENTO SIL

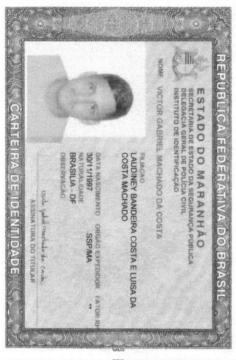
on Llugo Naskimento Silva NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

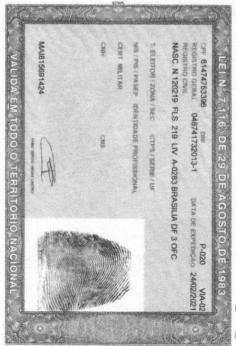
CNPJ: 14.794.268/0001-57 VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA RG Nº 057672992015-8-SESP/MA CPF Nº 038.112.813-05 Sócio Proprietário

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER SENADOR LA ROCQUE -- MARANHÃO -- EMAIL: nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com













COMPERE COM O ORIGINAL

Certifica de a sota fotocopia e reprodução fiel do classitulique me (m exibido



Service: Responsável



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL "NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI" CNPJ sob o nº 14.794.268/0001-57



- 1 <u>VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA</u>, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1995, empresário, portador da carteira de identidade n.º 0576729920158 SESP-MA e CPF n.º 038.112.813-05, residente e domiciliado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque MA, CEP. 65.935-000, Titular da firma: <u>NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI</u>, com sede na Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Riachão MA, CEP. 65.990-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600122902 em 12/12/2011 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 14.794.268/0001-57, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração do ato constitutivo mediante as clausulas e condições à seguir.
- 1ª O endereço empresa passa a ser na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000.
- 2ª O capital social que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a partir desta data passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Integralizados neste ato em moeda corrente do país, com recursos oriundos das reservas de lucros no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), ficando assim divido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído da seguinte forma.

 SÓCIO
 (%)
 QUOTAS
 R\$

 VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
 100%
 2.000.000
 R\$
 2.000.000,00

 TOTAL
 100%
 2.000.000
 R\$
 2.000.000,00

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1995, empresário, portador da carteira de identidade n.º 0576729920158 SESP-MA e CPF n.º 038.112.813-05, residente e domiciliado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000, Titular da firma: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600122902 em 12/12/2011 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 14.794.268/0001-57, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a consolidação do ato constitutivo mediante as clausulas e condições à seguir.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: A sociedade gira sob o nome empresarial <u>NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI</u>, e tem sede e domicilio na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 378, Deus Quer, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$	
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	100%	2.000.000	RS	2.000.000,00
TOTAL	100%	2.000.000	R\$	2.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 4399-1/01 Administração de obras
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, motocicletas, trailers, reboques, semi-reboques e similares)
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de prédios e áreas publicas)

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u>: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: A responsabilidade do titular é na forma da legislação em vigor, é restrita as valor de suas quotas.











ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA, podendo o mesmo representar a EIRELI, na abertura, movimentação, assinatura de cheques e demais transações bancárias bem como, para representar sociedades ativas e municipais e outras entidades de direito público e privado, enfim, todos os atos necessários aos interesses da EIRELI; celebrar acordos, contratar, transigir, dar quitações, firmas compromissos, contratos de qualquer espécie, faturas de vendas e endossá-las; assinar os documentos que importem em obrigações ou responsabilidades, constituir e nomear procuradores, em nome da sociedade e nos termos da lei, para fins "AD Judicia" e "AD Negocia" alienar, adquirir ou onerar bens, imóveis ou fundo do comércio, praticar enfim, todas as demais atribuições e poderes necessários a ampla e geral administração.

<u>CLÁUSULA OITAVA:</u> Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, procederse-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportados pelo titular, na proporção de suas quotas de capital.

<u>CLÁUSULA NONA:</u> Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designara administrador(es) quando for o caso

<u>CLÁUSULA DECIMA:</u> A EIRELI poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

<u>CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:</u> O titular <u>VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA</u>, terá direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

<u>CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:</u> Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

<u>CLÁUSULA DECIMA QUARTA:</u> Fica eleito o FORO de Senador La Rocque – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na funta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.





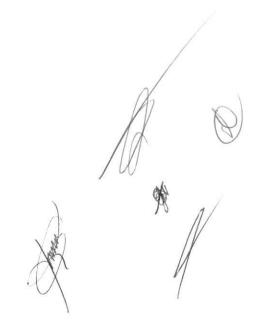




ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Senador La Rocque - MA, 13 de Outubro de 2.021

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA Titular





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
03811281305	VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA			



s portais,

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 10:18 SOB N° 20211140317. PROTOCOLO: 211140317 DE 25/10/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107858060. CNPJ DA SEDE: 14794268000157. NIRE: 21600122902. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade r informando seus respectivos códigos de verificação.

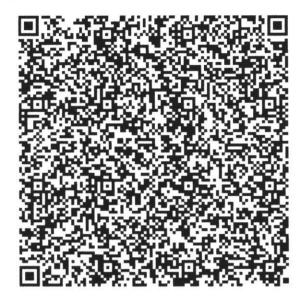
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar

SERPRO / DENATRAN







7-1-0-1 (**) A 5.



NASCIMENTO

EMPREEDIENTOS E SERVIÇOS

NASCIMENTO SILVA - EMPREEDIMENTOS EIREL

CNPJ: 14.794.268/0001-57

10

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL CONCORRENCIA Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012211-001

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

AUTUAÇÃO Nº PROC FI 352 Servidor Responsavel

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Nascimento Silva Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ n° 14.794.268/0001-57, com sede na Waldemar Mota e Silva , N° 314, KM 378, Deus Quer , Senador La Roque – MA, representada por seu SOCIO ADMINSTRADOR, Victor Hugo Nascimento Silva , CI n° 057672992015-8, CPF n° 038.112.813-05 , DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **concorrência em epígrafe**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
- 2) Quanto à elaboração independente de proposta:
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa Nascimento Silva Empreendimentos EIRELI e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA Nº 005/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA N° 005/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRENCIA Nº 005/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRENCIA Nº 005/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA** antes da abertura oficial das propostas:
- f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.
- g) que o(s) empresário, sócio(s) dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

SENADOR LA ROQUE - MA 09 de Janeiro de 2022

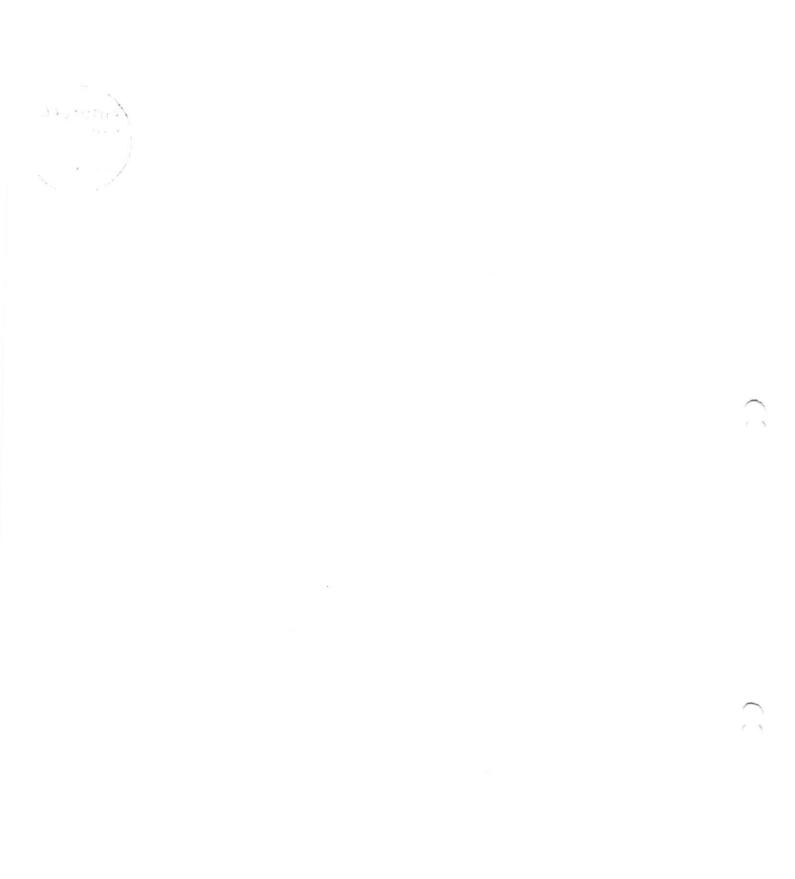
NASCIMENTO SILVA EMPRENDIMENTOS EIRELI VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96 RG: 048741732013-1

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:

nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com







NASCIMENTO

EMPREEDIENTOS E SERVIÇOS

NASCIMENTO SILVA – EMPREEDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.794.268/0001-57

Ao. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL CONCORRENCIA № 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 012211-001

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa Nascimento Silva Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ n° 14.794.268/0001-57, com sede na Waldemar Mota e Silva , N° 314, KM 378, Deus Quer , Senador La Roque – MA, representada por seu SOCIO ADMINSTRADOR, Victor Hugo Nascimento Silva , CI n° 057672992015-8, CPF n° 038.112.813-05 , DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de Dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o Tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame -CPL e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3° da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3° da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A Da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e Que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições Existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja Declarada vencedora do certame.

SENADOR LA ROQUE - MA 09 de Janeiro de 2022

NASCIMENTO SILVA EMPRENDIMENTOS EIRELI VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96 RG: 048741732013-1



AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:

nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com



MATRIZ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.794.268/0001-57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ONDING	,,,,,	 	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO

CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/12/2011

NOME EMPRESARIAL
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

38,21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 · Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV WALDEMAR MOTA E SILVA

NÚMERO 378 COMPLEMENTO

CEP

65.935-000

BAIRRO/DISTRITO

DEUS QUER

MUNICÍPIO SENADOR LA ROCQUE

MA

ENDEREÇO ELETRÓNICO
NAOTEM@GMAIL.COM

TELEFONE

(99) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 14:57:36 (data e hora de Brasília).



Página: 1/2







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.794.268/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 22/12/2011		
NOME EMPRESARIAL NASCIMENTO SILVA EMP	PREENDIMENTOS LTDA			
49.23-0-02 - Serviço de tr 49.24-8-00 - Transporte e 49.30-2-02 - Transporte re internacional 77.19-5-99 - Locação de o 77.32-2-01 - Aluguel de m 81.21-4-00 - Limpeza em	odoviário de carga, exceto produtos p outros meios de transporte não espec áquinas e equipamentos para constr	perigosos e mudanças, intermu cificados anteriormente, sem c ução sem operador, exceto an	ondutor	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre				
LOGRADOURO AV WALDEMAR MOTA E	SILVA	NÚMERO COMPLEMENTO		
	BAIRRO/DISTRITO DEUS QUER	MUNICÍPIO SENADOR LA ROCQUE MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NAOTEM@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9999-9999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	XAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 14:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2











NASCIMENTO

EMPREEDIENTOS E SERVICOS

NASCIMENTO SILVA – EMPREEDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.794.268/0001-57

AUTUAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

ANEXO VII



Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes/MA.

Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

Data da realização do certame: 09 de janeiro de 2023.

Prezados senhores,

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 14.794.268/0001-57, com sede na Avenida Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, representada pelo Senhor **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, portador da cédula de identidade nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Senador La Rocque/MA, 05 de janeiro de 2023.

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 14.794.268/0001-57 VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA RG N° 057672992015-8-SESP/MA CPF N° 038.112.813-05

Sócio Proprietário

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL: nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com



Status SEM STATUS

FÁCIL MARANHÃO

080

21101839348

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA Protocolo: MAC2202351770 Portadora do CNPJ 14.794.268/0001-57 É registrada nesta Junta Comercial, como segue: NIRE (Sede) CNPJ Data de Arquivamento do Ato Constitutivo Início de Atividade 14.794.268/0001-57 21600122902 12/12/2011 22/12/2011 Endereço Completo AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA, Nº378, DEUS QUER - Senador La Rocque/MA - CEP65935000 Situação ATIVA

		Arquivamentos Po	steriores
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160012290	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20211140317	25/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
310	20211271233	14/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
			EMPRESARIO
002	20210845112	07/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20210639733	11/05/2021	BALANCO
223	20200555960	21/07/2020	BALANCO
091	20190873655	28/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
			EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20190873655	28/08/2019	TRANSFORMACAO
091	20190873655	28/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190798246	28/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
			EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190798246	28/08/2019	TRANSFORMACAO
310	20190382970	23/05/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
			EMPRESARIO
223	20190368187	20/05/2019	BALANCO
002	20160030218	10/10/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20180380010	15/05/2018	BALANCO
223	20170274616	24/02/2017	BALANCO /1/
223	20160441137	30/06/2016	BALANCO /.//
223	20150389043	25/05/2015	BALANCO
223	20140109498	20/02/2014	BALANCO
002	20130294748	15/04/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME ////
			EMPRESARIAL)
002	20130173835	01/03/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		3.11.531.33.3	EMPRESARIAL)
002	20130113662	07/02/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
	20.001.0002	5,7752.251.5	EMPRESARIAL)
223	20130074136	28/01/2013	BALANCO
223	20110854381	23/12/2011	BALANCO
315	20110832299	22/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
000	01101000010	20/10/2011	THE OFFICE OF THE OFFICE OFFIC

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2022, às 15:59:26 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código USDFTPVN.

22/12/2011



INSCRIÇÃO



CA MATTERY

8



FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA Portadora do CNPJ 14.794.268/0001-57

É registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202351770



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral













Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. Nome Empresarial: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA Protocolo: MAC2202351741

Natureza Juridica: Sociedade Empresaria Limitada

NIRE (Sede) 21600/22902

14 794 268/0001-57

Data de Ato Constitutivo 22/12/2011

Início de Atividade

12/12/2011

Endereco Completo

Avenida WALDEMAR MOTA E SILVA, Nº 378, DEUS QUER - Senador La Rocque/MA - CEP 65935-000

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E AREAS PUBLICAS) COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS LIMPEZA EM PREDIOS PUBLICOS E EM DOMICILIOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E AREAS PUBLICAS) COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS LIMPEZA EM PREDIOS PUBLICOS E EM DOMICILIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE ESCOLAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA OUTRAS OBRAS DE AÇABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)

Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração Indeterminado

Dados do Sócio

Nome VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA CPF/CNPJ 038.112.813-05 Participação no capital R\$ 2.000.000.00

Espécie de sócio Sócio

Administrador

Término do mandato Indeterminado

Dados do Administrador

Nome

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

CPF

038 112 813-05

Término do mandato

Indeterminado

Último Arquivamento

Data 09/12/2022 Número

T2160012290

Ato/eventos

904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2022, às 15:56:22 (horário de Brasília) Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código OKESTGVX.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral





(and the second



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10



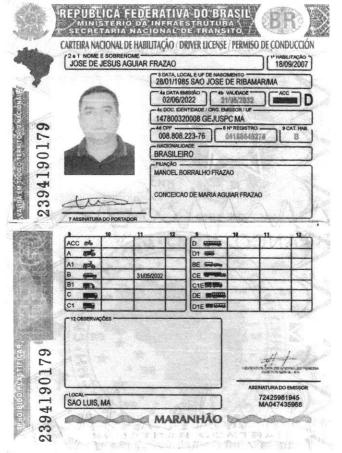
TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Junto aos autos deste processo licitatório nº 001/2022, na modalidade CONCORRENCIA, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, apresentados pela empresa TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de janeiro de 2023.

Milena Melo Silva Presidente da CPL





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES Luis Guilherme antunes horta – tabelião e registrador



AUTENTICAÇÃO nº 028286

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fe.

Selos: AUTENT030866LOB2F7CDHXBJ1J42 - Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total RS 6,02 Emol RS 5,44 FERC RS 0,16 FADEP RS 0,21 - St Antonio dos Lopes, 09 de janeiro de 2023. Em test

verdade.

Luis Guilherme Antunes Horta - Tabelião e Oficial Registrador









EM BRANCO

EM BRANCO







À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

CARTA CREDENCIAL

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Praça da Matriz, s/nº, Centro, CEP: 65190-00, Primeira Cruz/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE** LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor JOSÉ DE JESUS AGUIAR FRAZÃO portador(a) da Carteira de Identidade nº 147800320008 GEJUSPC MA e do CPF: 008.808.223-76, BRASILEIRO, SOLTEIRO, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante à CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, aberto e conduzido pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, em especial firmar declarações e contratos, deliberar, acatar, concordar, discordar, transigir, confessar, desistir, impugnar, ratificar termos, pagar, receber, dar quitação, firmar compromisso, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Permanente de Licitação, em nome da Licitante.

Primeira Cruz - MA, 08 DE JANEIRO de 2023

LIMA RABELO COELHO:9392779 COELHO:93927797391

7391

TATIANE CRISTINE Assinado de forma digital por TATIANE CRISTINE LIMA RABELO Dados: 2023.01.08 14:18:19 -03'00'

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939 277 973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA Proprietaria

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI IE 12.682037-6 CNPJ nº 28.185.008/0001-99

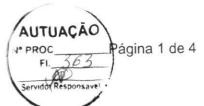
END.: Praça da Matriz, S/N, Centro - CEP: 65190-000, Primeira Cruz - MA

MAIL: saf.locacoeseservicos@gmail.com

Fone: (98) 8736-1500







QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE – EIRELI T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 na condição de titular da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, situada na PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA, CEP:65190-000, resolve alterar o seguinte dado do ato constitutivo arquivado em 14/07/2017, sob NIRE 21600055326 e CNPJ: 28.185.008/0001-99, conforme a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa passará a ter sede e domicílio fiscal na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

Cláusula Segunda - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em pleno vigor.

Para tanto, segue na íntegra em ato contínuo, "a consolidação" do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira — A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, gira sob o nome empresarial de T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, e usa a expressão SAF LOCAÇÃO E SERVIÇOS, como nome de fantasia, com sede na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, podendo, a qualquer tempo, a critério do titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: Atividade Principal:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Atividade(s) Segundaria(s):

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e





AUTUAÇÃO

Nº PROC

sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,

exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quarta — O capital (é) de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, no valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único. A responsabilidade do Titular da Empresa é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Quinta – A empresa é administrada pela titular TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Sexta — O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Sétima — O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava – O lucro líquido apurado no exercício ou em balanço intermediário, terá a destinação que lhe for atribuída pelo Titular da Empresa, sem prejuízo da constituição das reservas e provisões necessárias.

Parágrafo único - Por deliberação do Titular da Empresa, poderão ser levantados balanços intermediários e distribuídos os lucros neles apurados.

Cláusula Nona - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.









Cláusula decima - Fica eleito o foro da Cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O Titular da Empresa firma o presente Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para que produza os seus efeitos jurídicos.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 06 de setembro de 2022

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
Nome	CPF/CNPJ		
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	93927797391		

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 11:19 SOB Nº 20221077200. PROTOCOLO: 221077200 DE 12/09/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211947519. CNPJ DA SEDE: 28185008000199. NIRE: 21600055326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2022.

JUCEMA T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



respectivos portais,



AUTUAÇÃO

Nº PROC

	9	S CARTEIRA NA	MINISTE ECRETAS CIONAL DE	RIO D	ERATIV PA INFRAI CIONAL TAÇÃO/DRI	ESTRU DE TRÂ	NSIT	•		
4		TATLANE CR		A RABELI	O COELHO				17/04/2	
1				ſ	3 DATA LOCAL E D 30/10/1981,					
DWAL				. (40 DATA EMISSÃO 14/10/2022	- 11	46 VALIDA 13/10/20		ACC.	D
MAC		A	0	1	4c DOC IDENTION			_		
9810	D.			1	- 4d CPF		C S Nº RI			THAB —
BRIT	15		- 4		939.277.973	-91	0525	1199831	В	
0 TE	SO	40			BRASILEIRO)				
VÁLIDA EM TOBO O TERRITÓRIO NACIONAL	245040	Crateure Prus 7 ASSINATO	ETTLA TO BOR	200	MARIA DE F				LHO	
		,	10	11	12	,		10	11	12
		ACC 550				D	-		T	T
		A 656				D1 (TI .			
		A1 070				BE 5	300			
		1 000	-	13/10/20	32	CE B	-00			
		81 B	-	-		CH				
1		c man	-	-		DE .	-		-	_
		0	_		\perp	DIE	-		1	
	0406155	A LDCAL SAO LUIS, MA						EPARTAMENTO 4551	0 DIGITA, MENT ISTADUAL DE 11 10038816 48372099	CONTRACTOR CONTRACTOR

Documento assinado com certificado digital em conformidade

com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

MARANHÃO

I<BRA052511998<318<<<<<<<< 8110309F3210134BRA<<<<<<< TATIANE<<CR<LIMA<RABELO<C0ELHO









TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 28.185.008/0001-99

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:14:15 do dia 16/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 47O7161122151415

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.











TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CPF/CNPJ: 939.277.973-91

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:15:07 do dia 16/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: GEEF161122151507

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









1 1 m



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/11/2022 15:18:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28.185.008/0001-99

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





AUTUAÇÃO Nº PROC FI. 337



TROS APLICADOS:

EPF / CNPJ: 28.185.008/0001-99

Data da última atualização: 16/11/2022 12:00:04

Pata da consulta: 16/11/2022 15:02:04

LIMPAR

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado







却





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T C L RABELO Natureza Jurídica: Sociedade Emp		RVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2202358033
NIRE (Sede) 21600055326	CNPJ 28.185.008	/0001-99	Data de A 14/07/2017	to Constitutivo	Início de Atividade 14/07/2017
Endereço Completo Rua 28 DE JULHO, Nº 399,	CENTRO - São José	de Ribamar/MA - CEP 65110-0	000		
CANTEIRO E LIMPEZA DE ILUMINACAO E SINALIZAG SERVICOS ESPECIALIZAG TAIS TELHADOS, COBER' LOCACAO DE AUTOMOVE MAQUINAS E EQUIPAMEN	ETERRENO OBRAS D CAO EM VIAS PUBLIC DOS PARA CONSTRU TURAS, CHAMINES, L EIS COM MOTORISTA NTOS PARA CONSTR CIAIS E INDUSTRIAIS	ETAO E MANUTENCAO DE CE E TERRAPLENAGEM MONTA AS, PORTOS E AEROPORTO CAO NAO ESPECIFICADOS A AREIRAS, CHURRASQUEIRA TRANSPORTE ESCOLAR LO UCAO SEM OPERADOR, EXO NAO ESPECIFICADOS ANTE	AGEM E INSTALACAO OS PERFURACAO E C ANTERIORMENTE(A (AS, ETC.) SERVICO DI OCACAO DE AUTOMO DETO ANDAIMES ALU ERIORMENTE, SEM O	DE SISTEMAS E E ONSTRUCAO DE F CONSTRUCAO DE E TRANSPORTE D DVEIS SEM CONDU GUEL DE OUTRAS	EQUIPAMENTOS DE POCOS DE AGUA PARTES DE EDIFICIOS, E PASSAGEIROS - ITOR ALUGUEL DE MAQUINAS E
R\$ 300.000,00 (trezentos n	nil reais)				
Dados do Sócio Nome TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	CPF/CNPJ 939.277.973-91	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome TATIANE CRISTINE LIMA	RABELO COELHO	CPF 939.277.973-91	Término de Indetermina		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 20:03:24 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5KLRDBLF



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral











Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21600055326
CNPJ 28,185,008/0001-99

Protocolo: MAC2202358110

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo 28 DE JULHO, № 399, xxxxx, CENTRO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

Arquivamentos Posteriores							
Ato	Número	Data	Descrição				
904	T2160005532	09/12/2022	TRANSFORMACAO				
002	20221077200	12/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				
002	20221077200	12/09/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME				
			EMPRESARIAL)				
223	20220564973	06/05/2022	BALANCO				
223	20210644575	28/05/2021	BALANCO				
002	20201130246	05/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				
002	20201130246	05/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				
223	20200203550	13/03/2020	BALANCO				
223	20191067482	08/10/2019	BALANCO				
002	20190996595	19/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME				
			EMPRESARIAL)				
002	20190273275	20/05/2019	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL				
002	20180427199	26/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME				
			EMPRESARIAL)				
223	20171116445	04/08/2017	BALANCO				
316	20170447502	14/07/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE				
091	21600055326	14/07/2017	ATO CONSTITUTIVO				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 20:04:32 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5HEFXJGG.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral







Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

28.185.008/0001-99

Razão Social:

T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA 28 DE JULHO, 399 - CENTRO - São José de Ribamar / Maranhão







Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



AUTUAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.185.008/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAS		DATA DE ABERTURA 14/07/2017		
NOME EMPRESARIAL T C L RABELO COELHO LOC	CACAO E SERVICOS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME SAF LOCACAO E SERVICOS	200 - 100 -		PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMDADE 38.11-4-00 - Coleta de resídu					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 230-5 - Empresa Individual d	AJURÍDICA le Responsabilidade Limitada (de I	Natureza Empresári			
LOGRADOURO R 28 DE JULHO		NÚMERO COMPLEMENTO			
179770 com a com a com a 179770	RO/DISTRITO NTRO	MUNICIPIO SAO JOSE DE RIBAMAR MA			
ENDEREÇO ELETRÓNICO SAFLOCACAO@GMAIL.COM	И	TELEFONE (98) 9245-4604			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL N/07/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 11:55:43 (data e hora de Brasília).



DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 1/1







SITUAÇÃO ESPECIAL





SMILEGISTICALS

CONTRACT OF CONTRACT OF CONTRACT OF FIGURE OF it william

THE VACUE OF STRAINERS

Servido

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.185.008/0001-99 Inscrição Estadual: 12.682037-6 Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDERECO

Logradouro: RUA 28 DE JULHO Número: 399 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000 DDD: Telefone: 84829288

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
9603301	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 27/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/09/2022

Número da Consulta:















DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99 encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro

CIDADE / ESTADO: São José de Ribamar - MA

PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO DA VERSATIL REFRIGERAÇÃO

CEP: 65.110-000

TELEFONE: :(98) 8736-1500

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

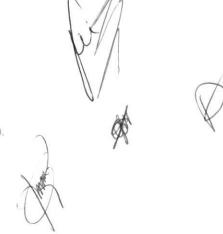
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA Proprietaria



END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com

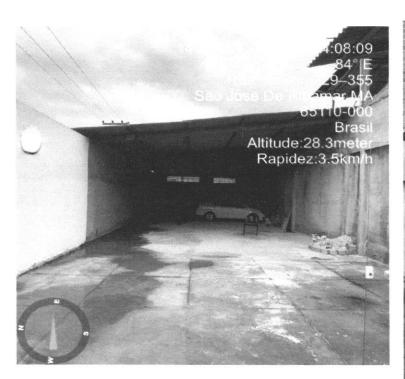
Fone:(98) 8736-1500

















TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI CNPJ n° 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6

END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com Fone:(98) 8736-1500



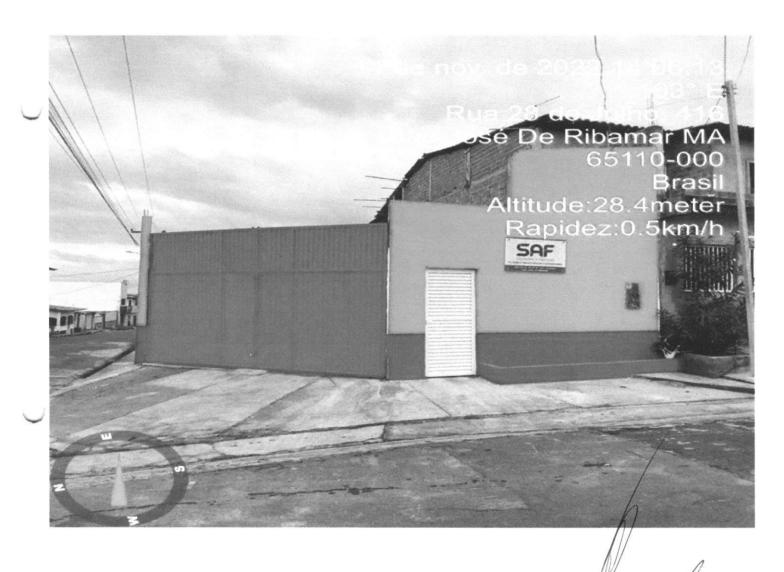


.





FOTOS DA EMPRESA



TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI

CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6

END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com Fone:(98) 8736-1500





- TAUTUA',





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO De 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG n° 0000478692951 SSP-MA

Proprietaria



END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com

Fone: (98) 8736-1500







DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

() Microempresa (ME);

(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);

() Outras.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA Proprietaria

Proprietaria

END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com

Fone: (98) 8736-1500











DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA.

DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tiverem atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA

Proprietaria

h

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6

END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com

Fone: (98) 8736-1500











DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA Proprietaria

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6

END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com

Fone:(98) 8736-1500





(magazin









DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. declara sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA

Proprietaria



TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6

END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com

Fone:(98) 8736-1500







monus 3



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Junto aos autos deste processo licitatório nº 001/2022, na modalidade CONCORRENCIA, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, apresentados pela empresa BTR CONSTRUTORA LTDA - ME, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de janeiro de 2023.

Presidente da CPL





CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

ABERTURA EM 09/01/2023 HORÁRIO 09H00MIN

B R T CONSTRUTORA CNPJ nº 14.692.201/0001-01









ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 487 Bairro CentroCIDADE: Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000



APÓLICEDIGITAL





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 08/01/2023 19:06:08

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351362

Proposta: 3743226

Controle Interno (Código Controle): 239280995

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351362000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV PRESIDENTE VARGAS, 464, CENTRO, SANTO ANTONIO DOS LOPES -

DADOS DO TOMADOR: BRT CONSTRUTORA LTDA ME

CPF/CNPJ: 14692201000101 R BR DO RIO BRANCO 487 SL A, SL A, CENTRO - CEP: 65.870-000 - PASTOS BONS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por.

Brasil Assemble digitalmente por

Roque Jr. de H. Melo

ICP

Assinado digitalmente po

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Bæsil por: Signetários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7A BF101BBB728D55D153200F6E57/7590CFEADD87







Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira 4CP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade juridica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações e letrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep, de acordo com o número de processo constante da apôlice / proposta A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636 371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97.O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. http://www.consumidor.gov.br. Após sete dias úteis da emiss ão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep.

Página 1 de 8



Proposta: 3743226

Controle Interno (Código Controle): 239280995

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351362000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 31.962,54	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Vigência	
Adicional	(LMI)	Início	Término
Licitante	R\$ 31.962,54	08/01/2023	10/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Total	R\$ 180,00	
I.O.F	R\$ 0,00	
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	
Prêmio Líquido Licitante	R\$ 180,00	

Condições de Pagamento:

Parcela

Vencimen to 15/01/2023

Nº Carnê 15613866 Valor(R\$) R\$ 180,00

Em atendimento á Lei 12.74112m forma mos que nodem as aliquidas de 0,55% de PISPa sep e de 4% de COFINS sobre os prémios de seguros, deduzidos do estabeled do em legislação especifica. D(s) valor(es) aoma destribo(s), é(são) de vido(s) no cenário desta contrata da de cobertura (s). Pod e(m) sofrer afteração(des) quando contratada (s) isolacamente ou em outra composição









UACAUTUA



Proposta: 3743226

Controle Interno (Código Controle): 239280995

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351362000000

SEG AUTUAÇÃO N° PROC FI. 3807 Servidor Responsavel



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.











Proposta: 3743226

Controle Interno (Código Controle): 239280995

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351362000000



CONDICÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2 RISCOS EXCLUÍDOS

- 27. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental:
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadeguação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos p licados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e querrilhas:
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despésas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

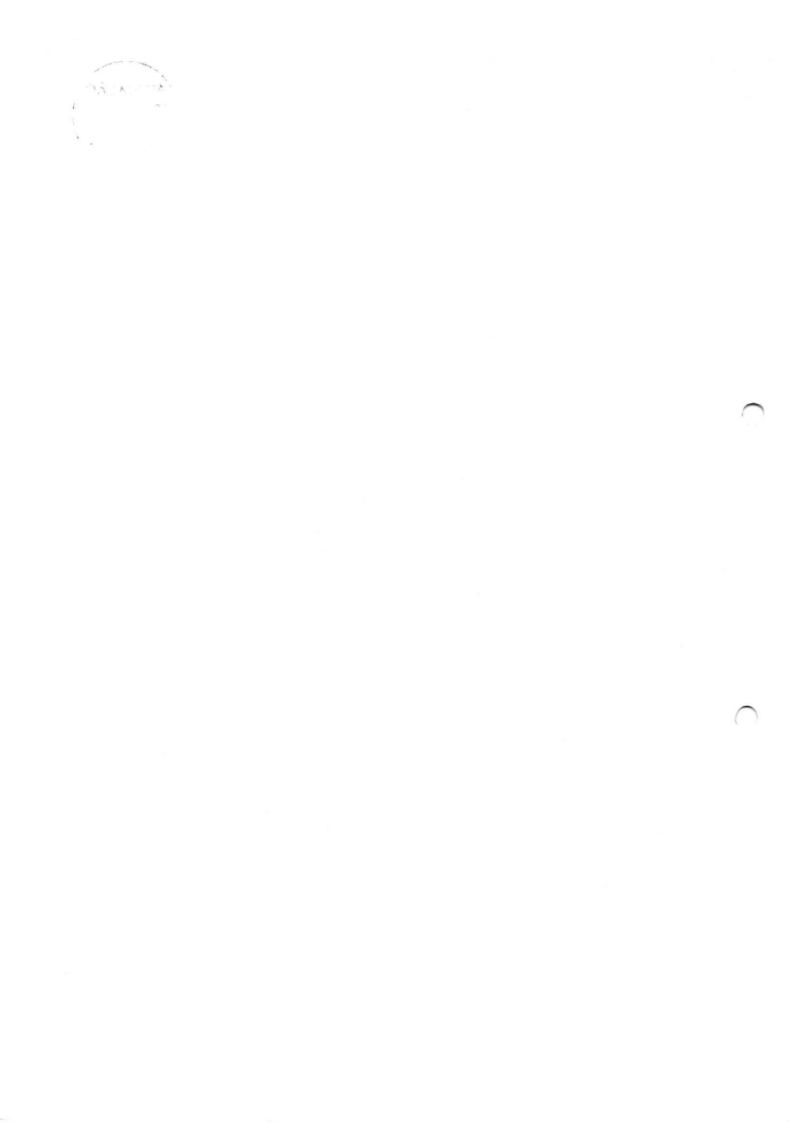
3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.











Proposta: 3743226

Controle Interno (Código Controle): 239280995

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351362000000



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização

monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4 F A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- di pia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- q) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador,
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, guando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua/contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação





Página 5 de 8





Proposta: 3743226

Controle Interno (Código Controle): 239280995

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351362000000



FI. 392

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do 11 subsequente a suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia util subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

- 6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
- 6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
- 6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
- 6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
- 6... O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
- 6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cuios atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDADE DIREITOS

- 7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.
- 7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

- 8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.
- 8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.





Maria A

98

P.



Proposta: 3743226

Controle Interno (Código Controle): 239280995

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351362000000



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo ponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como dispos to em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.







Proposta: 3743226

Controle Interno (Código Controle): 239280995

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351362000000



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro contratado primeiro risco

13. DEFINICÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do

III Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu posito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

V Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. Prêmio Mínimo: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação,

XII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIII. Seguro-garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.









SALVERY





MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em <u>www.susep.gov.br</u> ou por meio petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_08012023_190629_644

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2023.















CARTA CREDENCIAL

LTDA. Empresa BRT CONSTRUTORA CNPJ 14.692.201/0001-01, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 487 Bairro Centro, Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000, neste ato representado pelo Sr. BRUNO GUSTAVO DA SILVA, sócio administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 003.568.273-64, residente e domiciliado em Pastos Bons - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor JHEYSON PEREIRA CARNEIRO, advogado OAB nº 22.708, inscrito no CPF sob o nº 612.935.463-05, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 01/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

PASTOS BONS (MA), 09 de janeiro de 2023.

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA:00356827364 Dados: 2023.01.09 07:22:39

Assinado de forma digital por BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA:00356827364

BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 14.692.201/0001-01

Bruno Gustavo da Silva Mota

Sócio Administrador CPF 003.568.273-6







ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 487 Bairro CentroCIDADE: Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000



















GADAL THAT



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. BRT CONSTRUTORA LTDA-ME. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular, BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA, brasileiro, Solteiro, empresário, nascido na cidade de Pastos Bons - MA, em 30/08/1985, portador da Cédula de Identidade RG. Nº000112586499-8, expedida pela SESP/MA em 15/09/2016, e CPF nº. 003.568.273-64, residente e domiciliado na cidade de Colinas -MA, na Rua São Francisco, nº128 - Bairro Guanabara, CEP: 65.690-000; JOÃO RAFAEL DA SILVA MOTA, brasileiro, Solteiro, comerciante, nascido na cidade de Pastos Bons-MA, em 10/07/1984, portador do RG: 0001125888994 SESP/MA, expedida em 19/12/2016, e CPF:002.013.093-78, residente e domicifiado na cidade de Colinas -MA, na Rua São Francisco, nº128 - Bairro Guanabara, CEP: 65.690-000; Únicos sócios da sociedade Empresária limitada sob a Denominação Social de: BRT CONSTRUTORA LTDA-ME, com sede social na cidade de Colinas - MA, na Rua Jailson Milhome, nº144, Sala-A, bairro São José, CEP 65.870-000, inscrito no CNPJ. Nº. 14.692.201/0001-01, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº. 21200766039, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração e consolidação de seu contrato social em obediência ao Código Civil trazido pela Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante a Cláusula e condição a seguir.

CLAUSULA - VII - Fica a partir desta alterado o endereço sede social para: Rua Barão do Rio Branco, Centro, Nº487, Sala-A, Pastos Bons - MA, CEP:65,870-000.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social de: BRT CONSTRUTORA LTDA - ME.

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social, na Rua Barão do Rio Branco, Centro, Nº487, Sala-A, Pastos Bons - MA, CEP:65.870-000, e não possui filial no momento, mas, poderá abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade é:

CNAE Nº - 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

CNAE Nº - 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM:

CNAE Nº - 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

CNAE Nº - 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

CNAE Nº - 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 11:50 SOB Nº 20190351779. PROTOCOLO: 190352779 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902167158. NIRE: 21200766039. BRT CONSCRUTORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Thoresa Rodrigues Mendonce SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 15/05/2019 www.smpresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidado nos respectivos po Informando seus respectivos códigos de verificação











TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. BRT CONSTRUTORA LTDA-ME. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CNAE N° - 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (AREIA, TIJOLOS, CIMENTO, FERRO, BRITA, CERAMICAS E ETC); CNAE N° - 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

CNAE Nº - 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

CNAE Nº - 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E

EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

CNAE N° - 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

CNAE Nº - 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

CNAE Nº - 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento de seu contrato social, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (Duzentos e vinte mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00(hum real) e subscritas em:

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas são integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo – Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VI - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: BRT CONSTRUTORA.

CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio, <u>BRUNO</u> <u>GUSTAVO DA SILVA MOTA</u>, que se incumbirá de todas as operações e representará à sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 11:50 SOB Mª 20190352779. PROTOCOLO: 190352779 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902167158. NIRE: 21200766039. BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theress Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 15/05/2019 Nove.empressfacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando sous respectivos códigos de verificação







214

Janual Cac

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA F SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. BRT CONSTRUTORA LTDA-ME. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

AUTUAÇÃO

Nº PROC

DA FI.

DE rvidor Résponsavel

estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA VIII - RETIRADA

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

CLAUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA X - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLAUSULA XI - DA DISSOLUÇÃO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula XII.

CLAUSULA XII - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os mesmos determinarão o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em (90) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o

3/4

CERTIFICO O REGISTRO IN 15/05/3019 11:50 80B Nº 20190352779 PROTOCOLO: 190352779 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1190216/1158. NTRE: 21200766039. BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça SECRETARIA-GERAL 8Ã0 LUÍS, 15/05/2019 WWw.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

SASALITE

1

AUTUAÇÃO

iª PROC

.FI.

Servidor Responsavel

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. BRT CONSTRUTORA LTDA-ME. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo -se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço.

CLAUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores darão preferência à forma estabelecida no art. 1.072, parágrafo 3° do Código Civil, ou convocará os sócios consoante o disposto no parágrafo 2° do mesmo artigo, observando sempre a Clausula 8ª, alínea "b".

CLAUSULA XV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador, declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XVI - ALIENAÇÃO DE BENS

Os Sócios autorizam que os bens da empresa possam ser alienados ou hipotecados em operações bancarias.

CLAUSULA XVII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons – Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via, destinado ao registro de arquivamento da Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São João dos Patos - MA, 14 de Maio de 2019.

BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA Sócio Administrador

JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA Sócio Quotista

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 11:50 SOB Nº 20190352779 PROTOCOLO: 190352779 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902167158. NIRE: 21200766039. BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SZCRITÁRIA-GIRAL SÃO LUÍS, 15/05/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação











SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMOTO DO DO DE LA COMOTO DEL COMOTO DE LA COMOTO DEL COMOTO DE LA COMOTO DEL COMOTO DE LA COMOTO DEL COMOTO DE LA COMOTO DEL COMOTO DE LA COMOTO DEL COMOTO DE LA COMOTO DEL COMOTO DE LA COMOTO DE LA COMOTO DE LA COMOTO DEL COMOTO D

The second of th

SERVENTIA EXTRAJIDICIAL
Cartório de 1º Oficil
Comarsa de Pastes Bons-Ma
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE
ASSINATURAS ACADA
Pastos Bons 1 1/ 05/1 20/1
Cartos Es Cousa Camapum
Gosevente Joremontado Substitute





JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 11:50 SOB Nº 20190352779.
PROTOCOLO: 190352779 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902167158. NIRE: 21200766019.
ERT CONSTRUTORA LIDA - NE

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRITÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 15/05/2019 WWW.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



LA













Digitalizado com CamScanner





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edifício Pedro Francisco Vargas Centro, Itajaí - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com







CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Informativo** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5b4bee7616adb77d1c883f4c75ad758f3861d163e8d9e9c4d8fde4797acb3cda** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105191** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG Bruno", cujo assunto é descrito como "RG Bruno", faz prova de que em 08/01/2023 19:05:39, o responsável Jheyson Pereira (612.***.***-05) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jheyson Pereira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2023 19:12:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x2153e5b07c4c376998ba7abca1e6dc85db4bab44b3314168974d8a6a8eb4d64a. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.































Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edifício Pedro Francisco Vargas Centro, Itajaí - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6b1577f99ea9e596879261edab3f1de3de6ba5f295525da458d0eb81e50032be** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105192** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG Sócio", cujo assunto é descrito como "RG Sócio", faz prova de que em 08/01/2023 19:14:12, o responsável Jheyson Pereira (612.***.***-05) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jheyson Pereira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

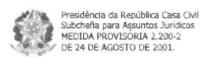
Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2023 19:16:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0xded7a7edaf1902a79b306655ac93d0adc2c81b699df83ffb8ce43f27d2ed8bc2.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



















TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA

CPF: 003.568.273-64

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA, CPF 003.568.273-64, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h17min21 do dia 08/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: BI4Q.X164.UK7X.XZQT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

















TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA

CPF: 002.013.093-78

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA, CPF 002.013.093-78, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h15min44 do dia 08/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: FJXP.1331.NC97.5YNV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.













TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



CERTIDÃO

Requerente: BRT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 14.692.201/0001-01

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos satemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14.692.201/0001-01, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h14min38 do dia 08/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: PX2C.173V.YY17.WDBR

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.















erado em: 08/01/2023 as 17:11:34

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2023 às 17:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.568.273-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BB.2376.9FC5.A694 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php









OATABILIA



Improbidade Administrativa e Inelegibilidad



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2023 às 17:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 002.013.093-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BB.232D.4567.A621 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php









erado em: 08/01/2023 as 16:58:34

Improbidade Administrativa e Inelegibilidad



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2023 às 16:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.692.201/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

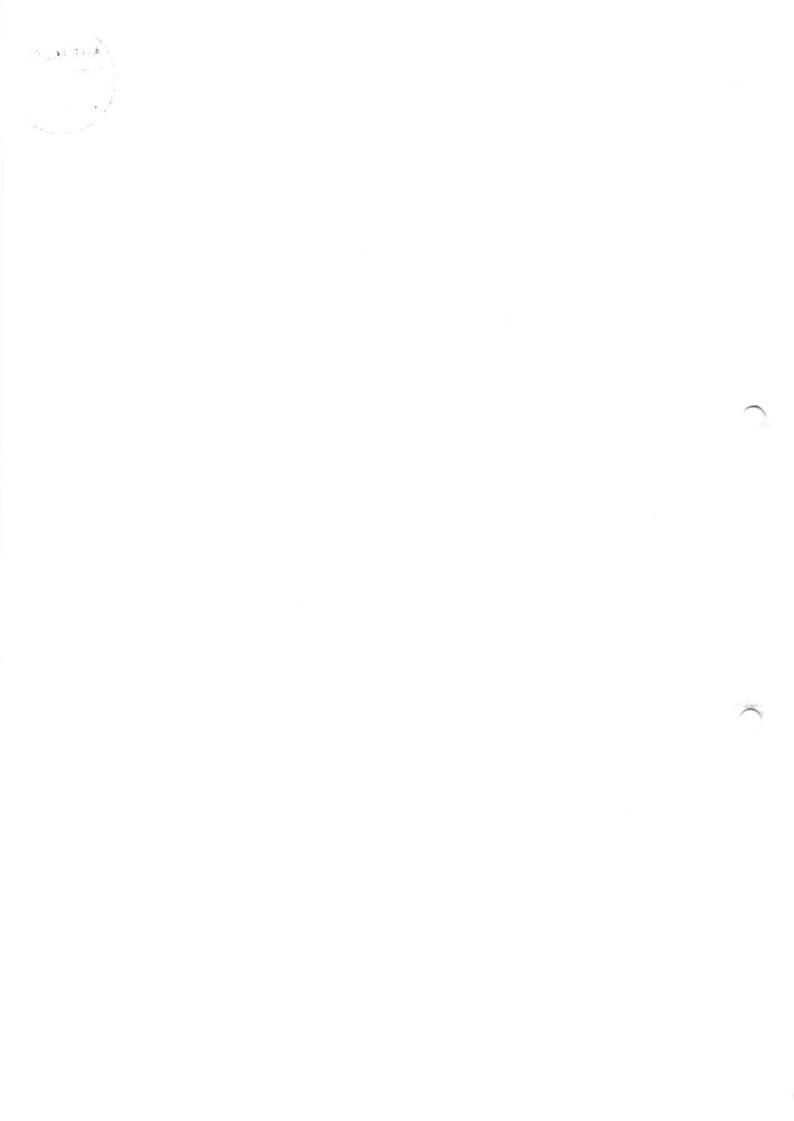
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BB.206A.961E.4914 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php













CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

AUTUAÇÃC
N° PROC
FI. 4/3
Servidor Responsave

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA

CPF/CNPJ: 002.013.093-78

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O <u>Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD)</u> e o <u>Sistema ePAD</u> consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:55:30 do dia 08/01/2023, com validade até o dia 07/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: y7MFbEoYPhyhS0sFKjbO











CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA

CPF/CNPJ: 002.013.093-78

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:55:30 do dia 08/01/2023, com validade até o dia 07/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DEDKAanwT7Z2jrwtc9vR

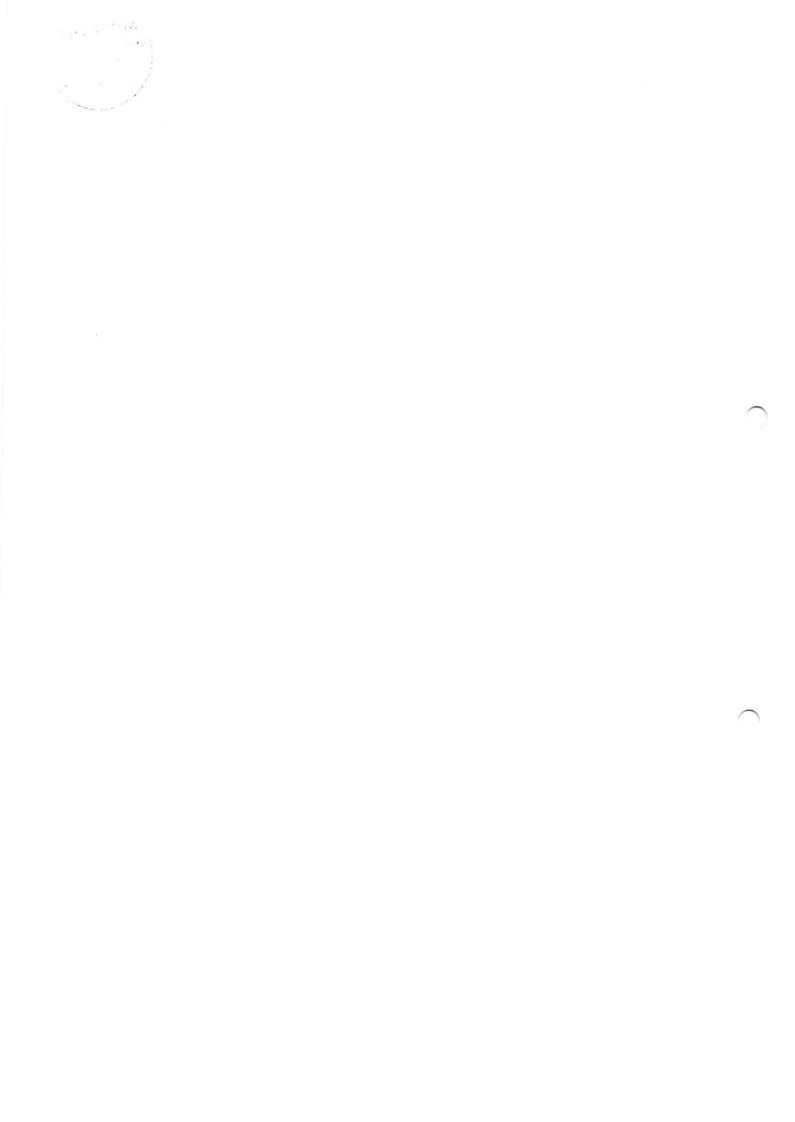














CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃ

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA

CPF/CNPJ: 003.568.273-64

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse du termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:53:54 do dia 08/01/2023, com validade até o dia 07/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: F2GokQqB66Ui9D6yt9hA















CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA

CPF/CNPJ: 003.568.273-64

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O <u>Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD)</u> e o <u>Sistema ePAD</u> consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:53:54 do dia 08/01/2023, com validade até o dia 07/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MzRpJfhyYRDYCcy31sy3













AUTUAÇÃO
N° PROC
FI. 417.
Servidor Responsavel

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: BRT CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 14.692.201/0001-01

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:52:15 do dia 08/01/2023, com validade até o dia 07/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: w7QdhPkJUyBPSjR7zfYf

















Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

	nesta Junta	a Comercial e são vigentes na data d	a sua expedição.		
Nome Empresarial: BRT CONSTRUTORA LTDA - ME					Protocolo: MAC2202301290
Natureza Jurídica: Sociedade Empresa	ária Limitada				
NIRE (Sede) 21200766039	CNPJ 14.692.201	Data de Ato Constitutivo 29/11/2011			Início de Atividade 13/07/2011
Endereço Completo Rua BARÃO DO RIO BRANCO	O, Nº 487, SALA A;	, CENTRO - Pastos Bons/MA -	CEP 65870-000		
GERAL 42.13-8-00 - OBRAS I AGUA 47.44-0-99 - COMERCI CERAMICAS E ETC) 77.31-4- RESIDUOS NAO-PERIGOSO VIAS PUBLICAS, PORTOS E EXCETO ANDAIMES 43.22-3-	DE URBANIZACAO IO VAREJISTA DE -00 - ALUGUEL DE S 43.29-1-04 - MON AEROPORTOS 77 -02 - INSTALACAO - CONSTRUCAO D	3-4-00 - OBRAS DE TERRAPL - RUAS, PRACAS E CALCAD. MATERIAIS DE CONSTRUCA: MAQUINAS E EQUIPAMENTO ITAGEM E INSTALACAO DE S .32-2-01 - ALUGUEL DE MAQU E MANUTENCAO DE SISTEM O	AS 43.99-1-05 - PERFL O EM GERAL (AREIA, OS AGRICOLAS SEM C SISTEMAS E EQUIPAM JINAS E EQUIPAMENT IAS CENTRAIS DE AR	IRACAO E CONSTI TIJOLOS, CIMENTO PERADOR 38.11-4 ENTOS DE ILUMIN TOS PARA CONSTI CONDICIONADO, I	RUCAO DE POCOS DE D, FERRO, BRITA, -00 - COLETA DE IACAO E SINALIZACAO EN RUCAO SEM OPERADOR, DE VENTILACAO E
Capital Social R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
			-		and the second s
Dados do Sócio Nome JOAO RAFAEL DA SILVA MOTA	CPF/CNPJ 002.013.093-78	Participação no capital R\$ 5.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome CPF/CNPJ BRUNO GUSTAVO DA SILVA003.568.273-64 MOTA		Participação no capital R\$ 214.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dagos do Administrador	Annual de la companya				/
Nome BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA		CPF 003.568.273-64	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Número Ato/eventos 01/04/2022 20220377200 223 / 223 - BALANCO				Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2022, às 15:43:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QMEUGRJA

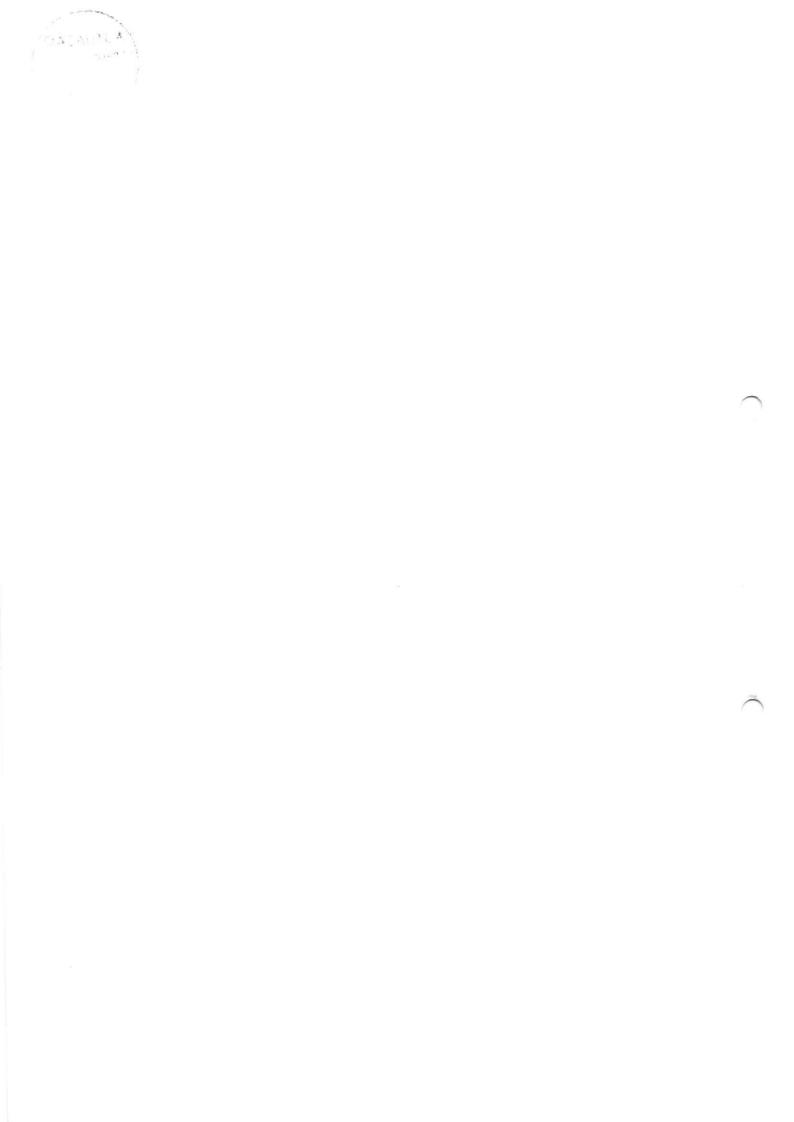


CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



A AMEN

23







Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRT CONSTRUTORA LTDA - ME Protocolo: MAC2202301349 encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21200766039 CNPJ 14.692.201/0001-01

Situação ATIVA Status SEM STATUS

reço Completo BARÃO DO RIO BRANCO, № 487, SALA A;, CENTRO - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000

		Arquivamentos Pos	steriores
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220377200	01/04/2022	BALANCO
223	20210326239	04/03/2021	BALANCO
223	20200323377	14/05/2020	BALANCO
223	20190765119	13/06/2019	BALANCO
002	20190352779	15/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20180334760	09/05/2018	BALANCO
223	20170566110	04/07/2017	BALANCO
002	20170007146	10/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20160274109	04/04/2016	BALANCO
002	20150609906	18/01/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20120002035	05/01/2012	BALANCO
315	20110718917	29/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200766039	29/11/2011	CONTRATO
L			AND RELEASED

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2022, às 15:44:44 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código NPDGCIEZ.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral









Processo Administrativo nº 012211 - 0001 Concorrência Pública n.º 01/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 09/01/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A Empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 14.692.201/0001-01, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 487 Bairro Centro, Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000, neste ato representado pelo Sr. BRUNO GUSTAVO DA SILVA, sócio administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 003.568.273-64, residente e domiciliado em Pastos Bons - MA, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

PASTOS BONS (MA), 09 de janeiro de 2023.

BRUNO GUSTAVO DA Assinado de forma digital por

SILVA

MOTA:00356827364 Dados: 2023.01.09 06:44:14 -03'00'

Assinado de forma digital por BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA:00356827364 Dados: 2023.01.09 06:44:14 -03'0

BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 14.692.201/0001-01

Bruno Gustavo da Silva Mota

Sócio Administrador CPF 003.568.273-6













Processo Administrativo nº 012211 - 0001 Concorrência Pública n.º 01/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 09/01/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 14.692.201/0001-01, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n° 487 Bairro Centro, Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000, neste ato representado pelo Sr. BRUNO GUSTAVO DA SILVA, sócio administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 003.568.273-64, residente e domiciliado em Pastos Bons - MA, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações de recursos humanos e mobiliários pertinentes a suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Rua Barão do Rio Branco, nº 487 Bairro Centro, Pastos Bons/MA - CEP: 65.665-000

RELAÇÃO DE FOTOS DA EMPRESA

Foto 1 (fachada).

364









Foto 2 (recepção).







34

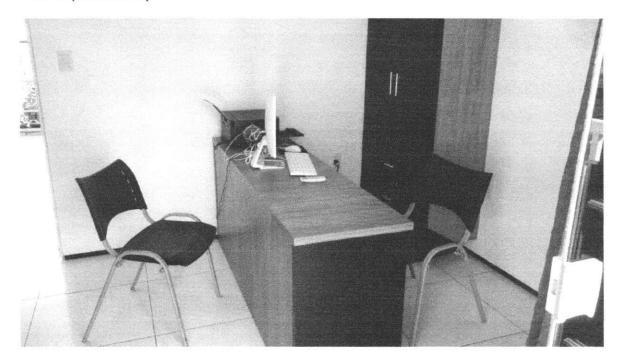
MADAUTUS on s

. . . .





Foto 3 (escritório).



PASTOS BONS (MA), 09 de janeiro de 2023.

BRUNO GUSTAVO DA SILVA

MOTA:00356827364 Dados: 2023.01.09 06:44:55

Assinado de forma digital por BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA:00356827364 Dados: 2023.01.09 06:44:55

BRT CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ 14.692.201/0001-01

Bruno Gustavo da Silva Mota

Sócio Administrador CPF 003.568.273-6









JAUTUA'

2 * * 2



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10

TERMO DE JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

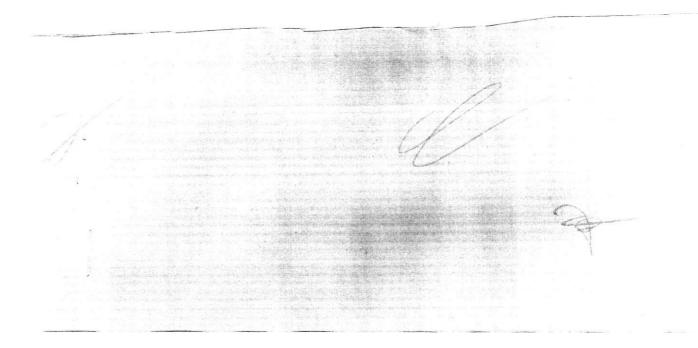
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022



Junto aos autos deste processo licitatório nº 001/2022, na modalidade CONCORRENCIA, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo os serviços de varrição e capina de ruas e avenidas, coleta e transporte do lixo para local determinado, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste município, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela empresa TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de janeiro de 2023.

Milena Melo Silva Presidente da CPL Control of



CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

velope 1 - HABILITAÇÃO

INCORRÊNCIA Nº 001/2022

BERTURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-AL RELEVANTO DE LA COMISSÃO Permanente DE LA COMISS

TROMENTE: TOL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇ

a 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA. Para 410-000 ONPJ: nº 28.185.008/0001-99



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE – EIRELI T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 na condição de titular da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, situada na PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA, CEP:65190-000, resolve alterar o seguinte dado do ato constitutivo arquivado em 14/07/2017, sob NIRE 21600055326 e CNPJ: 28.185.008/0001-99, conforme a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa passará a ter sede e domicílio fiscal na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

Cláusula Segunda - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em pleno vigor.

Para tanto, segue na íntegra em ato contínuo, "a consolidação" do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira — A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, gira sob o nome empresarial de T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, e usa a expressão SAF LOCAÇÃO E SERVIÇOS, como nome de fantasia, com sede na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, podendo, a qualquer tempo, a critério do titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades. Atividade Principal:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Atividade(s) Segundaria(s):

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e











Nº PROC

sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

Cláusula Terceira — A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quarta — O capital (é) de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, no valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único. A responsabilidade do Titular da Empresa é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Quinta – A empresa é administrada pela titular **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Sexta – O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Sétima — O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava – O lucro líquido apurado no exercício ou em balanço intermediário, terá a destinação que lhe for atribuída pelo Titular da Empresa, sem prejuízo da constituição das reservas e provisões necessárias.

Parágrafo único - Por deliberação do Titular da Empresa, poderão ser levariados balanços intermediários e distribuídos os lucros neles apurados.

Cláusula Nona - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.









* _x _ _X

PROC

Cláusula decima - Fica eleito o foro da Cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O Titular da Empresa firma o presente Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para que produza os seus efeitos jurídicos.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 06 de setembro de 2022

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO









MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Secretaria de Governo Digital





ASSINATURA ELETRÔNICA

— Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 11:19 SOB Nº 20221077200.

PROTOCOLO: 221077200 DE 12/09/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211947519. CNPJ DA SEDE: 28185008000199. NIRE: 21600055326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2022. JUCEMA T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

> CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br







.

AUTUAÇÃO

Nº PROC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2450406155

2450406155

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN 3 DAIA, LOCAL FUT DE NASCIMENTO 30/10/1981, SAO LUIS, MA 46 VALIDADE 13/10/2032 14/10/2022 D 4c BOC IDENTIDADE / ORG BMISSOR / UF 0000478692951 SSP MA 939.277.973-91 BRASILEIRO VALDER BRAS FERREIRA COELHO MARIA DE FATIMA LIMA RABELO COELHO

12 DESERVAÇÕES		DIE DIE	
		DE SECTION	-+
-	15/10/2032	Cf To	
" हर्ने		BE GOOD	

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA052511998<318<<<<<<< 8110309F3210134BRA<<<<<<0 TATIANE << CR < LIMA < RABELO < COELHO

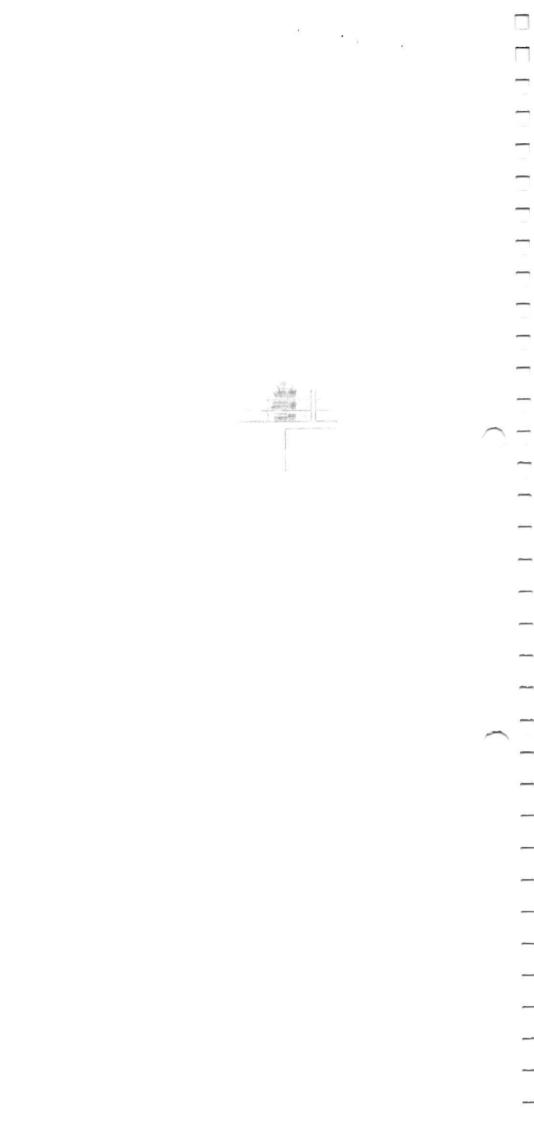














emsiveree and early

Therefore Courses stones to Creature to Erector to

Tanadence de garante

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.185.008/0001-99 Inscrição Estadual: 12.682037-6
Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 28 DE JULHO Número: 399 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000 DDD: Telefone: 84829288

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
9603301	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 27/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/09/2022

Número da Consulta:









SUMPLY TO SUCKE SUBSTITUTE TO SUBSTITUTE SUBS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CADASIN	C NACION	AL DA FL	SOA SOK	IDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.185.008/0001-99 MATRIZ		E INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 14/07/2017
NOME EMPRESARIAL T C L RABELO COELHO	LOCACAO E SERVICOS EIRE	ELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SAF LOCACAO E SERVI				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMI 38.11-4-00 - Coleta de res				
41.20-4-00 - Construção 43.11-8-02 - Preparação e 43.13-4-00 - Obras de ter 43.29-1-04 - Montagem e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e 43.99-1-99 - Serviços esp 49.23-0-02 - Serviço de to 49.24-8-00 - Transporte e 77.11-0-00 - Locação de ro 77.32-01 - Aluguel de co operador	de canteiro e limpeza de terrei raplenagem instalação de sistemas e equ e construção de poços de águ pecializados para construção ransporte de passageiros - los escolar automóveis sem condutor náquinas e equipamentos par putras máquinas e equipamen e controle de pragas urbanas inutenção de cemitérios	ipamentos de iluminação a não especificados anteri cação de automóveis cor a construção sem opera	ormente n motorista dor, exceto and	daimes
230-5 - Empresa Individu .ogradouro R 28 DE JULHO	ıal de Responsabilidade Limit	ada (de Natureza Empres	COMPLEMENTO	
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO JOSE DE	RIBAMAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO SAFLOCACAO@GMAIL.	СОМ	TELEFONE (98) 9245-4604	Į.	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				NA DA SITUAÇÃO CADASTRAL N07/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL.			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DA	ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 11:55:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1















Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa na 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

28.185.008/0001-99

Razão Social:

T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

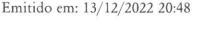
RUA 28 DE JULHO, 399 - CENTRO - São José de Ribamar / Maranhão





Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.











MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28.185.008/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN $\rm n^0$ 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:34:37 do dia 02/08/2022 < hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2023. /
Código de controle da certidão: 02C6.B987.181C.8346

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.











	_
	_
	_
	-
ő	_
	-
-	
_	_
-	
~ ~	_
~	
_	
_	7
~~	
_	1
~	,
_	í
~ ~	Ĭ
_	
_	
_	
_	
_	
,,,,,,	





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 174885/22

Data da

12/09/2022 14:07:36

Inscrição Estadual: 126820376

CPF/CNPJ: 28185008000199

Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Endereço:

RUA 28 DE JULHO, 399 CEP: 65110000 - CENTRO

Telefone:

(98)84829288

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

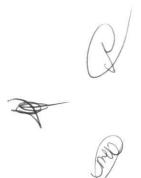
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





Data Impressão: 12/09/2022 14:07:36





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063647/22

Data da

12/09/2022 14:08:15

Inscrição Estadual: 126820376

CPF/CNPJ: 28185008000199

Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI Endereço:

RUA 28 DE JULHO, 399 CEP: 65110000 - CENTRO

Telefone:

(98)84829288

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

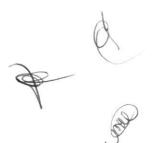
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





Data Impressão: 12/09/2022 14:08:15

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - (98) 3224-6825



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA, COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA LA CÂO ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDA O TUAÇÃO

INº PROC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

N° 0011662

Informações do C	ontribuinte	
	TÍTULO ESTABELECIMENTO T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI	28.185.008/0001-99

Endereço do Cont	ribuinte		
	ENDEREÇO RUA 28 DE JULHO		NÚMERO 399
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		

N° DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
030 277 073-01	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	
909.277.370-91	TATIANE CRISTINE EIMARABELO COLETTO	HABILITAÇÃO
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 12/12/2022

Data de Validade: 12/03/2023

De acordo com a Lei Complementar n º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municípais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 12 de Dezembro de 2022



RUA ARTUR AZEVEDO - (98) 3224-6825

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2022













__

ABERTURA

06/09/2022

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

3108885 SAF LOCACAO E SERVICOS

INSC. ESTADUAL

GOVERNO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

ESPELHO MOBILIÁRIO

MUNICÍPIO - UF

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

NOME EMPRESARIAL:

NÚMERO

399

T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

NÚMERO DE CADASTRO | TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

N° CEP BAIRRO

65110000 CENTRO

CNPJ/CPF: 28 185 008/0001-99

TELEFONE

(98) 9245-4604

WEBSITE

20.100.000	10001-33	Carried S
LOGRADOURO		
RUA 28 DE JULHO		
NOME EDIFÍCIO	N° APTO:	

CONTADOR: 3122433 - SAF LOCACAO E SERVICOS

12/09/2022

TIVIDADE	S DA EMPRE	SA
CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
132	3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS Ativ. Principal
137	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
152	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
159	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
171	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA
172	4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
335	4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
336	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
449	7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
454	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
458	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
472	8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
567	9603-3/01	GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS
1066	4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA M'	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS
RISCO SANITÁRIO	ALTO

SÓCIOS DA EMPRESA

3122433 SAF LOCACAO E SERVICOS

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - RUA ARTUR AZEVEDO - (98) 3224-6825

DATA DE EMISSÃO 12/09/2022

















CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 28.185.008/0001-99 Certidão nº: 30032094/2022

Expedição: 12/09/2022, às 14:11:22

Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.185.008/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Tribunais do Trabalho.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.











* THE REAL PROPERTY.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

28.185.008/0001-99

Razão

Social:

T C L RABELO COELHO LOCAMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço:

RUA 28 DE JULHO 399 / CENTRO / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/12/2022 a 09/01/2023

Certificação Número: 2022121101561715086875

Informação obtida em 26/12/2022 16:29:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br















_



FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)
21600055326

CNPJ
28.185.008/0001-99

Data de Ato Constitutivo
14/07/2017

Início de Atividade
14/07/2017

Endereço Completo
Rua 28 DE JULHO, Nº 399, CENTRO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

ojeto Social

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital Social Porte Prazo de Duração R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) EPP (Empresa de Pequeno Indeterminado Capital Integralizado Porte) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Dados do Sócio CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato Nome TATIANE CRISTINE LIMA 939.277.973-91 R\$ 300.000,00 Sócio Indeterminado RABELO COELHO

Dados do Administrador
Nome CPF
**ATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO 939.2

CPF Término do mandato 939.277.973-91 Indeterminado

Último Arquivamento
Data
Número
09/12/2022
T21600055

 Número
 Ato/eventos

 T2160005532
 904 / 046 - TRANSFORMACAO

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 20:03:24 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5KLRDBLF.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral

















Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21600055326
CNPJ 28.185.008/0001-99

Protocolo: MAC2202358110

Situação ATIVA Status SEM STATUS

indereço Completo 28 DE JULHO, № 399, xxxxx, CENTRO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

Arquivamentos Posteriores							
Ato	Número	Data	Descrição				
904	T2160005532	09/12/2022	TRANSFORMACAO				
002	20221077200	12/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				
002	20221077200	12/09/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME				
			EMPRESARIAL)				
223	20220564973	06/05/2022	BALANCO				
223	20210644575	28/05/2021	BALANCO				
002	20201130246	05/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				
002	20201130246	05/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				
223	20200203550	13/03/2020	BALANCO				
223	20191067482	08/10/2019	BALANCO				
002	20190996595	19/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME				
			EMPRESARIAL)				
002	20190273275	20/05/2019	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL				
002	20180427199	26/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME				
			EMPRESARIAL)				
223	20171116445	04/08/2017	BALANCO				
316	20170447502	14/07/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE				
091	21600055326	14/07/2017	ATO CONSTITUTIVO				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 20:04:32 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5HEFXJGG.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral













_

TERMO DE ABERTURA



LIVRO DIÁRIO

Número de Order 2021	m deste livro:	Quantidade 023 Vinte e					Num. Folha 001
Razão Social: T C L RABELO C	COELHO LOCACA	AO E SERVICOS EIRE	LI				
Endereço: PC MATRIZ				Número: SN	Complemento:		
Bairro: CENTRO		Município: PRIMEIRA CRUZ		Estado: MA	CEP: 65190-000	Órgão de R JUCEMA	egistro:
Data Registro: Número de Registro: CNPJ: 14/07/2017 21600055326 28185008		CNPJ: 281850080	000199	Inscrição Estadual: 126820376		Inscri Municipal:	

ata de encerramento do Exercício Social:

31/12/2021

Contém este livro 023 Folhas, numeradas automaticamente e seguidamente pelo sistema eletrônico de dados do Nº 001 ao Nº 023, que servirá para as operações próprias do estabelecimento acima identificado.

PRIMEIRA CRUZ - MA, 1 de janeiro de 2021

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

PF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 810.396.623-15 CRC/ MA- 008319/O-6











Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/01/2021



Data	N° Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico	Servidor Responsavel
02/01/2021	207	525		6.000,00	Vr. apropriação Aluguel anual	The same of the sa
02/01/2021	207		174	6.000,00	Vr. apropriação Aluguel anual	
10/01/2021	208	174		500,001	Pgto. aluguel ref.: 01/2021	
10/01/2021	208		5	500,001	Pgto. aluguel ref.: 01/2021	
16/01/2021	262	5		30.400,00	Vr. recebimento de clientes.	
16/01/2021	262		151	30.400,00	Vr. recebimento de clientes.	
30/01/2021	138	48		1.691,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 01/2021 - Sócio (s), TATIAN	
30/01/2021	138		5	1.691,00	COELHO	
31/01/2021	124	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos	
31/01/2021	124		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos	
31/01/2021	125	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Insta	alações Comerciais
1/01/2021	125		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Insta	alações Comerciais
31/01/2021	139	48		209,00	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 01/2021 - Sócio CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 72 Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 01/2021 - Sócio (s	202
31/01/2021	139	351		1.900,00	CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 72	202
31/01/2021	139		48		Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 01/2021 - Sócio (s CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 72	 Control of the control of the control
31/01/2021	139		139		Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 01/2021 - Sócio CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 72	
31/01/2021	209	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês	
31/01/2021	209		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês	
TOTAL:		41.495,58	41,495,58	82.991.16	Quantidade de registros: 18 Total Lançamentos: 8	

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/02/2021 à 28/02/2021

Data	N° Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
10/02/2021	210	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 02/2021
10/02/2021	210		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 02/2021
28/02/2021	126	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
28/02/2021	126		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
28/02/2021	127	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
28/02/2021	127		44	43,58	3 Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
28/02/2021	211	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
28/02/2021	211		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
OTAL:		1.295,58	1.295,58	2.591,18	Quantidade de registros: 8 Total Lançamentos: 4











صريم - - 3

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/03/2021 à 31/03/2021

AUTUAÇÃO Nº PROC FI 445

Data	N° Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
10/03/2021	212	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 03/2021
10/03/2021	212		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 03/2021
31/03/2021	128	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/03/2021	128		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/03/2021	129	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensilios e Instalações Comerciais
31/03/2021	129		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/03/2021	213	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/03/2021	213		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
OTAL:		1.295,58	1.295,58	2.591,16	Quantidade de registros: 8 Total Lançamentos: 4

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

eríodo: 01/04/2021 à 30/04/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
10/04/2021	214	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 04/2021
10/04/2021	214		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 04/2021
30/04/2021	130	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/04/2021	130		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/04/2021	131	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensilios e Instalações Comerciais
30/04/2021	131		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/04/2021	215	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
30/04/2021	215		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
OTAL:		1.295,58	1.295,58	2.591,16	Quantidade de registros: 8 Total Lançamentos: 4

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/05/2021 à 31/05/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
10/05/2021	216	174		500,00 Pg	gto. aluguel ref.: 05/2021
10/05/2021	216		5	500,00 Pg	gto. aluguel ref.: 05/2021
31/05/2021	132	360		252,00 Vr	depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/05/2021	132		14	252,00 Vr	depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/05/2021	133	360		43,58 Vr	depreciação apurada no mês - Móveis e Utensilios e Instalações Comerciais
31/05/2021	133		44	43,58 Vr	deprecíação apurada no mês - Móveis e Utensilios e Instalações Comprciais
31/05/2021	217	411		500,00 Vr	r. provisão de aluguel no mês
31/05/2021	217		525	500,00 Vr	r. provisão de aluguel no mês
OTAL:		1.295.58	1,295,58	2.591,16 Q	uantidade de registros: 8 Total Lançamentos: 4









7 بمعوي

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/06/2021 à 30/06/2021

Página 4 de 24 **AUTUAÇÃO**

Num. Folha 004

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico	
10/06/2021	219	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 06/2021	
10/06/2021	219		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 06/2021	
30/06/2021	134	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos	
30/06/2021	134		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos	
30/06/2021	135	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações	Comerciais
30/06/2021	135		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações	Comerciais
30/06/2021	218	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês	
30/06/2021	218		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês	
TOTAL:		1.295,58	1.295,58	2.591,16	Quantidade de registros: 8 Total Lançamentos: 4	

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/07/2021 à 31/07/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico	
01/07/2021	232	13		39.292,50 V	r. receita de serviços prestados, NF nº 01	
01/07/2021	232	163		1.007,50 Vr. receita de serviços prestados, NF nº 01		
01/07/2021	232		428	40.300 00 V	r. receita de serviços prestados, NF nº 01	
10/07/2021	220	174		500,00 P	gto. aluguel ref.: 07/2021	
10/07/2021	220		5	500,00 P	gto. aluguel ref.: 07/2021	
31/07/2021	136	360		252,00 V	r. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos	
31/07/2021	136		14	252,00 V	r. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos	
31/07/2021	137	360		43,58 V	r. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensilios e Instalações Comerciais	
31/07/2021	137		44	43,58 V	r. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais	
31/07/2021	221	411		500,00 V	r. provisão de aluguel no mês	
31/07/2021	221		525	500,00 V	r. provisão de aluguel no mês	
31/07/2021	250	227		1.007,50 V	r. provisão de ISSQN ref.: 07/2021	
31/07/2021	250		143	1.007,50 V	r. provisão de ISSQN ref.: 07/2021	
31/07/2021	251	143		1.007,50 V	r. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês	
31/07/2021	251		163	1.007,50 V	r. compensação de ISSQN retido sobre NF s de serviços prestados no mês	
31/07/2021	271	5		39.292,50 V	r, recebimento de clientes.	
31/07/2021	271		13	39.292,50 V	r. recebimento de clientes.	
31/07/2021	283	66		1.607,97 V	r. provisão do Simples Nacional ref.: 07/2021	
31/07/2021	283		59	1.607,97 V	r. provisão do Simples Nacional ref.: 07/2021	
OTAL:		84.511,05	84.511.05	169.022.10 Q	uantidade de registros: 19 Total Lançamentos: 9	









	_
	_
	_
	_
	_
	_
	$\overline{}$
	_
	_
	-
	~_
	_
	_
	_
	_
	_
	_
	-
	_
	_
	-,

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

84.769,05

CNPJ: 28185008000199

TOTAL:

Período: 01/08/2021 à 31/08/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico Servidor Responsavel
03/08/2021	233	13		39.292,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 02
03/08/2021	233	163		1.007,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 02
03/08/2021	233		428	40.300,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 02
08/08/2021	263	5		39.292,50	Vr. recebimento de clientes.
08/08/2021	263		13	39.292,50	Vr. recebimento de clientes.
10/08/2021	222	174		500,00	Pgto, aluguel ref.; 08/2021
10/08/2021	222		5	500,00	Pgto, aluguel ref.: 08/2021
13/08/2021	272	39			Pgto. duplic. nº 126488-1, NF: 126488 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME Pgto. duplic. nº 126488-1, NF: 126488 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE
13/08/2021	272		5	129,00	LTDA - ME
13/08/2021	273	125		129,00	Vr. Fomecedor.nº 126488-1, NF: 126488 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME Vr. Fomecedor.nº 126488-1, NF: 126488 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE
13/08/2021	273		39	129,00	LTDA - ME
31/08/2021	140	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/08/2021	140		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/08/2021	141	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensilios e Instalações Comerciais
31/08/2021	141		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensilios e Instalações Comerciais
31/08/2021	223	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/08/2021	223		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/08/2021	252	143		1.007,50	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
31/08/2021	252		163	1.007,50	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
31/08/2021	253	227		1.007,50	Vr. provisão de ISSQN ref.: 08/2021
31/08/2021	253		143	1.007,50	Vr. provisão de ISSQN ref.: 08/2021
31/08/2021	284	66		1.607,97	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 08/2021
31/08/2021	284		59	1.607,97	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 08/2021



169.538,10 Quantidade de registros: 23 Total Lançamentos: 11









	_
	_
	-
	_
	_
	_
	_
	~
	_
	_
	_
	_
	_
	_
	<u> </u>
	_
	_
	_
	_
	_
	_
	_
	_

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/09/2021 à 30/09/2021

Num. Folha 006 Página 6 de 24

> AUTUAÇÃO Nº PROC FI. 44%

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor		Histórico	The state of the s	- Andrew
01/09/2021	234	13		39.292,50	/r. receita de serviços prestados. NF nº	03		
01/09/2021	234	163		1.007,50	/r. receita de serviços prestados, NF nº	03		
01/09/2021	234		428	40.300,00	/r. receita de serviços prestados, NF nº	03		
01/09/2021	238	13		113.490,00	/r. receita de serviços prestados, NF nº	05		
01/09/2021	238	163		2.910,00	/r. receita de serviços prestados, NF nº	05		
01/09/2021	238		428	116.400,00	/r. receita de serviços prestados, NF nº	05		
01/09/2021	242	13		41.193,75	/r. receita de serviços prestados. NF nº	06		
01/09/2021	242	163		1.056,25	/r. receita de serviços prestados, NF nº	06		
01/09/2021	242		428	42.250,00	/r. receita de serviços prestados, NF nº	06		
01/09/2021	246	13		24.960,00	/r. receita de serviços prestados, NF nº	07		
01/09/2021	246	163		640,00	/r. receita de serviços prestados, NF nº	07		
01/09/2021	246		428	25.600,00	/r. receita de serviços prestados, NF nº	07		
10/09/2021	225	174		500,001	Pgto. aluguel ref.: 09/2021			
10/09/2021	225		5	500,001	Pgto. aluguel ref.: 09/2021			
14/09/2021	269 269	39	5	129,001	^p gto. duplic. nº 132603-1, NF: 132603 d LTDA - ME ^p gto. duplic. nº 132603-1, NF: 132603 d LTDA - ME			
14/09/2021	274	125		129,00	/r. Fornecedor nº 132603-1, NF: 13260	3 de ECUSTOMIZE CO	ONSULTORIA	
14/09/2021	274		39	129,00	/r. Fornecedor nº 132603-1, NF: 13260	3 de ECUSTOMIZE CO	ONSULTORIA	
30/09/2021	142	360		252,00	/r. depreciação apurada no mês - Máqu	inas e Equipamentos		
30/09/2021	142		14	252,00	/r. depreciação apurada no mês - Máqu	inas e Equipamentos		
30/09/2021	143	360		43,58	/r. depreciação apurada no mês - Móve	eis e Utensílios e Instal	ações Comerciais	
30/09/2021	143		44	43,58	/r. depreciação apurada no mês - Móve	eis e Utensílios e Instal	ações Comerciais	
30/09/2021	224	411		500,00	/r. provisão de aluguel no mês			
30/09/2021	224		525	500,00	/r. provisão de aluguel no mês			
30/09/2021	254	227		5.613,75	/r. provisão de ISSQN ref.: 09/2021			
30/09/2021	254		143	5.613,75	/r. provisão de ISSQN ref.: 09/2021			
30/09/2021	258	143		5.613,75	/r. compensação de ISSQN retido sobre	e NF's de serviços pre	stados no mês	
30/09/2021	258		163	5.613,75	/r. compensação de ISSQN retido sobre	e NF's de serviços pre	stados no mês	
30/09/2021	264	5		218.936,25	/r. recebimento de clientes.			
30/09/2021	264		13	218.936,25 Vr. recebimento de clientes.				
30/09/2021	285	66		8.959,55	/r. provisão do Simples Nacional ref 0	9/2021		
30/09/2021	285		59	8.959,55	/r. provisão do Simples Nacional ref.: 0	9/2021		/
TOTAL:		465,226,88	465,226,88		Quantidade de registros: 32 Total Lar			/

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/10/2021 à 31/10/2021

Histórico	Valor	Crédito	Débito	N° Lçto.	Data
r. receita de serviços prestados, NF nº 09	39.292,50		13	235	01/10/2021
r. receita de serviços prestados, NF nº 09	1.007,50		163	235	01/10/2021











Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/10/2021 à 31/10/2021

DIÁRIO

AUTUAÇÃO

N° PROC

FI 149

AUTUAÇÃO

Data	N° Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/10/2021	235		428	40.300,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 09
01/10/2021	239	13		113.490,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 11
01/10/2021	239	163		2.910,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 11
01/10/2021	239		428	116.400,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 11
01/10/2021	243	13		41.193,75	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 12
01/10/2021	243	163		1.056,25	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 12
01/10/2021	243		428	42,250,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 12
01/10/2021	247	13		24.960,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 13
01/10/2021	247	163		640,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 13
01/10/2021	247		428	25.600,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 13
10/10/2021	227	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 10/2021
10/10/2021	227		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 10/2021
20/10/2021	277	139		261,58	Pgto. INSS ref.: 10/2021
0/10/2021	277		5	261,58	Pgto. INSS ref.: 10/2021
					Pgto. retirada de pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO
30/10/2021	145	48		1,780,00	COELHO
					Pgto. retirada de pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO
30/10/2021	145		5	1.780,00	COELHO
					Pgto. salários ref.: 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH
30/10/2021	146	148		512,87	VALENTIM SILVA
00/40/0004			_	5 10.00	Pgto. salários ref.: 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH
30/10/2021	146	405	5		VALENTIM SILVA
31/10/2021	144	425	4.10		Vr. provisão de FGTS ref.: 10/2021
31/10/2021	144		140	44,36	Vr. provisão de FGTS ref.: 10/2021
31/10/2021	147	289		61 61	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
3111012021	147	200		01,01	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 10/2021 - Funcionário (s)
31/10/2021	147		158	61,61	aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
					Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s) - Nome; TATIANE
31/10/2021	148	48		220,00	CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
,					Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE
31/10/2021	148	351		2.000,00	CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
					Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE
31/10/2021	148		48	2.000,00	CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
					Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE
31/10/2021	148		139	220,00	CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
24/40/2024	4.40	110		44.50	Vr. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 10/2021 - Turbicionário (s)
31/10/2021	149	148		41,58	aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado:
					Vr. provisão dos salários no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado/(s) no serviços
31/10/2021	149	488		554,45	- Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 1142
					Vr. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 10/2021 - Funcionário (s)
31/10/2021	149		139	41,58	aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado:
					11421
					Vr. provisão dos salários no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços
31/10/2021	149		148	554,45	- Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421











Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/10/2021 à 31/10/2021

Num. Folha 008
Página 8 de 24

AUTUAÇÃO

N° PROC
FL 750

Sarvidor Responsavel

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico	Danes remained
31/10/2021	150	179	154	115,51	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 10/2021 - Funcion (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Emp Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 10/2021 - Funcion (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Emp	oregado: 2 ário (s) aplicado
31/10/2021 31/10/2021	170 170	360	14		Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos	
31/10/2021 31/10/2021	171 171	360	44		Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalaçõe Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalaçõe	
31/10/2021 31/10/2021	226 226	411	525		Vr. provisão de aluguel no mês Vr. provisão de aluguel no mês	
31/10/2021 31/10/2021	255 255	227	143		Vr. provisão de ISSQN ref.: 10/2021 Vr. provisão de ISSQN ref.: 10/2021	
31/10/2021	259 259	143	163		Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestado Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestado	
31/10/2021 31/10/2021	265 265	5	13		Vr. recebimento de clientes, Ref: 10/2021 Vr. recebimento de clientes, Ref: 10/2021	
31/10/2021 31/10/2021	286 286	66	59		Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 10/2021 Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 10/2021	
TOTAL:		473.128,10	473.128,10	946.256,20	Quantidade de registros: 48 Total Lançamentos: 20	

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/11/2021 à 30/11/2021

Data	N° Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/11/2021	240	13		113.490,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 15
01/11/2021	240	163		2.910,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 15
01/11/2021	240		428	116.400,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 15
72/11/2021	236	13		39.292,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 14
02/11/2021	236	163		1.007,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 14
02/11/2021	236		428	40.300,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 14
02/11/2021	244	13		41.193,75	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 16
02/11/2021	244	163		1.056,25	Vr. receita de serviços prestados, NF nº
02/11/2021	244		428	42.250,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 16
02/11/2021	248	13		24.960,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 18
02/11/2021	248	163		640,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 18
02/11/2021	248		428	25.600,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 18
				Ĭ	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABEL
04/11/2021	152	48		1.780,000	COELHO
					Pgto. retirada de pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABEL
04/11/2021	152		5	1.780,000	COELHO
					Pgto. salários ref.: 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH
04/11/2021	153	148		1.277.88	VALENTIM SILVA









_ _ _ _ _

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/11/2021 à 30/11/2021



Num. Folha 009 Página 9 de 24 AUTUAÇÃO

INº PROC

Data	N° Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
	,				Pgto. salários ref.: 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH
04/11/2021	153		5	1.277,88	VALENTIM SILVA
05/11/2021	276	140		44,36	Pgto. FGTS ref.: 10/2021
05/11/2021	276		5	44,36	Pgto. FGTS ref.: 10/2021
10/11/2021	229	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 11/2021
10/11/2021	229		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 11/2021
30/11/2021	151	425		120,13	Vr. provisão de FGTS ref.: 11/2021
30/11/2021	151		140	120,13	Vr. provisão de FGTS ref.: 11/2021
30/11/2021	154	457		115 51	Pgto. adiantamento de 13º salário ref.: 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
30/11/2021	104	437		110,01	
30/11/2021	154		5	115 51	Pgto. adiantamento de 13º salário ref.: 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
00/11/2021	107			110,01	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado
3/11/2021	155	289		154,01	(s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
\mathcal{L}					Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado
30/11/2021	155		158	154,01	(s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
					Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE
30/11/2021	156	48		220,00	CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
					Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE
30/11/2021	156	351		2.000,00	CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
					Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE
30/11/2021	156		48	2.000,00	CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
					Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE
30/11/2021	156		139	220,00	CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
					Vr. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 11/2021 - Funcionário (s)
30/11/2021	157	148		108,25	aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado:
					11421
30/11/2021	157	488		1 386 13	Vr. provisão dos salários no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
00////2021	101			1.000,10	Vr. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 11/2021 - Funcionário (s)
30/11/2021	157		139	108.25	aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado:
					11421
					Vr. provisão dos salários no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços
30/11/2021	157		148	1.386,13	- Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
					Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado
30/11/2021	158	179		115,51	(s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
					Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado
30/11/2021	158		154	115,51	(s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregadø: 2
30/11/2021	172	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/11/2021	172		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/11/2021	173	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/11/2021	173		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/11/2021	228	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
30/11/2021	228		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
30/11/2021	256	227		5.613,75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 11/2021
30/11/2021	256		143	5 613 75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 11/2021











-]]]]

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/11/2021 à 30/11/2021

					ryldor Responsave
Data	N° Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
30/11/2021	260	143		5.613,75	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
30/11/2021	260		163	5.613,75	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF´s de serviços prestados no mês
30/11/2021	266	5		218.936,25	Vr. recebimento de clientes, Ref: 11/2021
30/11/2021	266		13	218.936,25	Vr. recebimento de clientes, Ref: 11/2021
30/11/2021	287	66		13.844,98	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 11/2021
30/11/2021	287		59	13,844,98	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 11/2021
TOTAL:		477.176,09	477.176,09	954.352,18	Quantidade de registros: 50 Total Lançamentos: 21

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/12/2021	237	13		39.292,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 19
01/12/2021	237	163		1.007,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 19
01/12/2021	237		428	40,300,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 19
01/12/2021	241	13		113,490,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 20
01/12/2021	241	163		2.910,00	Vr. receita de serviços prestados. NF nº 20
01/12/2021	241		428	116,400,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 20
01/12/2021	245	13		41.193,75	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 21
01/12/2021	245	163		1.056,25	Vr. receita de serviços prestados, NF 21
01/12/2021	245		428	42.250,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 21
01/12/2021	249	13		24.960.00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 22
01/12/2021	249	163		640,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 22
01/12/2021	249		428	25.600,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 22
03/12/2021	161	48	5	1.780,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO Pgto. retirada de pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
03/12/2021	162 162	148	5	1.277,88	Pgto. salários ref.: 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA Pgto. salários ref.: 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
03/12/2021	270 270	39	5	129,00	Pgto. duplic. nº 149070-1, NF: 149070 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARI LTDA - ME Pgto. duplic. nº 149070-1, NF: 149070 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARI LTDA - ME
03/12/2021	275	125		129,00	Vr. Fornecedor, NF: 149070 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - M
03/12/2021	275		39	129,00	Vr. Fornecedor, NF: 149070 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - N
07/12/2021	279	140		120,13	Pgto. FGTS ref.: 11/2021
07/12/2021	279		5	120,13	Pgto. FGTS ref.: 11/2021
10/12/2021	231	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 12/2021
10/12/2021	231		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 12/2021
14/12/2021	169	41		1 100 00	Vr. NF n° 5743 de UNIAO DE FARDAMENTOS COMERCIAL LTDA - EP











Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

LIVRO DIÁRIO

1 -	MILL	JAÇAO
No	PROC	_,
	FI.	453
-		Me
150	rvider	acanis and

Data	N° Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico Servido de consa
14/12/2021	169		5	1.100,00	Vr. NF n° 5743 de UNIAO DE FARDAMENTOS COMERCIAL LTDA - EP
20/12/2021	168	154		98,18	Pgto. 13° salário ref.: 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA Pgto. 13° salário ref.: 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH
20/12/2021	168		5	98,18	VALENTIM SILVA
20/12/2021	278	139		328,25	Pgto. INSS ref.: 11/2021
20/12/2021	278		5	328,25	Pgto. INSS ref.: 11/2021
20/12/2021	280	139		17,33	Pgto. INSS ref.: 12/2021 5
20/12/2021	280		5	17,33	Pgto. INSS ref.: 12/2021 5
20/12/2021	289	154		115,51	Vr. transferência saldo de 13º salário para amortização em rescisões no mês
20/12/2021	289		457	115,51	Vr. transferência saldo de 13º salário para amortização em rescisões no mês
31/12/2021	159	154		17,33	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 12/2021
31/12/2021	159		139	17,33	Vr. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 12/2021
1/12/2021	160	425		120,13	Vr. provisão de FGTS ref.: 12/2021
31/12/2021	160		140	120,13	Vr. provisão de FGTS ref.: 12/2021
					Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 12/2021 - Funcionário (s)
31/12/2021	163	289		154,01	aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
31/12/2021	163		158	154.01	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
31/12/2021	103		100	134,0	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE
31/12/2021	164	48		220.00	CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
					Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE
31/12/2021	164	351		2.000,00	CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
					Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE
31/12/2021	164		48	2.000,00	CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
					Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE
31/12/2021	164		139	220,00	CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/12/2021	165	148		108.25	Vr. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
					Vr. provisão dos salários no mês 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços
1/12/2021	165	488		1.386,13	- Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
31/12/2021	165		139	108,25	Vr. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421 Vr. provisão dos salários no mês 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços
31/12/2021	165		148	1,386,13	- Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
31/12/2021	174	360			Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/12/2021	174		14		Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/12/2021	175	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensilios e Instalações Comerciais
31/12/2021	175		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/12/2021	230	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/12/2021	230		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/12/2021	257	227		5.613,75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 12/2021
31/12/2021	257		143	5.613,75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 12/2021
31/12/2021	261	143		5.613,7	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês











7] ,] , [

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

AUTUAÇÃO Nº PROC FI 454

Data	N° Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico San do Esponsavel
31/12/2021	261		163	5.613,7	5Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
31/12/2021	267	5		218.936,2	5Vr. recebimento de clientes, Ref: 12/2021
31/12/2021	267		13	218.936,2	25 Vr. recebimento de clientes, Ref: 12/2021
31/12/2021	288	66		16.836,1	4Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 12/2021
31/12/2021	288		59	16.836,1	4Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 12/2021
31/12/2021	290	274		48,300,0	00Vr. baixa de insumos utilizados na prestação de serviços
31/12/2021	290		41	48.300,0	00Vr. baixa de insumos utilizados na prestação de serviços
31/12/2021	291	178		35.767,8	6Vr. compensação de prejuízos fiscais, empresa com tributação
31/12/2021	291		180	35.767.8	36Vr. compensação de prejuízos fiscais, empresa com tributação
31/12/2021	292	297		829.600,6	Vr. lucros verificados no período corrente empresa com tributação Simples 34 Nacional
31/12/2021	292		178	829.600,6	Vr. lucros verificados no período corrente empresa com tributação Simples 34 Nacional
1/12/2021	293	297		149.199,3	36Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		66	54.383,4	12Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		125	387,0	00 Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		179	231,0	02Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		227	24.470,0	00Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		274	48.300,0	00Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		289	369,6	33 Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		351	7.900,0	00 Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		360	3.546,9	96Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		411	6.000,0	00 Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		425	284,6	62Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		488	3.326,	71Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	294	428		978.800,0	00 Vr. apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	294		297	978.800,0	00 Vr. apuração de resultado Simples Nacional
TOTAL:		2.523.614.46	2.523.614.46	5.047.228,9	22Quantidade de registros: 82 Total Lançamentos: 32

BALANCETE

mpresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	S/	Códig Histórico	Saldo	Débito	Crédito /	Saldo Atual
1.0.0.00.000	S	1ATIVO	374.767,48	1.970.745,51	1.085.734/44	1.259.778,55
1.1.0.00.000	S	2 ATIVO CIRCULANTE	341.644,44	1.970.745,51	1.082/187,48	1.230,202,47
1.1.2.00.000	S	3 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	264.044,44	984.730,00	18.57,1,97	1.230.202,47
1.1.2.02.000	S	4 NUMERÁRIOS	264.044,44	984.730,00	18,571,97	1.230.202,47
1.1.2.02.001	Α	5 Caixa geral	264.044,44	984.730,00	18.571,97	1.230.202,47
1.1.4.00.000	S	10 CRÉDITOS A CURTO PRAZO	30.400,00	978.915,51	1.009.315,51	0,00
1.1.4.04.000	S	15 CRÉDITO DE IMPOSTOS	0,00	24.470,00	24.470,00	0,00
1.1.4.04.003	Α	163 ISSQN a recuperar	0,00	24.470,00	24.470,00	0,00
1.1,4.10,000	S	316 ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	115.51	115.51	0.00











BALANCETE

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	S/	Códig Histórico	Saldo	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.4.10.003	Α	457 Adiantamentos de 13º salário	0,00	115,51	115,51	0,00
1.1.4.20.000	S	84 OUTROS CRÉDITOS	30.400,00	0,00	30.400,00	0,00
1.1.4.20.002	Α	151 Contas a receber	30.400,00	0,00	30.400,00	0,00
1.1.4.22.000	S	456 CONTROLE DE CLIENTES	0,00	954.330,00	954.330,00	0,00
1.1.4.22.001	Α	13 Clientes a receber - cta. integrada	0,00	954.330,00	954.330,00	0,00
1.1.6.00.000	S	21 ENTRADAS	47.200,00	1.100,00	48.300,00	0,00
1.1.6.04.000	S	40 ESTOQUES DE INSUMOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.200,00	1.100,00	48.300,00	0,00
1.1.6.04.001	А	41 Mercadorias para uso na prestação de serviços	47.200,00	1.100,00	48.300,00	0,00
1.1.8.00.000	S	549 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
1.1.8.03.000	S	512 ALUGUEIS A APROPRIAR	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
1.1.8.03.001	А	525 Alugueis a Vencer	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
1.2.0.00.000	S	24 ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.123,04	0,00	3.546,96	29.576,08
1.2.6.00.000	S	31 IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	31.923,04	0,00	3.546,96	28.376,08
1.2.6.02.000	S	32 CONTROLE DE IMOBILIZADOS	35.470,00	0,00	0,00	35.470,00
1.2.6.02.007	А	18 Máquinas, equipamentos e instalações	30.240,00	0,00	0,00	30.240,00
1.2.6.02.009	Α	43 Móveis, utensílios e instalações	5.230,00	0,00	0,00	5.230,00
1.2.6.04.000	S	42 (-) DEPRECIAÇÕES	3.546,96	0,00	3.546,96	7.093,92
1.2.6.04.008	А	14 (-) Depreciação de máquinas e equipamentos	3.024,00	0,00	3.024,00	6.048,00
1.2.6.04.010	Α	44 (-) Depreciação de móveis e utensílios	522,96	0,00	522,96	1.045,92
1.2.8.00.000	S	556 BENS INTAGÍVEIS	1.200,00	0.00	0,00	1.200,00
1.2.8.02.000	S	557 CONTROLE DE INTANGÍVEIS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.2.8.02.002	А	559 Softwares e programas de computadores	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
2.0.0.00.000	S	117PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	374.767.48	78.854,24	963.865,31	1.259.778.55
2.1.0.00.000	S	118 PASSIVO CIRCULANTE	209,00	43.086,38	98.496,81	55.619,43
2,1,1,00,000	S	119 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	209,00	43.086,38	98.496,81	55.619,43
2.1.1.03.000	S	120 CONTROLE DE FORNECEDORES	0,00	387,00	387,00	0,00
2.1.1.03.001	А	39 Fornecedores a pagar - cta. integrada	0,00	387,00	387,00	0,00
2.1.1.06.000	S	138 IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	0,00	54.383,42	54.383,42
2.1.1.06.020	А	59 Simples a recolher	0,00	0,00	54.383,42	54.383.42
2.1.1.12.000	S	157 IMPOSTOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	24.470,00	24.470,00	0,00
2.1.1.12.005	А	143 ISSQN a recolher	0,00	24.470,00	24.470,00	0,00
2.1.1.15.000	S	325 IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	209,00	771,65	1.429,03	866,38
2.1.1.15.001	А	140 FGTS a recolher	0,00	164,49	284,62	120,13
2.1.1.15.004	А	139 INSS a recolher	209,00	607,16	1.144,41	746,25
2.1.1.21.000	S	147 OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	0,00	3.557,73	3/927,36	369,63
2.1.1.21.001	А	154 13° salário a pagar	0,00	231,02	231,02	0,00
2.1.1.21.004	А	148 Salários a pagar	0,00	3.326,71	3.326,71	0,00
2.1.1.21.005	А	158 Férias a pagar	0,00	0,00	369,63	369,63













- 5

BALANCETE

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Num. Folha 014 Página 14 de 24 AUTUAÇÃO

N° PROC FI. 456 Servidor Responsa

Conta	S/	Códig Histórico	Saldo	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.24.000	S	149 OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	0.00	7.900,00	7.900.00	0,00
2.1.1.24.001	А	48 Retirada pró-labore	0.00	7.900,00	7.900,00	0,00
2.1.1.30.000	S	155 ALUGUĖIS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2.1.1.30.001	А	174 Aluguéis a pagar	0.00	6.000,00	6.000,00	0,00
2.3.0.00.000	S	167 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	374.558,48	35.767,86	865.368,50	1.204.159,12
2.3.1.00.000	S	168 CAPITAL SOCIAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.3.1.01.000	S	169 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000.00	0,00	0,00	300.000,00
2.3.1.01.001	А	170 Capital social subscrito e integralizado	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.3.3.00.000	S	171 RESULTADOS	74.558,48	35.767,86	865.368,50	904.159,12
2.3.3.02.000	S	303 RESULTADOS	74.558,48	35.767,86	865.368,50	904.159,12
2.3.3.02.001	А	178 Lucros	110.326.34	35.767,86	829.600,64	904.159,12
2.3.3.02.002	Α	180 (-) Prejuízos	35.767,86	0,00	35.767,86	0,00
3.0.0.00.000	S	187 RECEITAS	0,00	1.057.653,42	1.057.653,42	0,00
3.1.0.00.000	S	188 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
3.1.2.00.000	S	363 RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
3.1.2.04.000	S	192 RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
3.1.2.04.002	Α	428 Serviços prestados a prazo	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
3.2.0.00.000	S	225 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	78.853,42	78.853,42	0,00
3.2.1.00.000	S	191 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	78.853,42	78.853,42	0,00
3.2.1.01.000	S	217 (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0.00	78.853,42	78.853,42	0,00
3.2.1.01.006	А	66 (-) Simples sobre faturamento	0,00	54.383,42	54.383,42	0,00
3.2.1.01.010	А	227 (-) ISSQN sobre serviços	0,00	24.470,00	24.470,00	0,00
4.0.0.00.000	S	214 DESPESAS	0.00	18.118.58	18.118,58	0,00
4.1.0.00.000	S	230 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	18.118,58	18.118,58	0,00
4.1.1.00.000	S	231 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	284,62	284,62	0,00
4.1.1.02.000	S	239 DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	284,62	284,62	0,00
4.1.1.02.008	А	425 FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	284,62	284,62	0,00
4.1.4.00.000	S	260 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0.00	17.833,96	17.833,96	0,00
4.1.4.01.000	S	261 DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
4.1.4.01.004	Α	351 Retirada pró-labore	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
4.1.4.02.000	S	471 DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	9.933,96	9.933,96	0,00
4.1.4.02.002	А	411 Despesas com Aluguel	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.1.4.02.008	А	360 Depreciações de imobilizados	0,00	3.546,96	3.546,96	0,00
4.1.4.02.014	А	125 Manutenção de sistemas e internet	0.00	387,00	387,00	0,00
5.0.0.00.000	S	367 CUSTOS	0,00	52.227,36	52/27/36	0,00
5.4.0.00.000	S	271 CUSTOS COM SERVIÇOS	0,00	52.227,36	\$2,7,36	0,00
5.4.1.00.000	S	272 CUSTOS COM SERVIÇOS	0,00	52.227,36	52,227,36	0,00
5.4.1.01.000	S	273 CUSTOS COM SERVIÇOS	0,00	52.227,36	52.227,36	0,00













--^~ { } ; } _____

BALANCETE

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Num. Folha 015 Página 15 de 24 AUTUAÇÃO

FI. 457

Conta	S/	Códig Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.4.1.01.001	Α	274 Custo dos produtos utilizados na prestação de serviços	0,00	48.300,00	48.300,00	0,00
5.4.1.01.002	Α	488 Salários e adicionais de salários dos serviços	0,00	3.326,71	3.326,71	0,00
5.4.1.01.003	А	289 Férias e adicionais de férias dos serviços	0.00	369,63	369,63	0,00
5.4.1.01.004	Α	179 13º salário e adicionais dos serviços	0,00	231,02	231,02	0,00
6.0.0.00.000	S	293 R E S U L T A D O do E X E R C I C I O	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
6.1.0.00.000	S	294 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	978,800,00	978.800,00	0,00
6.1.1.00.000	S	295 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
6.1.1.01.000	S	296 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
6.1.1.01.001	Α	297 Resultado do exercício	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

JPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	S/A	Código	Histórico D/C	Saldo Atual	Saldo Anterior
1.0.0.00.000	S	1 ATIVO	D	1.259.778,55	374.767,4
1.1.0.00.000	S	2 ATIVO CIRCULANTE	D	1.230.202,47	341.644,4
1.1.2.00.000	S	3 CAIXA E EQUIVALENTES D	DE CAIXA D	1.230.202,47	264.044,4
1.1.2.02.000	S	4 NUMERÁRIOS	D	1.230.202,47	264.044,4
1.2.0.00.000	S	24 ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	29.576,08	33.123,0
1.2.6.00.000	S	31 IMOBILIZADOS MATRIZ/FII	LIAIS	28.376,08	31.923,0
1.2.6.02.000	S	32 CONTROLE DE IMOBILIZA	DOS	35.470,00	35.470,0
1.2.6.04.000	S	42(-) DEPRECIAÇÕES	С	7.093,92	3.546,9
1.2.8.00.000	S	556 BENS INTAGÍVEIS	D	1,200,00	1,200,0
1.2.8.02.000	S	557 CONTROLE DE INTANGÍVE	EIS D	1.200,00	1.200,0
2.0.0.00.000	S	117PASSIVO e PATRIM	ÔNIOLÍQUIDO C	1.259.778,55	374.767,4
2.1.0.00.000	S	118 PASSIVO CIRCULANTE	С	55.619,43	209,0
2.1.1.00.000	S	119 OBRIGAÇÕES A CURTO P	RAZO C	55.619,43	209,0
2.1.1.06.000	S	138 IMPOSTOS E TRIBUTOS F	EDERAIS C	54.383,42	0,0
2.1.1.15.000	S	325 IMPOSTOS E TRIBUTOS T	RABALHISTAS C	866,38	209,0
2.1.1.21.000	S	147 OBRIGAÇÕES COM FUNC	ONÁRIOS C	369,63	0,0
2.3.0.00.000	S	167 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	С	1.204.159,12	374.558,4
2.3.1.00.000	S	168 CAPITAL SOCIAL	С	300.000,00	300,000,0
2.3.1.01.000	S	169 CAPITAL SOCIAL REALIZA	DO C	300.000,00	300.000,0
2.3.3.00.000	S	171 RESULTADOS	С	904.159,12	74.558,4
2.3.3.02.000	S	303 RESULTADOS	С	904.169,12	74.558,4













\neg
\neg
\neg
\neg
\neg
_
$\overline{}$
_
_
\sim _
_
_
_
_
_
_
_
_
_
_
_

Num. Folha 016 Página 16 de 24

AUTUAÇÃO

N° PROC

FI. 438

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

)eclaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 810.396.623-15 CRC/ MA- 008319/O-6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

		Conta S/A Código Histórico Valor	- 1	DC	Resultado
+)-RE)	3.0.0.00000 S 187(+)-RECEITAS 899.946	,58	С	0,00
+) - RI)	3.1.0.00.000 S 188 (+) - RECEITA OPERACIONAL BRUTA 978.800	,00	С	0,00
+) - RI)	3.1.2.00.000 S 363(+) - RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS 978.800	,00	С	0,00
+) - RI)	3.1.2.04.000 S 192(+) - RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS 978.800	,00	С	0,00
+) - Se	2	3.1.2.04.002 A 428 (+) - Serviços prestados a prazo 978.800	,00	С	978.800,00
-) - (-))	3.2.0.00.000 S 225 (-) - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA 78.853	,42	0/1	0,00
-) - (-))	.2.1.00.000 S 191 (-) - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA 78.853	,42/	6/	0,00
-) - (-)		3.2.1.01.000 S 217 (-) - (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES 78.850	.4	1	0,00
-) - (-)		3.2.1.01.006 A 66 (-) - (-) Simples sobre faturamento 54.38	42/	D	924.416,58
-) - (-)		3.2.1.01.010 A 227 (-) - (-) ISSQN sobre serviços 24.4	.00	D	899.946,58
=)-RE		S 20(=)-RECEITA LÍQUIDA 899.946	,58		0,00











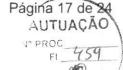
-~

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021



Num. Folha 017

	Conta	S/A	Código	Histórico Valor	DC	Resultado
	5.0.0.00.000	S	367 (-)-CUSTOS	52.227,3	6 D	0,00
	5.4.0.00.000	S	271 (-) - CUSTOS COM	SERVIÇOS 52.227,3	6 D	0,00
	5.4.1.00.000	S	272 (-) - CUSTOS COM	SERVIÇOS 52.227,3	6 D	0,00
	5.4.1.01.000	S	273 (-) - CUSTOS COM	SERVIÇOS 52.227,3	6 D	0,00
	5.4.1.01.001	Α	274 (-) - Custo dos prod	utos utilizados na prestação de serviços 48.300,0	0 D	851.646,58
	5.4.1.01.002	Α	488 (-) - Salários e adici	onais de salários dos serviços 3.326,	1 D	848.319,87
	5.4.1.01.003	Α	289 (-) - Férias e adicion	nais de férias dos serviços 369,6	33 D	847.950,24
	5.4.1.01.004	А	179 (-) - 13º salário e ac	licionais dos serviços 231,0)2 D	847.719,22
		S	30 (=)-RESULTADO B	RUTO OPERACIONAL 847.719,	22	0,00
	4.0.0.00.000	S	214 (-)-DESPESAS	18.118,	8 D	0,00
	4.1.0.00.000	S	230 (-) - DESPESAS OF	PERACIONAIS 18.118,	8 D	0,00
	4.1.1.00.000	S	231 (-) - DESPESAS OF	PERACIONAIS 284,	32 D	0,00
	4.1.1.02,000	S	239 (-) - DESPESAS TF	RABALHISTAS 284,	32 D	0,00
	4.1.1.02.008	Α	425 (-) - FGTS - Fundo	de Garantia por Tempo de Serviço 284,	32 D	847.434,60
	4.1.4.00.000	S	260 (-) - DESPESAS AL	OMINISTRATIVAS 17.833,	36 D	0,00
	4.1.4.01.000	S	261 (-) - DESPESAS AL	OMINISTRATIVAS TRABALHISTAS 7,900,)0 D	0,00
	4,1,4.01.004	А	351 (-) - Retirada pró-la	pore 7,900.	00 D	839.534,60
	4.1.4.02.000	S	471 (-) - DESPESAS AL	OMINISTRATIVAS GERAIS 9.933,	96 D	0,00
	4.1.4.02.002	А	411 (-) - Despesas com	Aluguel 6.000,)0 D	833.534,60
	4.1.4.02.008	А	360 (-) - Depreciações o	de imobilizados 3.546,	96 D	829.987,64
	4.1.4.02.014	А	125 (-) - Manutenção de	sistemas e internet 387,	00 D	829.600,64
		S	60 (=)-RESULTADO L	QUIDO OPERACIONAL 829.600.	54	0,00
	6.0.0.00.000	S	293 (=) - R E S U L T A	D O do E X E R C Í C I O 829.600.	34 D	0,00
	6.1.0.00.000	S	294 (=) - RESULTADO	DO EXERCÍCIO 829.600,	64 D	0,00
	6.1.1.00.000	S	295(=) - RESULTADO	DO EXERCÍCIO 829.600.	54 D	0,00
	6,1,1,01,000	S	296 (=) - RESULTADO	DO EXERCÍCIO 829.600,	34 D	0,00
~	6.1.1.01.001	Α	297 (=) - Resultado do e	exercício 829.600,	34 D	0,00
	6.1.1.01.002	Α	405 (=) - Implantação d	e Saldo 829.600,	54 D	0,00
		S	100 (=)-RESULT ADO I	ÍQUIDO DO EXERCÍCIO 829.600,	34	0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021









	_
	-
	-
	_
	_
	_
	~
	_
	_
	_
	~~
	_
	_
	~
	~
	_
	_
	_
	_
	_
	_
	_
	_
	_

AUTUAÇÃO

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 810.396.623-15 CRC/ MA- 008319/O-6







PLANO DE CONTAS

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Num. Folha 019
Página 19 de 24
AUTUAÇÃO
N° PROC
FL. 461

Conta	S/A	Código	Histórico	DC	Tipo de Saldo
1.0.0.00.000	S	1 A	TIVO	D	DC
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	D	DC
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	DC
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	DC
1.1.2.02.001	А	5	Caixa geral	D	DC
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	D	DC
1.1.4.04.000	S	15	CRÉDITO DE IMPOSTOS	D	DC
1.1.4.04.003	А	163	ISSQN a recuperar	D	DC
1.1.4.10.000	S	316	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	D	DC
1.1.4.10.003	А	457	Adiantamentos de 13º salário	D	DC
1.1.4.20.000	S	84	OUTROS CRÉDITOS	D	DC
1,1,4,20.002	А	151	Contas a receber	D	DC
1.1.4.22.000	S	456	CONTROLE DE CLIENTES	D	DC
1.1.4.22.001	Α	13	Clientes a receber - cta. integrada	D	DC
1,1,6,00,000	S	21	ENTRADAS	D	DC
1.1.6.04.000	S	40	ESTOQUES DE INSUMOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	DC
1.1.6.04.001	Α	41	Mercadorias para uso na prestação de serviços	D	DC
1,1.8.00.000	S	549	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	D	DC
1.1.8.03.000	S	512	ALUGUEIS A APROPRIAR	D	DC
1.1.8.03.001	А	525	Alugueis a Vencer	D	DC
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	DC
1.2.6.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	D	DC
1.2.6.02.000	S	32	CONTROLE DE IMOBILIZADOS	D	DC
1.2.6.02.007	А	18	Máquinas, equipamentos e instalações	D	DC
1.2.6.02.009	Α	43	Móveis, utensílios e instalações	D	DC
1.2.6.04.000	S	42	(-) DEPRECIAÇÕES	С	DC
1.2.6.04.008	Α	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	С	DC
1.2.6.04.010	А	44	(-) Depreciação de móveis e utensilios	С	DC /
1.2.8.00.000	S	556	BENS INTAGÍVEIS	D	DC /
1.2.8.02.000	S	557	CONTROLE DE INTANGÍVEIS	D	DC/
1,2.8.02,002	Α	559	Softwares e programas de computadores	D	p/c
2.0.0.00.000	S	117P	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	С	/9c
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	С	///pc
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	С	/// DC
2.1.1.03.000	S	120	CONTROLE DE FORNECEDORES	С	DC DC
2.1.1.03.001	А	39	Fornecedores a pagar - cta. integrada	c C	DC
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	С	DC
2.1.1.06.020	А	59	Simples a recolher	С	DC
2.1.1.12.000	S	157	IMPOSTOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS	С	DC











, ''
\neg
_
_
_
_
_
_
~
<u> </u>
gala basa,
-
_
-
_
~
_
~
_

PLANO DE CONTAS

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Num. Folha 020 Página 20 de 24 AUTUAÇÃO

Conta	S/A	Código	Histórico	DC	Tipo de Saldo
2.1.1.12.005	Α	143	ISSQN a recolher	С	DC
2,1.1.15.000	S	325	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	C	DC
2.1.1.15.001	А	140	FGTS a recolher	С	DC
2.1.1.15.004	Α	139	INSS a recolher	С	DC
2.1.1.21.000	S	147	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	С	DC
2.1.1.21.001	А	154	13º salário a pagar	С	DC
2.1.1.21.005	А	158	Férias a pagar	С	DC
2.1.1.21.004	Α	148	Salários a pagar	С	DC
2.1.1.24.000	S	149	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	С	DC
2.1.1.24.001	А	48	Retirada pró-labore	С	DC
2.1.1.30.000	S	155	ALUGUÉIS	С	DC
2,1,1,30,001	А	174	Aluguéis a pagar	С	DC
2.1.1.51.000	S	135	OUTROS VALORES A PAGAR	С	DC
2.1.1.51.003	Α	150	Contas a pagar	С	DC
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	С	DC
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	С	DC
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	С	DC
2.3.1.01.001	Α	170	Capital social subscrito e integralizado	С	DC
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS	С	DC
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS	С	DC
2.3.3.02.002	Α	180	(-) Prejuízos	D	DC
2.3.3.02.001	А	178	Lucros	С	DC
3.0.0.00.000	S	187 R	ECEITAS	С	DC
3.1.0.00.000	S	188	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	С	DC
3.1.2.00.000	S	363	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	С	DC
3.1.2.04.000	S	192	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	С	DC
3.1,2.04.002	А	428	Serviços prestados a prazo	С	DC
3.2.0.00.000	S	225	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	D	DC
3.2.1.00.000	S	191	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	D	DC /
3.2.1.01.000	S	217	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	D	96
3.2.1.01.010	А	227	(-) ISSQN sobre serviços	D	DC
3.2.1.01.006	А	66	(-) Simples sobre faturamento	D	DC
4.0.0.00.000	S	2140	PESPESAS	D	/ DC
4.1.0.00.000	S	230	DESPESAS OPERACIONAIS	D /	DC
4.1.1.00.000	S	231	DESPESAS OPERACIONAIS	D	DC
4.1.1.02.000	S	239	DESPESAS TRABALHISTAS	A	DC
4.1.1.02.008	А	425	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		DC
4.1.4.00.000	S	260	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	D	DC
4.1.4.01.000	S	261	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	D	DC













PLANO DE CONTAS

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Num. Folha 021 Página 21 de 24 AUTUAÇÃO

No b	ROC	
	FI	763
	1	40
Foeu	ador Ke	sponsavel

	Conta	S/A	Código	Histórico	DC	Tipo de Saldo
	4.1.4.01.004	Α	351	Retirada pró-labore	D	DC
	4.1.4.02.000	S	471	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	D	DC
	4.1.4.02.008	Α	360	Depreciações de imobilizados	D	DC
	4.1.4.02.002	Α	411	Despesas com Aluguel	D	DC
	4.1.4.02.014	А	125	Manutenção de sistemas e internet	D	DC
	5.0.0.00.000	S	367	CUSTOS	D	DC
	5.4.0.00.000	S	271	CUSTOS COM SERVIÇOS	D	DC
	5,4.1.00.000	S	272	CUSTOS COM SERVIÇOS	D	DC
	5.4.1.01.000	S	273	CUSTOS COM SERVIÇOS	D	DC
	5.4.1.01.004	Α	179	13º salário e adicionais dos serviços	D	DC
	5.4.1.01.001	Α	274	Custo dos produtos utilizados na prestação de serviços	D	DC
	5.4.1.01.003	А	289	Férias e adicionais de férias dos serviços	D	DC
$\overline{}$	5.4.1.01.002	А	488	Salários e adicionais de salários dos serviços	D	DC
	6.0.0.00.000	S	293 F	RESULTADO do EXERCÍCIO	D	DC
	6.1.0.00.000	S	294	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
	6.1.1.00.000	S	295	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
	6.1.1.01.000	S	296	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
	6.1.1.01.001	Α	297	Resultado do exercício	D	DC











Notas Explicativas

Nota: 1			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na da PRAÇA MATRIZ, S/N,

CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA, CEP:65190-000., tendo como objeto social Coleta de resíduos não-perigosos, com início de atividades em 14/07/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária

brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço; 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas ampresa não participa do capital social de outras sociedades.

5.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não efetuou nenhum empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO – 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 810.396.623-15 CRC/ MA- 008319/O-6













Página 23 de

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem deste livro:

Quantidade de páginas:

Num.

2021

023 Vinte e Três

Folha 023

Razão Social:

T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Endereço: PC MATRIZ

Número:

Complemento:

SN

Município:

Estado:

CEP:

Órgão de Registro:

Bairro: CENTRO

PRIMEIRA CRUZ

MA

65190-000

JUCEMA

Data Registro: 14/07/2017

Número de Registro: 21600055326

CNPJ: 28185008000199

126820376

Inscrição Estadual: Inscri Municipal:

ríodo de escrituração:

01/01/2021 a 31/12/2021

Contém este livro 023 Folhas, numeradas automaticamente e seguidamente pelo sistema eletrônico de dados do Nº 001 ao Nº 023, que serviu para as operações próprias do estabelecimento acima identificado.

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 810.396.623-15 CRC/ MA- 008319/O-6















-



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 24 de 24

AUTUAÇÃO

N° PROC

FI 466

Servidor Responsave

ASSINATURA ELETRÔNICA

— Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF/CNPJ	Nome		
81039662315	VALDEREDO NEVES DOS SANTOS		
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO		





CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 09:30 SOB N° 20220567530. PROTOCOLO: 220567530 DE 06/05/2022. NIRE: 21600055326. T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br





Balanço Patrimonial

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIREU

Endereço: PC MATRIZ, SN, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA 65190-000

CNPJ: 28185008000199 Inscr. Estadual: 126820376 NIRE: 21600055326 EM: 14/07/2017

Balanço Realizado em: 31/12/2021



ATIVO

PASSIVO

Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
ATIVO	1.259.778,55	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.259.778,55
ATIVO CIRCULANTE	1.230.202,47	PASSIVO CIRCULANTE	55.619,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.230.202,47	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	55.619,43
NUMERÁRIOS	1.230.202,47	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	54.383,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.576,08	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	866,38
IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	28.376,08	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	369,63
CONTROLE DE IMOBILIZADOS	35.470,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.204.159,12
(-) DEPRECIAÇÕES	7.093,92	CAPITAL SOCIAL	300.000,00
BENS INTAGÍVEIS	1.200,00	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00
CONTROLE DE INTANGÍVEIS	1.200,00	RESULTADOS	904.159,12
		RESULTADOS	904.159,12

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo pof todas elas."

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 810.396.623-15 CRC/ MA- 008319/O-6









]]]]]

Num. Folha 1

AUTUAÇÃO

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Cidade: PRIMEIRA CRUZ - MA

CNPJ: 28185008000199 - Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Histórico	Valor	% Vr.
3.0.0.00.000	RECEITAS	899.946,58	100,0000
3.1.0.00.000	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	978.800,00	108,7620
3.1.2.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	978.800,00	108,7620
3.1.2.04.000	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	978.800,00	108,7620
3.2.0.00.000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	78.853,42	8,7620
3.2.1.00.000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	78.853,42	8,7620
3.2.1.01.000	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	78.853,42	8,7620
/	RECEITA LÍQUIDA	899.946,58	100,0000
5.0.0.00.000	CUSTOS	52.227,36	5,8034
5.4.0.00.000	CUSTOS COM SERVIÇOS	52.227,36	5,8034
5.4.1.00.000	CUSTOS COM SERVIÇOS	52.227,36	5,8034
5.4.1.01.000	CUSTOS COM SERVIÇOS	52.227,36	5,8034
	RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	847.719,22	94,1966
4.0.0.00.000	DESPESAS	18.118,58	2,0133
4.1.0.00.000	DESPESAS OPERACIONAIS	18.118,58	2,0133
4.1.1.00.000	DESPESAS OPERACIONAIS	284,62	0,0316
4.1.1.02.000	DESPESAS TRABALHISTAS	284,62	0,0316
4.1.4.00.000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17.833,96	1,9817
4.1.4.01.000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	7.900,00	0,8778
4.1.4.02.000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	9.933,96	1,1038
/	RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	829.600,64	92,1833
6.0.0.00.000	RESULTADO do EXERCÍCIO	829.600,64	92,1833
6.1.0.00.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	829.600,64	92,1833
6.1.1.00.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	829.600,64	92,1833
6.1.1.01.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	829.600,64	92,1833
	RESULT ADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	829.600 64	92,1833

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 810.396.623-15 CRC/ MA- 008319/O-6









Página: 1 de 1

____ _ [[[]]]]

Análise de Balanço no Período 31/12/2021

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 28185008000199

Cidade: PRIMEIRA CRUZ - MA

Endividamento total da Empresa ET = (PC + ELP) / AT Garantia de Capital de Terceiros GT = PL / (PC + ELP)

Imobilização do Capital Próprio ICP = ANC / PL

Passivo Total (PC + ELP): Ativo Total (AT): Resultado (ET):

55.619,43 1.259.778,55

1.204.159.12 0.0442

55.619,43

Património Líquido (PL): Passivo Total (PC + ELP): Resultado (GT): Ativo Não Circulante(ANC):

Patrimônio Líquido (PL):

Resultado (ICP):

1.204.159.12

Liquidez Geral LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

Capital Circulante Líquido (Capital de Giro) CCL = AC - PC

Liquidez Imediata LI = D / PC

Ativo Circul. (AC):

R. Longo Prazo (RLP): Passivo Circulante (PC): Exigível L. Prazo (ELP): Resultado (LG): 1.230.202,47 0,00 55.619,43 0,00

22,1182 1.230.202.47 55.619,43 1.174.583,04

Ativo Circulante (AC): Passivo Circ. (PC): Resultado (CCL): Disponibilidades (D): Passivo Circulante (PC): Resultado (LI): 0.00 55.619.43

Liquidez Seca = (AC - Est) / PC

Liquidez Corrente LC = AC / PC

Rotação do Capital Circulante Líquido RLC = VB / (CLI + CLF)

Ativo Circul. (AC):

Estoques (Est): 1.230.202,47

Passivo Circulante (PC): Resultado (LS): 0,00 55.619,43

0.00

22 1182

55.619.43

22,1182 0.00

341.435,44

Ativo Circulante (AC): Passivo Circ. (PC): Resultado (LC): Venda Bruta (VB): Cap. Circ. Inicial (CLI): Capi. Circ. Final (CLF): Resultado (RLC):

Índice de Solvência Geral = AT / PC+PELP

1.259,778.55

55.619.43

Exigivel Longo Praz

22,6500

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 202

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CNPJ/CPF: 93927797391



VALDEREDO NEVES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 81039662315

~

Notas Explicativas

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ:28185008000199 Inscr. Estadual: 126820376 Cidade: PRIMEIRA CRUZ - MA - Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data

Assunto

31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na da PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA, CEP:65190-000., tendo como objeto social Coleta de resíduos não-perigosos, com início de atividades em 14/07/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não efetuou nenhum empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PRIMEIRA CRUZ, (MA), 31 de dezembro de 2021.

T.C. L. RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVICOS EIRELI

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, CPF: 93927797391

VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 81039662315, CRC: MA- 008319/O-6

Página: 1 de 1









-



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
81039662315	VALDEREDO NEVES DOS SANTOS	
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	





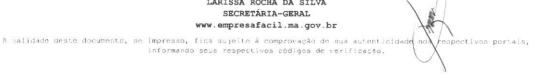
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 08:31 SOB Nº 20220564973. PROTOCOLO: 220564973 DE 06/05/2022 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205721172. CNPJ DA SEDE: 28185008000199. NIRE: 21600055326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

informando seus respectivos códigos de verificação.

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI







--



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205797918 em 09/05/2022, protocolo 220567530. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Número de Registro:

21600055326

CNPJ:

28185008000199

Munícipio:

Primeira Cruz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:

DIÁRIO

Número de Ordem:

2021

Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
81039662315	VALDEREDO NEVES DOS SANTOS	MA008319/O-6
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	





CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 09:30 SOB Nº 20220567530. PROTOCOLO: 220567530 DE 06/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205797918. NIRE: 21600055326. T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 09/05/2022 empresafacil.ma.gov.br







-20



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875936/2022 Emissão: 16/11/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: ZZ1wC

"AUTUAÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos

nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s). Interessado(a) Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.185.008/0001-99 Registro: 0005419352 Categoria: Matriz Capital Social: R\$ 300.000,00 Data do Capital: 05/01/2021 Faixa: 3 Objetivo Social: -COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CÓNSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PÁRA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS. Endereço Matriz: RUA 28 DE JULHO, 399, CENTRO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data Inicial: 08/01/2020 Data Final: Indefinido Registro Regional: 0000542077DDMA CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga Ano: 2022 (6/6) Autos de Infração Nada consta Responsáveis Técnicos Profissional: JOAO LIMA SANTOS Registro: 1105235980 CPF: 238.***.***-15 Data Início: 06/04/2022 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: 06/04/2024 Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Profissional: MARCO ANDRE MOTA CARVALHO Registro: 1105521893 CPF: 528.***.***-15 Data Início: 25/05/2021 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Títulos do Profissional:



_



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875936/2022

Emissão: 16/11/2022 Validade: 31/03/2023

Chave: ZZ1wC

AUTUAÇÃO Nº PROC FL. 474 Servidor Responsavel

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CPF: 939.***.***-91 Função: EMPRESÁRIA











A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publicot/com a chave: ZZ1wC Impresso em: 16/11/2022 às 14:29:46 por: adapt, ip: 200.39.131.22



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO Nº MA20220518461

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL AUTUAÇÃO

JOAO LIMA SANTOS	
	Servid
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	RNP: 1105235980
	Registro: 1105235980MA
2. Contratante	
Contratante: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SE	RVIÇOS EIRELI CPF/CNPJ: 28.185.008/0001-99
PRAÇA MATRIZ, S/N.	Nº: 00
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: PRIMEIRA CRUZ	UF: MA CEP: 65190000
País: Brasil	
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privad	do
Ação Institucional: Outros	
3. Vinculo Contratual	
Unidade administrativa: 65190000	
PRAÇA MATRIZ, S/N.	N°: 00
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: PRIMEIRA CRUZ	UF: MA CEP: 65190000
Data de Início: 06/04/2022 Previsão de	e término: 06/04/2024
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Identificação do cargo/função: Gerente de manutenção	o de obras
4. Atividade Técnica	
1000 - OUTRA	Quantidade Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRA: VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPEN DA EMPRESA)	S E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 10,00 h/sem
A mudanca d	de cargo ou função exige o registro de nova ART
•	
5. Observações	
5. Observações INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR	RESA T.C.L. RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:
INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR	RESA T.C.L. RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:
INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR	RESA T.C.L. RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:
INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR 28.185.008/0001-99 6. Declarações	RESA T.C.L. RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: e previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.
INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR 28.185.008/0001-99 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade 5296/2004.	e previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.
INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR 28.185.008/0001-99 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidades	e previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.
INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR 28.185.008/0001-99 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade 5296/2004. 7. Entidade de Classe CLUBE DE ENGENHARIA DO MA	e previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.
INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR 28.185.008/0001-99	e previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.
INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR 28.185.008/0001-99 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade 5296/2004. 7. Entidade de Classe CLUBE DE ENGENHARIA DO MA	e previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.
INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR 28.185.008/0001-99 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade 5296/2004. 7. Entidade de Classe CLUBE DE ENGENHARIA DO MA 8. Assinaturas	e previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.
INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR 28.185.008/0001-99 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade 5296/2004. 7. Entidade de Classe CLUBE DE ENGENHARIA DO MA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima	e previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. JOAO LIMA SANTOS - CPF: 238.018.673-15
INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR 28.185.008/0001-99 6. Declarações	previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. JOAO LIMA SANTOS - CPF: 238.018.673-15 de T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ:
INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR 28.185.008/0001-99	previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. JOAO LIMA SANTOS - CPF: 238.018.673-15 de T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ:
INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR 28.185.008/0001-99 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade 5296/2004. 7. Entidade de Classe CLUBE DE ENGENHARIA DO MA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima de Local data 9. Informações * A ART é válida somente quando quitada, mediante apres	JOAO LIMA SANTOS - CPF: 238.018.673-15 de T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 28.185.008/0001-99
INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR 28.185.008/0001-99 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade 5296/2004. 7. Entidade de Classe CLUBE DE ENGENHARIA DO MA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima de Local 9. Informações * A ART é válida somente quando quitada, mediante apres 10. Valor	JOAO LIMA SANTOS - CPF: 238.018.673-15 de T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 28.185.008/0001-99 sentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR 28.185.008/0001-99 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade 5296/2004. 7. Entidade de Classe CLUBE DE ENGENHARIA DO MA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima de Local data 9. Informações * A ART é válida somente quando quitada, mediante apres	JOAO LIMA SANTOS - CPF: 238.018.673-15 de T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 28.185.008/0001-99 sentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR 28.185.008/0001-99	JOAO LIMA SANTOS - CPF: 238.018.673-15 de T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 28.185.008/0001-99 sentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR 28.185.008/0001-99	JOAO LIMA SANTOS - CPF: 238.018.673-15 de T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 28.185.008/0001-99 sentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
NCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPR 28.185.008/0001-99 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade 5296/2004. 7. Entidade de Classe CLUBE DE ENGENHARIA DO MA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima , de	JOAO LIMA SANTOS - CPF: 238.018.673-15 de T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 28.185.008/0001-99 sentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8/zb0 Impresso em: 16/11/2022 às 14:46:55 por: , ip: 200.39.13 22



faleconosco@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300









	_	
	_	7
	-	7
	-	
	_	
	-	
	_	
	_	1
	_	1
	_	1
	<u> </u>	1
		1
idel .	_	1
	_	•
	_	•
	_	١
	-	•
	_	•
	_	1
	<u> </u>	•
	_	
	_	
	_	•
		٠
	_	
	_	•
		•
	_	•
	_	
	_	
	_	١
	_	1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875925/2022

Emissão: 16/11/2022 Validade: 31/03/2023 UAÇÃO

Chave: byAZ8 PROC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA _ Interessado(a) Profissional: JOAO LIMA SANTOS Registro: 1105235980 CPF: 238.***.***-15 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS) Data de registro: 22/02/1991 _ Título(s) GRADUAÇÃO ENGENHEIRO CIVIL Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS Data de Formação: 12/08/1988 _ Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Informações / Notas - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2022 (5/5) Autos de Infração _ Nada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP Registro: 0000012597 CNPJ: 21.322.257/0001-30 Data Ínicio: 19/04/2018 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI Registro: 0005419352 CNPJ: 28.185.008/0001-99 Data Inicio: 06/04/2022 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: 06/04/2024 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



	,
*	-
	-
	_
	-
	_
	_
	~
	_
	-
	_
	_
	_
	~
	_
	_
	_
	_
	_
	_
	-



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 837384/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional JOAO LIMA SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -AUTUAÇÃO ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JOAO LIMA SANTOS

Registro: 1105235980MA

RNP: 1105235980

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190305723

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 16/12/2019

Baixada em: 02/12/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura municipal de São Roberto Endereço do contratante: PRAçA Dois irmãos

CPF/CNPJ: 01.612,348/0001-00

Bairro: Centro

UF: MA

CEP: 65758000

CEP: 65758000

Nº Sn

Cidade: São Roberto Contrato: PREGÃO 042

Complemento:

Valor do contrato: R\$ 615.606.75

Celebrado em: 02/01/2019

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

UF: MA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

Nº: SN Bairro: DIVERSOS

Complemento: Cidade: SÃO ROBERTO

Coordenadas Geográficas: 11, 2

Data de início: 02/01/2019

Conclusão efetiva: 31/12/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura municipal de São Roberto

CPF/CNPJ: 01.612.348/0001-00

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 ano;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Informações Complementares _

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837384/2020 11/12/2020, 12:45 55yay

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: 55yay











Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

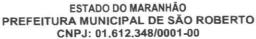
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 11/12/2020, às 15:03

CREA-MA

-



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.348/0001-00, situada na Praça dos Dois Poderes, S/N, Centro, CEP: 65.758-000, Atestamos para os devido fins de direito, que a Empresa CONSTRUÇÃO SERVICOS MIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.322.257/0001-30, situada à Avenida João Mata e Silva, nº 01, Formosa da Serra Negra/MA, CEP: 65.943-000, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOAO LIMA SANTOS, CREA/RNP n.º 1105235980, os serviços conforme descriminados abaixo:

- 1.0 Pregão Presencial nº 042/2017
- 2.0 Contrato nº 01.1001.0042/2017 ART nº MA20190305723
- 3.0 Valor do Contrato: R\$ 615.606,75
- 4.0 Prazo de Execução do Contrato: 12 meses.
- 5.0 Período da Execução do Contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019.
- 6.0 Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de LIMPEZA PÚBLICA, para atender o Município de São Roberto/MA.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.			
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO					
1.1	ENCARREGADO ŒRAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H/MÊS	128,00			
1.2	AJUDANTE / COLETA DOMICILIAR	H/MÊS	128,00			
2.0	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBL	ICOS				
2.1	AJUDANTE / CAPINA	H/MÊS	240,00			
2.2	AJUDANTE / VARRIÇÃO DE RUA	H/MÊS	1.344,00			
3.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO					
3.1	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H/MÊS	128,00			
3.2	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	H/MÊS	128,00			
3.3	COMBUSTÍVEL	L/MÊS	1.200,00			
4.0	FERRAMENTAS E E.P.I.					
4.1	FERRAMENTAS					
4.1.1	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAP. 50 A 60L UND / MÊS					

São Roberto (MA), 02 de janeiro de 2020

retaria Municipal de Infra-Estra Antônio Claudio Lima do Vale Secretário

Portaria: 012/2017

Railos Guilheime Balo do Noscimento







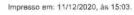






Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho.nº 214. Centro. São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

documento encontra-se registrado no Conselho Engenharia e Agronomia rinculado à Certidão nº Regional de Maranhão,

Estado

op.

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2020 e contém 1 folhas Chave de Impressão: 55yay

00

<u>.</u>



AL Dom Peddo II, 21
Batel - 80 20-088 OC
Curitiba - PR FI. 179
Inssegurador com.br

Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260

Ao (A) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site http://JNSSeguradora.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2023.0001.0775.7061338.000000/Controle Interno - 173635

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507061338 - ENDOSSO 0 Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por Jorge Nacii Neto



Assinado digitalmente por Rodriga Oliveira de Arabjo Plaheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Jan 6 2023 8:58AM RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Jan 6 2023 8:58AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507061338 - ENDOSSO 0 Controle Interno: 173635 Data da publicação: Jan 6 2023 8:58AM Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111









	_
	_
	_
	_
	_
	\cap
	_
	_
	\sim -
	_
	_
	-
	_
	_
	_
	_
	_
	_
	_
	_
	_



Al. Dom Pedro II, 21 Batel - 80420-060 Curitiba - PR jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260



Controle Interno/Código Controle: 173635

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website http://JNSSeguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada:

R\$ 31.962,54

Período de Vigência:

08/01/2023 à 13/05/2023

Modalidade / Cobertura Adicional:

LICITANTE

Prêmio Líquido:

R\$ 150,00

(+) Adicional de Fracionamento:

R\$ 0,00

(+) IOF:

R\$ 0,00

Prêmio Total:

R\$ 150,00

Condição de Pagamento:

À Vista

Número de Parcelas:

1

Forma de Cobrança:

FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	13/01/2023	R\$150,00









_		
-	e 6	
-		
-		
_		
_		
_		
_		
_		
_		
_		
_		
<u> </u>		
_		
-		
_		
-		
_		
\sim _		
_		
-		
_		
_		
_		
_		
_		



Al. Dom Pedro II, 21 Batel - 80420-060 Curitiba - PR jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260

Controle Interno/Código Controle: 173635

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website http://JNSSeguradora.com.br.

Após sete días úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ n.º 28.185.008/0001-99, com sede na Pc Matriz, , Bairro CENTRO, CEP: 65.190-000, na Cidade PRIMEIRA CRUZ, Estado Maranhão ao SEGURADO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, com sede na Av Presidente Vargas, 464, -, Bairro CENTRO, CEP: 65.730-000, na Cidade SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo		
LICITANTE	R\$ 31.962,54	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO		

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	lana antêmaia Sacrumada	Vigência			
Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Início	Término		
LICITANTE	R\$ 31.962,54	08/01/2023	13/05/2023		

^{*}Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

			Ol	bjeto						Desc	rição	da cob	ertu	ra do S	eguro G	arantia	3		
Esta	apć	olice,	de	riscos	declar	ados,	gara	nte i	ndenizaç	ão, a	até	0 V8	alor	da	garantia	a fixa	ado	na a	apólice,
caso	0	Tom	ador	adjudi	catário	se	recus	se a	assina	ar o	C	ontrato	Pr	incipal,	nas	con	dições	pro	postas,
dentro		do	prazo	es es	tabeleci	do	no	Edita	l nº	CC	NCC	RRÊNO	CIA	Nº	001/	2022	(To	mada	de
Preços	/Cor	corrêr	icia).																/
Encont	ram-	-se t	ambén	n gara	intidos	por	este	segur	o os	valore	s c	devidos	ao	seg	urado,	tais	como	mult	tas e

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Continua na proxima página.







Corretor: CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201003473

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo. CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.







Al. Dom Pedro II, 21 Batel - 80420-060 Curitiba - PR jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260



Controle Interno/Código Controle: 173635

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website http://JNSSeguradora.com.br.

Após sete días úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto						Descrição da cobertura do Seguro Garantia								
Esta fornecia		não esta	poderá Segurado	ser ra,		zada por	como Congênere,	complemento referente	ou ao	endosso mesmo	de Edital	apóli e/ou	ce anteri Contrato,	ormente objeto
deste s Esta ap	J	tida de a	acordo com	as co	ondiçõe	s da (Circular da S	usep n.º 662/22	2.					









Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.







Al. Dom Pedro II, 21 Batel - 80420-060 Curitiba - PR Insseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260

CONDIÇÕES GERAIS





NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.
- 2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:
- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.
- 2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.
- 2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.
- 2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.
- 2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.
- 2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.12 Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.
- 2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.
- 2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.
- 2.18 Seguro Garantia: Segurado Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.
- 2.19 Seguro Garantia: Segurado Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.
- 2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.
- 2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.
- 2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.
- 3 Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da









Al. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-860
Curitiba - PAUTUAÇÃO
Insseguratora.com.br
N° PROC
FI 984

Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260

alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância,

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.

4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.

5.3 Prêmio do Seguro:

- 5,3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.
- 5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo sendo anterior à data de encaminhamento da proposta.

6.3 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora émitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.

6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preesta de ecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.

6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.

6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.









Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7. 5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.







_ _ _ _





Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente0 registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775



NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:













Apólice nº: 1007507061338

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16260

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

- I Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;
- II Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

- 4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:
- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.
- 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.
- 6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- 7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 7.2. A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador/ho âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Final das condições contratuais.











CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

DADTICID

LECICI ACĂO

9

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações

Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura



Ministério da Agricultura.

Pecuaria e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e

Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do

Desenvolvimento Regional



Controladoria-Geral da

União

Ministério da Mulher, da

Humanos

Secretaria-Gera

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança

Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto







SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES









Certificamos que a JNS SEGURADORA S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 30862594000100, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
FABIANA MEIRA MAIA	Diretor
JORGE NACLI NETO	Presidente
RODRIGO PINHEIRO	Diretor

Código da Certidão: CAO4111_08012023_135027_625

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço











ne se





CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada.

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

- 1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPESMA;
- 2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
- 3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;
- 4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
- 5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida vertação;
- 6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:
- 7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas:
- 8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI

CNPJ n° 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6

END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com

Fone: (98) 8736-1500







-





CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

T EL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA Proprietaria







TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI

CNPJ n° 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6

END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com

Fone: (98) 8736-1500









DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA

Proprietaria

0

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI

CNPJ n° 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6

END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com









DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. declara sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

T C L RABELO CELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA Proprietaria



0

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6

END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com









DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal Declaramos para fins de cumprimento do disposto no edital da COCONRRENCIA nº 001/2022, que tenho conhecimento do local onde se realizarão os serviços em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA Proprietaria





END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com









DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPI/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA.

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA COCORRÊNCIA № 001/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA COCORRÊNCIA № 001/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 06/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA COCORRÊNCIA № 001/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA COCORRÊNCIA № 001/2022 2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PUBLICA № 001/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA COCORRÊNCIA № 001/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBIETO DA REFERIDA LICITAÇÃO:
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA COCORRÊNCIA № 001/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE /UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
- QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA

Proprietaria

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI

IE 12.682037-6 END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com

CNPJ nº 28.185.008/0001-99







2 2 E





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA Proprietaria













TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6

END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com

, 3. v





DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA.

DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tiverem atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA Proprietaria



TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI CNPJ n° 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6

END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com









DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, D E C L A R A, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 em epígrafe.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA Proprietaria

3

P

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI

CNPJ n° 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6

END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com











DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Jose De Ribamar - MA 09 DE JANEIRO DE 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA Proprietaria





CNPJ n° 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6

END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com









DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- () Microempresa (ME);
- (X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- () Outras.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA Proprietaria







END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com









DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, DECLARAMOS, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO De 2023

T C L RABELO COCLHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA Proprietaria





END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com







. .





DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, que o Sr. : JOAO LIMA SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 1105235980, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO De 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA

Proprietaria

Joso Lima Santos **Engenhe**iro Civil CREA-MA 1105235 30

JOAO LIMA SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 1105235980,



TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI CNPJ n° 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6

END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com









DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

São Jose De Ribamar - MA, 09 DE JANEIRO De 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA Proprietaria

-

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERV IÇOS EIRELI CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6

END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

MAIL: saflocacao@gmail.com









A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAL

A empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante lega, DECLARA que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

SÃO JOSE DE RIBAMAR- MA, 09 DE JANEIRO DE 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CPF: 939.277.973-91 RG nº 0000478692951 SSP-MA

Proprietaria







END: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000

MAIL: saf.locacoeseservicos@gmail.com





